ANNO LXVII --- NUMERO 52 SEXTA-FEIRA 6 DE MARÇO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	. . .	6$000
Por seis ditos idem	. . . . .	12$000
Por um anno idem	. . . . .	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.		$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NO ESTRANGEIRO

NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residente em Paris 34 rue de Provence.

PARA DENTRO E FÓRA DO ESTADO

Por seis mezes addiantados	. . .	13$500
Por nove ditos idem	. . . .	20$000
Por um anno idem	. . . . .	26$000
Cada numero avulso, dos dias anteriores		$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 5 de Março, á 1 hora e 35 minutos da tarde.

Foi nomeado director da estrada de ferro Central do Brazil o engenheiro Dr. Crockatt de Sá, tendo recusado acceitar o mesmo logar o engenheiro João Beltrão.

— Foram nomeados:

Juiz seccional do Estado do Rio Grande do Norte o Dr. Manoel Porphirio d'Oliveira Santos.

Substituto seccional desse Estado de Pernambuco o Dr. Julio Augusto de Luna Freire.

Procurador seccional ainda desse Estado o Dr. Luiz Antonio de Andrade.

Juiz de direito da comarca de Barreirinhas, no Estado do Maranhão, o bacharel Francisco Gonçalves da Rocha.

Juiz de direito da comarca de Pão de Assucar, no Estado de Alagôas, o bacharel Graciano da Cunha.

Juiz de direito da comarca de Porto Calvo, no mesmo Estado, o bacharel José do Rego Barros.

Juiz de direito da comarca de Palmeira dos Indios, no mesmo Estado, o bacharel Francisco de Souza.

Juiz de direito da comarca de Lavras, no Estado do Ceará, o bacharel Francisco Pothier Rodrigues Lima.

— Foram removidos:

Da comarca de Porto Calvo para a de Camaragibe, ambas no Estado de Alagôas, o juiz de direito Adalberto Elpidio de Figueiredo.

Da comarca de Anadia, no mesmo Estado, para a de Taquaretinga, no Estado de Pernambuco, o juiz de direito Petronillo da Santa Cruz Oliveira.

Da comarca de Taquaretinga para a de Anadia o juiz de direito Rodrigo Adolpho d'Araujo Jorge.

Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* impetrada pelo escrivão de orphãos dessa capital bacharel Manoel do Nascimento Pontes.

Embarcou para ahi Alfredo Falcão.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

V

IDEA DA HUMANIDADE NO GENERO HUMANO

65

A voz de Deus na humanidade

Nas regiões norte europeas não pode ter lugar uma passiva submissão do espirito debaixo da influencia do clima; pelo contrario, o espirito necessita de tomar a iniciativa, estabelecendo-se por ultimo uma reciproca harmonia entre elle e a natureza, na qual ambos se auxiliam e aperfeiçoam. (1)

Nos primeiros as instituições humanas nasceram e cresceram com mais distincção entre si, e cada uma com mais clara idéa do seu fim (a familia, o Estado, a Igreja, a sciencia) e nesta idéa e limitação mais clara chegaram todas a um estado organico e a uma certa consolidação; d'aqui proveio uma relação commum mais livre e mais animada entre ellas.

Nos povos da Europa do Sul cada instituição e sociedade particular aspirou no seu tempo a absorver as outras, desnaturalisando-as perturbando-as desta forma no seu desenvolvimento espontaneo. N'aquelles povos as instituições sociaes vivem mais segundo a sua propria idéa e no limite respectivo de umas para outras, que é o caracter dominante do espirito; nestes vivem as mesmas instituições mais no sentido de totalidade e comprehensão respectiva (solidariedade), que é o caracter dominante da natureza.

Se a força de união a facilidade de assimilação das instituições humanas na baixa Europa se juntasse a espontaneidade, a respectiva limitação, a fidelidade á propria idéa das mesmas instituições na alta Europa, então o resultado seria uma sociedade humana (um povo Europa) de ordem superior mais organica e mais completa em si; a Europa avisinhar-se-hia mais do cumprimento do seu destino na humanidade.

A historia até hoje só nos tem ensinado os resultados funestos da referida imperfeição das instituições historicas em cada uma das duas metades da Europa. Pergunta-se hoje se essa mesma historia não é uma indicação de que a vida e cultura do Meio dia europeo contem em si imperfeições, que são como que um nó ou uma questão irresoluvel dentro desses povos ainda que vivam e obrem isolados no todo. Esta questão só póde resolver-se o nó sómente póde desatar-se communicando ambas as metades a sua vida interior debaixo de uma idéa e sociedade superior (um povo Europa). Se a historia como parte da vida ha de ter alguma conclusão, dando aos homens ensino permanente acerca da lei de Deus na humanidade, essa conclusão não pode ser outra senão a de reconhecerem, homem com homem e povo com povo, o seu limite respectivo (seu lado negativo historico) e com isto reconhecer a lei da sua união na humanidade como um novo e mais elevado organismo da vida.

(Continua)

(1) Os povos da Europa do Norte interessam-se mais pela sua vida interior do que os povos da Europa do Sul. A esta differença estão sujeitos não só os povos mas tambem os individuos.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Com a data de 20 do passado foi publicado o seguinte decreto relativo ao Supremo Tribunal e sua organisação e á justiça federal:

« O presidente da Republica, tendo em consideração:

Que, promulgada a Constituição, e já investidos nas funcções dous orgãos da soberania nacional, o legislativo e o executivo, deve immediatamente entrar em exercicio o judiciario, que completa a triplice divisão do poder publico, em que se firmam as garantias do pacto federal;

Que a justiça federal está organisada de conformidade com as bases da Constituição adoptada pelo congresso e em virtude do decreto n. 884 de 11 de Outubro de 1890, tendo sido preferidos nas primeiras nomeações os antigos magistrados, quanto permittiram as conveniencias da nova organisação;

Que o congresso nacional, declarando terminado o periodo dictatorial, virtualmente reconheceu se acharem instituidos e em condições de funccionar com legalidade os tres orgãos da soberania;

Decreta:

Art. 1.° O Supremo Tribunal Federal se installará no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, no salão das sessões do antigo Supremo Tribunal de Justiça, sob a presidencia interina do presidente deste, que fará perante o ministro da justiça solemne promessa de fielmente cumprir os deveres do cargo, e a receberá de cada um dos outros membros do novo tribunal.

Art. 2.° Immediatamente depois da posse os membros presentes procederão, por escrutinio secreto e successivo, a eleição do presidente e do vice-presidente, finda a qual se suspenderá a sessão.

O presidente do Tribunal fará perante o presidente da Republica a solemne promessa de fidelidade á Constituição e ás leis, e a receberá do vice-presidente.

Art. 3.° Empossados o presidente e vice-presidente, o Tribunal passará a exercer as suas funcções na forma da Constituição e das leis observando o regimento do extincto Supremo Tribunal de Justiça, emquanto não organisar o seu, e guardadas as disposições em vigor do decreto n. 884 de 11 de Outubro e dos arts. 218 a 221 do de n. 1.030 de 14 de Novembro de 1890.

Art. 4.° Installado o Tribunal, o ministro da justiça expedirá ordem para a posse e exercicio dos juizes seccionaes e mais funccionarios da justiça federal.

Art. 5.° Tem competencia para dar a posse, recebendo a promessa legal do cumprimento de deveres:

I. O presidente do Supremo Tribunal Federal a todas as autoridades federaes da ordem judiciaria e do ministerio publico.

II. O procurador geral da Republica a todos os procuradores seccionaes.

III. Os juizes seccionaes ao seu substituto, aos officiaes do juizo, e, nos Estados, a todos os agentes do ministerio publico que com elle servem.

§ unico. Podem os governadores empossar qualquer funccionario federal, mediante requisição do respectivo Ministerio.

Art. 6.° Os factos da competencia da justiça federal, pendentes de diverso juizo ao tempo da installação do Supremo Tribunal Federal ou de cada um dos juizes seccionaes, serão remettidos á jurisdicção competente.

Art. 7.° Revogam-se as disposições em contrario.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 22 de Novembro do anno proximo passado, que nomeou o bacharel Joaquim de Lima Pires Ferreira para o lugar de pretor da decima quarta pretoria do districto federal.

— Foi nomeado o juiz de direito Bellarmino da Gama e Souza para o lugar de pretor da decima quarta pretoria do districto federal.

— Foi reconduzido o bacharel José Joaquim Ferreira da Costa Braga no lugar de 1° substituto da capital federal.

— O decreto de 21 do corrente, que amplia as attribuições dos substitutos dos juizes seccionaes e que dá outras providencias, é do teor seguinte:

O chefe do governo provisorio da Republica, attendendo a que os juizes seccionaes, para bem desempenharem as suas funcções, precisam de ser efficazmente auxiliados pelos seus substitutos e pelas justiças locaes mormente nos estados de mais vasto territorio ou de mais difficeis communicações:

Decreta:

Art. 1°. Compete aos substitutos dos juizes seccionaes, além das attribuições expressas no decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890, auxilial-os nos actos preparatorios dos processos crimes e civeis de sua jurisdicção, não podendo, porém, proferir sentença definitiva ou interlocutoria com força de definitiva, nem o despacho de pronuncia, salvo no caso de substituição plena em um ou mais feitos.

Paragrapho unico. Do aggravo de despacho interlocutorio proferido pelo substituto conhece o juiz seccional.

Art. 2° Em casos de urgente diligencia ou de providencias que não admittam demora, podem as autoridades locaes, independentemente de requisição da federal, estando esta ausente, tomar e autorisar as medidas assecuratorias ou preventivas de damno ou perigo imminente, participando-o logo ao juiz competente.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrario.

— Foi exonerado o Sr. Barão de Sobral do lugar de director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça, visto ter sido nomeado membro do tribunal federal e nomeado o bacharel Lucio de Mendonça para o lugar de director geral daquella secretaria.

— Foram reformados na guarda nacional do estado de Sergipe: no posto de coronel, o tenente-coronel Francisco Vieira de Mello; no posto de tenente-coronel, o major commandante da secção do batalhão n. 4 de infantaria; Miguel Pereira dos Anjos e o major commandante da secção do batalhão n. 7 da mesma arma Antonio José da Cunha, todos da comarca de Maroim e annexas; no posto de coronel, o tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 13 José Ignacio do Prado Pimentel, da comarca de Laranjeiras; no mesmo posto, o major ajudante de ordens e secretario geral do commando superior desta comarca José de Barros e Sá.

— Foram transferidos no mesmo estado: o coronel Vicente Luiz de Oliveira Ribeiro, do commando superior da comarca de Laranjeiras para o da comarca de Riachuelo; o tenente-coronel Francisco José de Vasconcellos, do commando do 14° batalhão de infantaria daquella comarca para o commando do batalhão da mesma arma na desta.

— Foram nomeados para o estado de Sergipe, comarca da Capella: coronel commandante superior, o capitão Benjamin de Souza Telles; major ajudante de ordens, secretario geral, o capitão Candido José de Menezes; capitão quartel-mestre Aurelio Cesario de Souza Campos; tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria, Deocrecio de Carvalho Andrade; comarca de Laranjeiras: coronel commandante superior José Pinheiro dos Santos Silva; major ajudante de ordens, secretario geral José Pinheiro de Faro; tenente coronel commandante do 14° batalhão de infantaria, Marcolino Ezequiel de Jesus; major commandante do esquadrão de cavallaria, Francisco Lucino do Prado; tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 13, Manoel de Menezes Barreto; e tenente-coronel commandante do batalhão da reserva, commendador Antonio Agostinho Ribeiro Guimarães.

— Foram reformados: no posto de tenente-coronel, o capitão da capital federal Militão Maximo de Souza Netto; no mesmo posto, o tenente-coronel do 1° batalhão da reserva do Recife José Fiuza de Oliveira; em major, o capitão da comarca de Itambé, em Pernambuco, Manoel Guedes Correia Gondin; no mesmo posto, o major commandante da 1ª secção de reserva da capital da Parahyba Manoel Joaquim Toscano de Britto; no posto de coronel commandante superior da comarca da Purificação, Modesto de Souza Valverde; no mesmo posto, o major commandante da 16ª secção do batalhão da reserva de Monte-Santo, José Galdino de Oliveira; no mesmo posto, o tenente coronel do 16° batalhão da reserva da comarca de Geremoabo, Francisco de Salles e Sá; no mesmo posto, o coronel commandante superior da comarca de Inhambupe, Dr. João dos Reis de Souza Dantas, todos no estado da Bahia; e foram nomeados: o tenente Manoel Jacintho Nogueira da Gama para capitão ajudante da brigada de artilharia da capital federal; Joaquim Rosa de Magalhães, major ajudante de ordens e secretario geral da comarca de Pracuruca, no Piauhy, e Diogenes Bruno de Mello, capitão quartel-mestre da mesma comarca; Dulcidio Augusto Cesar, major commandante da 1ª secção da reserva da capital da Parahyba; José Rufino Climaco da Silva, coronel commandante do 1° batalhão da reserva do Recife; Manoel Carneiro Leão, tenente-coronel commandante do 11° batalhão de infantaria da comarca de Jaboatão, ficando sem effeito o decreto de 7 do corrente que o nomeou para o mesmo posto no 3° batalhão da reserva; Nemerenciano Barbosa da Silva, tenente-coronel commandante do 3° batalhão da reserva, ficando sem effeito o decreto que o nomeou para o mesmo posto no 11° batalhão de infantaria; João Barbosa da Silva, tenente coronel commandante do corpo de cavallaria das comarcas de Bom-Jardim e Taquaretinga; José Odilon Cordeiro da Fonseca, major ajudante de ordens e secretario geral da mesma comarca, todas em Pernambuco; Cesar Burlamaque Cordeiro de Andrade, tenente-coronel commandante do 67° batalhão de infantaria da comarca de Monte-Santo; Catão Alves do Paço, major commandante da 16ª secção da reserva da mesma comarca; Pedro Celestino de Sant'Anna, tenente-coronel commandante do 16° de infantaria da de Geremoabo; Laurindo Alves de Oliveira Regis, coronel commandante superior da comarca de Inhambupe; tenente coronel commandante do batalhão de infantaria da comarca de Chique Chique o capitão Francisco de Assis Mariano, e Antonio Reis Porto major commandante da secção do batalhão de infantaria da comarca de Urubú, todos na Bahia, e vai ser reintegrado o coronel José Felix de Carvalho no commando superior da comarca da Purificação, no mesmo estado.

Ministerio da Agricultura

— Ao major Thomaz Ramos Zany, ex-conferente da alfandega da capital, dirigio o Sr. ministro da agricultura em data de 24 o seguinte aviso:

« Tendo sido removido por decreto desta data o engenheiro João da Cunha Beltrão de Araujo Pereira para o cargo de director da Estrada de Ferro Central do Brazil, e convindo que sejam conhecidas quaesquer irregularidades que porventura possam existir em certos ramos do serviço da referida estrada, vos nomeio com o vencimento mensal de 500$ para, de accordo com o supradito director, a quem dou conhecimento desta deliberação e ao qual podereis requisitar um empregado habilitado para vos auxiliar neste mister, proceder a minucioso exame nos livros de receita e despeza e de contratos e fornecimento daquella estrada, apresentando afinal relatorio circumstanciado.

« Saude e fraternidade.—*Barão de Lucena.*»

— Ao Dr. Cunha Beltrão, director nomeado para a mesma estrada, dirigio o Sr. ministro os seguintes avisos:

« Tendo pelo decreto incluso vos removido de engenheiro chefe para o cargo de director da estrada de ferro Central do Brazil, por conveniencia do publico serviço, visto haver na mesma data aposentado o respectivo director, ficaes incumbido de proceder ás necessarias averiguações em ordem a verificar quaes as causas que motivaram a *greve*, que acaba de ter lugar nessa estrada; propondo desde logo as medidas e providencias que entenderdes precisas a reprimir não só os abusos que porventura tenham sido praticados pelo pessoal da administração da mesma estrada, senão tambem pelo pessoal operario que, sem justa causa, abandonou o respectivo serviço.

« Saude e fraternidade.—*Barão de Lucena.*»

« —Autoriso-vos a mandar abonar ao pessoal do exercito, armada e brigada policial, que tem estado em serviço nessa estrada, dous terços dos vencimentos que competiam aos empregados que por abandono de seus respectivas funcções, tem sido substituidos por aquelles.

« Saude e fraternidade.—*Barão de Lucena.*»

Ministerio da Marinha

Foram mandados elogiar em ordem do dia os foguistas navaes, João da Costa Barros, Elesbão José dos Santos e Julio Maria Velho, pelos serviços prestados por occasião da greve da estrada de ferro Central do Brazil.

— Mandou-se embarcar no cruzador *Almirante Tamandaré* o capitão-tenente João Antonio de Miranda Nielson.

— Destacou da corveta *Amazonas* para o quartel general o 1° tenente Manoel Ignacio da Cunha.

— Desembarcaram do vapor *Madeira*, o 1° tenente Pedro Paulo de Frontin: e do encouraçado *Aquidaban*, o foguista extranumerario Raymundo que foi julgado incapaz para o serviço.

— Foram concedidos tres mezes de licença ao 1° tenente Francisco Alves de Mattos Pitombo.

— Permittio se que os aspirantes José Guilherme Stelling e Rodolpho Gustavo de Alvim Costa se matriculem no 3° anno do curso superior da Escola Naval, do qual prestarão exame depois de approvados nas materias do 2° anno em que foram reprovados.

— Foi mandado submetter o ex-segundo sargento do corpo de marinheiros nacionaes, Luiz José Cavalcante, aos exames exigidos para a brigada dos fieis da armada.

Ministerio da Guerra

— O alferes do 9° regimento de cavallaria José Ribeiro Pereira foi nomeado ajudante de ordens do ajudante general do exercito.

—Forão promovidos a 1° official da Secretaria da guerra o 2° commendador João Nascente Pinto e a 2° o amanuense Wenceslão de Oliveira.

— Concedeu se as honras de general de brigada ao coronel reformado Alfredo Ernesto Jacques Ourique, em attenção, diz o decreto, aos serviços prestados a bem do paiz, serviços esses que muito concorreram para os feitos gloriosos do dia 15 de Novembro de 1889.

Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Por decreto de 27 foi exonerado o Dr. Aristides Cesar de Almeida, do lugar de sub-director dos correios da capital federal.

Concedeu se ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca a exoneração que pedio do lugar de director da Faculdade de Direito do Recife, e foi nomeado lente da 2.ª cadeira da 3.ª serie do curso de sciencias sociaes da mesma Faculdade, o bacharel José Joaquim de Oliveira Fonseca.

Foi aposentado o administrador dos correios do Estado do Rio Grande do Norte, Pedro Paulo Vieira de Mello, e nomeado para o referido lugar Amador de Barros Cavalcante Lins.

Concedeu-se ao bacharel Antonio Valeriano da Silva Fialho a aposentadoria, que requereu, no lugar de engenheiro chefe de districto de 1.ª classe da repartição geral dos telegraphos, com todo o ordenado e sete decimos da gratificação, pela tabella annexa ao regulamento approvado pelo decreto n. 8.354 de 24 de Dezembro de 1881.

Foi aposentado, com os vencimentos que lhe competirem, na forma da lei, o porteiro da faculdade de medicina da Bahia, José Nunes Monteiro, e nomeado para substituil-o Marinho Moreira Sergio.

Foram nomeados para o Correio Geral: praticante de 1.ª classe o de 2.ª, Eduardo Vicente Raoux; carteiros supplentes Franklin Guilherme dos Reis, Antonio Placido Muniz Victorio, Turibio Francisco da Costa Netto, Manoel Gonçalves Pinto, José Gomes de Rezende, Francisco de Moraes Correia, Juvenal José da Fonseca, Leonel José Jorge, José Narciso Cubeiros dos Santos, José do Carmo de Faria Firmino e Armando José Leandro da Silva.

Ministerio das Relações Exteriores

Por titulo de 23 de Fevereiro proximo findo foi nomeado 2.° secretario da legação no Mexico o bacharel Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado Junior.

Commando Superior

Quartel de Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 5 de Março de 1891.

Ordem do dia n. 114

Para que produza os devidos effeitos, faço publico á guarda nacional desta capital, que o cidadão governador do Estado, por acto de 21 de Fevereiro proximo passado, designou o 4° batalhão de infantaria, para a elle ficar aggregado o tenente ajudante do 33° batalhão da guarda nacional da comarca de Barreiros, Joaquim Servulo Vieira da Paz.

Que, por outros actos de 17 do referido mez e 2 do corrente o mesmo governador nomeou os officiaes abaixo declarados, para os batalhões seguintes:

1.° corpo de cavallaria

1.ª companhia — Alferes Joaquim Pompeu Monteiro Pessoa.

5.° batalhão de infantaria

3.ª companhia— Alferes Henrique de Siqueira Figueiredo.

6.° batalhão de infantaria

6.ª companhia— Tenente Leonardo Attico Lavra.

1.° batalhão de reserva

6.ª companhia — Capitão Alfredo de Araujo Santos.

2.° batalhão de reserva

5.ª companhia — Tenente João Hircano Pedrosa.

José Fuiza de Oliveira,

Tenente-coronel commandante superior interino.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 4 DE MARÇO DE 1891

Alberto Augusto de Moraes Pradines.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Auxencio Cardoso de Albuquerque.—Indeferido, visto não haver mais razão para que se concedam honras militares a procissões e actos analogos, por faltar á religião catholica o caracter de religião do Estado.

Agostinho Santos & C.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Colombo Latino Vieira de Souza.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Fielden Brothers.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

O mesmo.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

J. E. Purcell.—Deferido com officio d'esta data ao inspector do Thesouro do Estado.

O mesmo.—Deferido com officio d'esta data ao inspector do Thesouro do Estado.

José Jovino Marques —Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel José Francisco de Góes Cavalcante.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Ignacio dos Prazeres.—Informe o coronel commandante geral das guardas locaes.

Maria Nicacia de Jesus Coelho.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Nunes da Silva.—Deferido com officio d'esta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 5 de Março de 1891.

O porteiro,

H. M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 48 Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 4 de Março de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Candido, remettido pelo Inspector do Arsenal de Marinha, como criminoso de morte.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de S. José, João Gomes dos Santos, por crime de ferimento e resistencia; e Eduardo Hortencio da Rosa, por crime de roubo.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Honorato Lopes da Silva e Manoel Joaquim de Sant'Anna, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto da Boa-Vista, Luiz Francisco de Oliveira, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado do Poço da Panella, Joaquim Mendes de Araujo e João Pereira por disturbios; José da Silva Pessoa e Bernardo Ferreira dos Santos, como gatunos.

Communicou-me o subdelegado do 1.° districto de S. José que hontem, ás 11 horas da manhã, tendo mandado recolher na Casa de Detenção os individuos de nomes José Manoel Celestino de Souza e João Gomes dos Santos, acompanhados pelos guardas locaes Virgilio Francisco Carvalho dos Santos e Manoel Gomes da Silva, resultou que João Gomes atirando-se sobre o guarda Virgilio desarmara-o e de sabre em punho procurou evadir-se.

O guarda Manoel Gomes, porem, vendo seu camarada desarmado e João Gomes a fugir para o 2.° districto, correu em sua perseguição acompanhado de pessoas do povo, conseguindo afinal prendel o depois de se ter dado lucta e resistencia entre elle e pessoas do povo que o desarmaram.

Em consequencia da lucta João Gomes sahio ferido com uma pranchada que lhe dera um paisano, quando tomava lhe o sabre, e com uma contusão no lado direito do rosto, proveniente de uma queda que deu; tendo tambem sahido ferido em diversas regiões do corpo o guarda Manoel Gomes.

A tal respeito procede-se nos termos do inquerito policial.

Hontem, pela manhã, o individuo de nome Joaquim Manoel dos Santos, de 24 annos de idade, preto solteiro, natural deste Estado, e morador a 2ª travessa da rua do Principe n. 7, por motivos que ignara-se, tentou contra a sua propria vida, ingerindo uma porção de verdete.

Horas depois sentindo Joaquim dos Santos effeitos de veneno, chamou sua amasia, e narrou lhe o que havia feito, correndo esta a casa do Dr. subdelegado communicou o facto, ao qual deu esta autoridade as providencias necessarias.

O infeliz, apezar dos soccorros medicos, falleceu hoje pela manhã.

No dia 1° do corrente, em terras do engenho Arariba da Pedra, do termo do Cabo, quando o individuo de nome Manoel do Nascimento, limpava uma pistola, succedeu esta disparar, indo os projectis encravar-se em uma das pernas do cidadão Antonio João, que naquella occasião confrontava se com elle.

Das averiguações procedidas chegou-se ao resultado de ter sido o facto todo casual.

No dia 21 do mez findo e em terras do engenho Duas Boccas, do termo do Rio Formoso, o individuo de nome Manoel do Nascimento da Silva, na occasião em que subia em um coqueiro, faltou lhe o equilibrio, resultando cahir e fallecer horas depois.

A autoridade respectiva procedeu de conformidade com a lei.

Entraram em exercicio as autoridades policiaes seguintes:

Manoel Joaquim da Silva Curvello, delegado do teamo de Triumpho.

Major Pedro Affonso Rigueira Pinto de Souza, subdelegado do 1° districto do termo da Cabo.

Presciliano Brazileiro de Albuquerque, subdelegado do 5° districto de Gamelleira, na qualidade de 2° supplente.

Jeronymo Gomes da Silva, subdelegado do districto de Chã Grande, do termo de Gravatá, na qualidade de 2° supplente.

Julio Clemente de Farias, subdelegado do 1° districto do Poço da Panella, na qualidade de 3° supplente.

Saúde e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno governador deste Estado.— O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Brito.*

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 5 DE MARÇO DE 1891

Maria da Natividade Ferreira.—Justifico.

Alberto da Silva Miranda.—Abono.

Anna Carlota de Barros Barreto.—Encaminhe-se.

Margarida Amelia de Santa Rosa.—Justifico.

Arlinda Joaquina de Lima Barros.—Justifico.

CONSTITUIÇÃO

Constituição da Republica dos Estados-Unidos do Brazil

PREAMBULO

Nós, os representantes do povo brazileiro, reunidos em Congresso Constituinte para organisar um regimen livre e democratico, estabelecemos, decretamos e promulgamos a seguinte Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

TITULO PRIMEIRO

DA ORGANISAÇÃO FEDERAL

Disposições preliminares

Art. 1.° A nação brazileira adopta como fórma de governo, sob o regimen representativo, a Republica Federativa proclamada a 15 de Novembro de 1889, e constitue se, por união perpetua e indissoluvel das suas antigas provincias, em Estados Unidos do Brasil.

Art. 2.° Cada uma das antigas provincias formará um Estado, e o antigo municipio neutro constituirá o districto federal, continuando a ser a capital da União, emquanto não se der execução ao disposto no artigo seguinte.

Art. 3.° Fica pertencendo á União no planalto central da Republica uma zona de 14.400 kilometros quadrados, que será opportunamente demarcado para nella estabelecer se a futura capital federal.

Paragrapho unico. Effectuada a mudança da capital, o actual districto federal passará a constituir um Estado.

Art. 4.° Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir se ou desmembrar-se, para se annexarem a outros, ou formarem novos Estados, mediante acquiescencia das respectivas assembléas legislativas, em duas sessões annuaes successivas, e approvação do Congresso Nacional.

Art. 5.° Incumbe a cada Estado prover a expensas proprias ás necessidades de seu governo e administração; a União, porém, prestará soccorros ao Estado que, em caso de calamidade publica, o solicitar.

Art. 6.° O governo federal não poderá intervir em negocios peculiares aos Estados, salvo:

1.° Para repellir invasão estrangeira ou de um Estado em outro;

2.° Para manter a fórma republicana federativa;

3.° Para restabelecer a ordem e a tranquillidade nos Estados, á requisição dos respectivos governos;

4.° Para assegurar a execução das leis e sentenças federaes.

Art. 7.° E' da competencia exclusiva da União decretar:

1.° Impostos sobre a importação de procedencia estrangeira;

2.° Direitos de entrada, sahida e estada de navios, sendo livre o commercio de cabotagem ás mercadorias nacionaes, bem como ás estrangeiras que já tenham pago imposto de importação;

3.° Taxas de sello, salvo a restricção do art. 9° n. 1;

4.° Taxas dos correios e telegraphos federaes;

§ 1.° Tambem compete privativamente á União;

1.° A instituição de bancos emissores;

2.° A creação e manutenção de alfandegas.

§ 2.° Os impostos decretados pela União devem ser uniformes para todos os Estados.

§ 3.° As leis da União, os actos e as sentenças de suas autoridades serão executados em todo o paiz por funccionarios federaes, podendo todavia a execução das primeiras ser confiada aos governos dos Estados, mediante annuencia destes.

Art. 8.° E' vedado ao governo federal crear, de qualquer modo, distincções e preferencias em favor dos portos de uns contra os de outros Estados.

Art. 9.° E' da competencia exclusiva dos Estados decretar impostos;

1.° Sobre a exportação de mercadorias de sua propria producção;

2.° Sobre immoveis ruraes e urbanos;

3.° Sobre transmissão de propriedade;

4.° Sobre industrias e profissões.

§ 1.° Tambem compete exclusivamente aos Estados decretar:

1.° Taxas de sello quanto aos actos emanados de seus respectivos governos e negocios de sua economia;

2.° Contribuições concernentes aos seus telegraphos e correios.

§ 2.° E' isenta de impostos, no Estado por onde se exportar, a producção dos outros Estados.

§ 3.° Só é licito a um Estado tributar a importação de mercadorias estrangeiras quando destinadas ao consummo no seu territorio, revertendo, porém, o producto do imposto para o thesouro federal.

§ 4.° Fica salvo aos Estados o direito de estabelecerem linhas telegraphicas entre os diversos pontos de seus territorios, e entre estes e os de outros Estados que se não acharem servidos por linhas federaes, podendo a União desapropria-las, quando fôr de interesse geral.

Art. 10. E' prohibido aos Estados tributar bens e rendas federaes ou serviços a cargo da União, e reciprocamente.

Art. 11. E' vedado aos Estados como á União:

1.° Crear impostos de transito pelo territorio de um Estado, ou na passagem de um para outro, sobre productos de outros Estados da Republica ou estrangeiros, e bem assim sobre os vehiculos, de terra e agua, que os transportarem;

2.° Estabelecer, subvencionar ou embaraçar o exercicio de cultos religiosos;

3.° Prescrever leis retroactivas.

Art. 12. Além das fontes de receita descriminadas nos arts. 7° e 9°, é licito á União, como aos Estados, cumulativamente ou não, crear outras quaesquer, não contravindo o disposto nos arts. 7° 9° e 11 § 1°.

Art. 13. O direito da União e dos Estados de legislarem sobre viação ferrea e navegação interior será regulado por lei federal.

Paragrapho unico. A navegação de cabotagem será feita por navios nacionaes.

Art. 14. As forças de terra e mar são instituições nacionaes permanentes, destinadas á defesa da patria no exterior e á manutenção das leis no interior.

A força armada é essencialmente obediente, dentro dos limites da lei, aos seus superiores hierarchicos, e obrigada a sustentar ás instituições constitucionaes.

Art. 15 São orgãos da soberania nacional o poder legislativo, o executivo e o judiciario, harmonicos e independentes entre si.

SECÇÃO I

DO PODER LEGISLATIVO

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 16. O poder legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, com a sancção do presidente da Republica.

§ 1° O Congresso Nacional compõe se de dous ramos; a camara dos deputados e senado.

§ 2° A eleição para senadores e deputados far-se-ha simultaneamente em todo o paiz.

§ 3° Ninguem pode ser, ao mesmo tempo deputado e senador.

Art. 17. O congresso reunir-se-ha na capital federal, independentemente de convocação, a 3 de Maio de cada anno, se a lei não designar outro dia, e funccionará quatro mezes da data da abertura, podendo ser prorogado, adiado ou convocado extraordinariamente.

§ 1° Só ao Congresso compete deliberar sobre a prorogação e adiamento de suas sessões.

§ 2° Cada legislatura durará trez annos.

§ 3° O governo do Estado em cuja representação se der vaga, por qualquer causa, inclusive renuncia, mandará immediatamente proceder a nova eleição.

Art. 18. A camara dos deputados e o senado trabalharão separadamente e em sessões publicas, quando não se resolver o contrario por maioria de votos. As deliberações serão tomadas por maioria de votos achando-se presente em cada uma das camaras a maioria absoluta dos seus membros.

Paragrapho unico. A cada uma das camaras compete:

Verificar e reconhecer os poderes de seus membros.

Eleger a sua mesa.

Organisar o seu regimento interno;

Regular o serviço de sua policia interna;

Nomear os empregados de sua secretaria;

Art. 19 Os deputados e senadores são inviolaveis por suas opiniões, palavras e votos no exercicio do mandato.

Art. 20. Os deputados e senadores, desde que tiverem recebido diploma até a nova eleição, não poderão ser presos nem processados criminalmente sem prévia licença de sua camara, salvo caso de flagrancia em crime inafiançavel. Nesse caso, levado o processo até pronuncia exclusiva, a autoridade processante remetterá os autos á camara respectiva, para resolver sobre a procedencia da accusação se o accusado não optar pelo julgamento immediato.

Art. 21. Os membros das duas camaras, ao tomar assento, contrahirão compromisso formal em sessão publica de bem cumprir os seus deveres.

Art. 22. Durante as sessões vencerão os sena-

dores e os deputados um subsidio pecuniario igual á ajuda de custo, que serão fixados pelo Congresso, no fim de cada legislatura para a seguinte.

Art. 23 Nenhum membro do Congresso, desde que tenha sido eleito, poderá celebrar contractos com o poder executivo, nem delle receber commissões ou empregos remunerados.

§ 1.º Exceptuam-se d'esta prohibição:

1.º As missões diplomaticas;

2.º As commissões ou commandos militares.

3.º Os cargos de accesso ou promoção legaes.

§ 2.º Nenhum deputado ou senador porém poderá acceitar nomeação para as missões, commissões ou commandos de que tratam os ns. 1 e 2 do paragrapho antecedente, sem licença da respectiva camara, quando da acceitação resultar privação do exercicio das funcções legislativas, salvo nos casos de guerra ou naquelles em que a honra e a integridade da União se acharem empenhadas.

Art. 24. O deputado ou senador não póde tambem ser presidente ou fazer parte de directorias de bancos, companhias ou emprezas que gozem de favores do governo federal definidos em lei.

Paragrapho unico. A inobservancia dos preceitos contidos nos tres artigos antecedentes importa perda do mandato.

Art. 25. O mandato legislativo é incompativel com o exercicio de qualquer outra funcção durante as sessões.

Art. 26. São condições de elegibilidade para o Congresso Nacional:

1.º Estar na posse dos direitos de cidadão brazileiro e ser alistavel como eleitor.

2.º Para a camara ter mais de 4 annos de cidadão brazileiro, e para o senado mais de seis.

Esta disposição não comprehende os cidadãos a que se refere o n. 4 do art. 70.

Art. 27. O Congresso declarará em lei especial os casos de incompatibilidade eleitoral.

CAPITULO II

DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Art. 28. A camara dos deputados compõe se de representantes do povo, eleitos pelos Estados e pelo districto federal, mediante o suffragio directo, garantida a representação da minoria.

§ 1.º O numero dos deputados será fixado por lei em proporção que não excederá de um por setenta mil habitantes, não devendo esse numero ser inferior a quatro por Estado.

§ 2.º Para esse fim mandará o governo federal proceder, desde já, ao recenseamento da população da Republica, o qual será revisto decennalmente.

Art. 29. Cumpre á camara a iniciativa do adiamento da sessão legislativa e de todas as leis de impostos, das leis de fixação das forças de terra e mar, da discussão dos projectos offerecidos pelo poder executivo e a declaração da procedencia ou improcedencia, da accusação contra o presidente da Republica, nos termos do art. 54, e contra os secretarios de Estado, nos crimes connexos com os do presidente da Republica.

CAPITULO III

DO SENADO

Art. 30. O senado compõe-se de cidadãos elegiveis nos termos do art. 27 e maiores de 35 annos, em numero de tres senadores por Estado e tres pelo districto federal, eleitos pelo mesmo modo porque o são os deputados.

Art. 31. O mandato de senador durará nove annos, renovando-se o senado pelo terço triennalmente.

Paragrapho unico O senador eleito em substituição de outro exercerá o mandato pelo tempo que restava ao substituido.

Art. 32. O vice presidente da Republica será presidente do senado, onde só terá voto de qualidade, e será substituido, nas ausencias e impedimentos, pelo vice-presidente da mesma camara.

Art. 33. Compete privativamente ao senado julgar o presidente da Republica e os demais funccionarios federaes designados pela Constituição nos termos e pela forma que ella prescreve.

§ 1.º O senado, quando deliberar como tribunal de justiça, será presidido pelo presidente do supremo tribunal federal.

§ 2.º Não proferirá sentença condemnatoria senão por dous terços dos membros presentes.

§ 3.º Não poderá impor outras penas mais que a perda do cargo e a incapacidade de exercer qualquer outro, sem prejuizo da acção da justiça ordinaria contra o condemnado.

CAPITULO IV

DAS ATTRIBUIÇÕES DO CONGRESSO

Art. 34. Compete privativamente ao Congresso Nacional:

1.º Orçar a receita, fixar a despeza federal annualmente e tomar as contas da receita e despeza de cada exercicio financeiro;

2.º Autorisar o poder executivo a contrahir emprestimos e a fazer outras operações de credito;

3.º Legislar sobre a divida publica e estabelecer os meios para o seu pagamento;

4.º Regular a arrecadação e a distribuição das rendas federaes;

5.º Regular o commercio internacional, bem como o dos Estados entre si e com o districto federal, alfandegar portos, crear ou supprimir entrepostos;

6.º Legislar sobre a navegação dos rios, que banhem mais de um Estado ou se estendam a territorios estrangeiros;

7.º Determinar o peso, o valor, a inscripção, o typo e a denominação das moedas;

8.º Crear bancos de emissão, legislar sobre ella, e tributal-a;

9.º Fixar o padrão dos pesos e medidas;

10. Resolver definitivamente sobre os limites dos Estados entre si, os do districto federal, e os do territorio nacional com as nações limitrophes;

11. Autorisar o governo a declarar a guerra se não tiver lugar ou mallograr-se o recurso do arbitramento, e a fazer a paz;

12. Resolver definitivamente sobre os tratados e convenções com as nações estrangeiras;

13. Mudar a capital da União;

14. Conceder subsidios aos Estados, na hypothese do art. 5.º;

15. Legislar sobre o serviço dos correios e telegraphos federaes;

16. Adoptar o regimen conveniente á segurança das fronteiras;

17. Fixar annualmente as forças de terra e mar;

18. Legislar sobre a organisação do exercito e da armada;

19. Conceder ou negar passagem a forças estrangeiras pelo territorio do paiz, para operações militares;

20. Mobilisar e utilisar a guarda nacional ou milicia civica nos casos previstos pela Constituição;

21. Declarar em estado de sitio um ou mais pontos do territorio nacional, na emergencia de aggressão por forças estrangeiras ou de commoção interna, e approvar ou suspender o sitio que houver sido declarado pelo poder executivo ou seus agentes responsaveis, na ausencia do congresso;

22. Regular as condições e o processo de eleição para os cargos federaes em todo o paiz;

23. Legislar sobre o direito civil, criminal, e commercial da Republica e sobre o processual da justiça federal;

24. Estabelecer leis uniformes sobre naturalisação;

25 Crear e supprimir empregos publicos federaes, fixar-lhes as attribuições e estipular-lhes os vencimentos;

26. Organisar a justiça federal, nos termos do art. 56 e seguintes da secção III;

27. Conceder amnistia;

28. Commutar e perdoar as penas impostas, por crimes de responsabilidade aos funccionarios federaes;

29. Legislar sobre terras e minas de propriedade da União;

30 Legislar sobre a organisação municipal do districto federal, bem como sobre a policia, o ensino superior e os demais serviços que na capital forem reservados para o governo da União;

31. Submetter á legislação especial os pontos do territorio da Republica necessarios para a fundação de arsenaes, ou outros estabelecimentos e instituições de conveniencia federal;

32. Regular os casos de extradição entre os Estados;

33. Decretar as leis e resoluções necessarias ao exercicio dos poderes que pertencem á União;

34. Decretar as leis organicas para a execução completa da Constituição;

35. Prorogar e adiar as suas sessões.

Art. 35. Incumbe, outrosim, ao Congresso, mas não privativamente:

1.º Velar na guarda da Constituição e das leis, e providenciar sobre as necessidades de caracter federal;

2.º Animar, no paiz, o desenvolvimento das lettras, artes e sciencias, bem como a immigração, a agricultura, a industria e o commercio, sem privilegios que tolham a acção dos governos locaes;

3.º Crear instituições de ensino superior e secundario nos Estados;

4.º Prover á instrucção secundaria no districto federal.

CAPITULO V

DAS LEIS E RESOLUÇÕES

Art. 36. Salvas as excepções do art. 30, todos os projectos de lei podem ter origem indistinctamente na camara ou no senado, sob a iniciativa de qualquer de seus membros.

Art. 37. O projecto de lei, adoptado n'uma das camaras, será submettido a outra; e esta, se o approvar, enviar-o-ha ao poder executivo, que, acquiescendo, o sanccionará e promulgará.

§ 1.º Se, porém, o presidente da Republica o julgar inconstitucional ou contrario aos interesses da nação, negará sua sancção dentro de dez dias uteis, d'aquelle em que recebeu o projecto, devolvendo nesse mesmo praso á camara onde elle se houver iniciado, com os motivos da recusa.

§ 2.º O silencio do presidente da Republica no decenio importa a sancção, no caso de ser esta negada quando já estiver encerrado o Congresso, o presidente dará publicidade ás suas razões.

§ 3.º Devolvido o projecto á camara iniciadora, ahi se sujeitará a uma discussão e á votação nominal, considerando-se approvado, se obtiver dois terços dos suffragios presentes. Neste caso, o projecto será remettido á outra camara que, se o approvar pelos mesmos tramites, e pela mesma maioria o enviará como lei ao poder executivo para a formalidade da promulgação.

§ 4.º A sancção e a promulgação effectuam se por estas formulas:

1.ª « O Congresso Nacional decreta, e eu sancciono, a seguinte lei (ou resolução). »

2.ª « O Congresso Nacional decreta, e eu promulgo, a seguinte lei (ou resolução). »

Art. 38. Não sendo a lei promulgada pelo presidente da Republica, nos casos dos §§ 2.º e 3.º do art. 38, dentro de 48 horas, o presidente do senado ou o vice-presidente, se o primeiro não o fizer em igual praso, a promulgará, usando da seguinte formula: « F., presidente (ou vice-presidente) do senado, faço saber aos que a presente virem que o Congresso Nacional decreta e promulga a seguinte lei ou resolução. »

Art. 39. O projecto de uma camara, emendado na outra, volverá á primeira, que se acceitar as emendas, envial-o-ha modificado, em conformidade d'ellas, ao poder executivo.

§ 1.º No caso contrario, volverá á camara revisora, e se as alterações obtiverem dous terços dos votos dos membros presentes, considerar-se-hão approvadas, sendo então remmettidas com o projecto á camara iniciadora, que só poderá reproval-as pela mesma maioria.

§ 2.º Rejeitadas d'este modo as alterações, o projecto será submettido sem ellas á sancção.

Art. 50. Os projectos rejeitados ou não sanccionados não poderão ser renovados na mesma sessão legislativa.

(Continúa).

CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO EM 24 DE FEVEREIRO

Lida e approvada a acta da anterior, abre se a sessão.

O Sr. Leopoldo de Bulhões trata de emendas apresentadas á mesa sobre o projecto de Constituição, justificando o procedimento da commissão especial, de que faz parte o orador, sobre essas mesmas emendas.

O Sr. Urbano Marcondes apresenta uma mensagem, sobre a qual expende varias considerações.

O Sr. Gonçalo de Lagos requer que a mesa lhe informe se o governo provisorio foi informado de que era solemne a sessão presente.

O Sr. Amaro Cavalcanti faz a apologia do Congresso que trabalhou no meio de innumeros atropellos para conseguir em tão limitado periodo a elaboração e promulgação da Constituição, e conclue pela leitura de um requerimento para que fosse lançado em acta um voto de louvor á mesa do Congresso, o que foi apoiado e approvado unanimemente.

Ao concluir o seu discurso, diz que o Congresso não terá cumprido o seu dever até ao fim, se não eleger para o alto cargo de presidente quem pelo seu saber e patriotismo esteja na altura de occupal-o. (Muito bem!)

O Sr. Prudente de Moraes (presidente) annuncia que se vae proceder a assignatura dos autographos da Constituição, que tem de ser promulgada.

Manda depois o Sr. secretario fazer a chamada dos Srs. representantes.

Começa a 1 hora e 10 minutos o acto da assignatura e termina ás 4 e 10, assignando todos os Srs. representantes presentes e conservando, muitos d'elles, as cannetas com que traçarem os seus nomes.

O Sr. Prudente de Moraes (presidente) (Todos os Srs. representantes, e bem assim as pessoas que se acham nas tribunas e galerias levantam-se para ouvil-o): —Está promulgada a Constituição da Republica dos Estados-Unidos do Brazil. (Muito bem!) e a nossa patria, apoz 15 mezes de um governo revolucionario, entra, desde este momento em diante, no regimen da legalidade.

E é força confessar que, graças aos esforços e á dedicação d'este Congresso, legitimo representante da nação (apoiados), aliás recebido com desfavor e prevenção pela opinião, que conseguio vencer e que termina os seus trabalhos rodeado da estima e consideração publicas, o Brazil, a nossa patria, de hoje em diante, tem uma Constituição livre e democratica, com o regimen da mais larga federação (muito bem! muito bem!) unico capaz de mantel-a unida, de fazer com que possa desenvolver se, prosperar e corresponder, na America do Sul, ao seu modelo da America do Norte. (Muito bem! muito bem!)

Saudemos, meus concidadãos, o Brazil e a Republica Brazileira. Viva a nação brazileira! (Applausos prolongados e uma estrepitosa salva de palmas do recinto, tribunas e galerias).

Uma voz—Viva o presidente do Congresso! (Manifestações de adhesão. O Sr. presidente ergue vivas á Republica, sendo enthusiasticamente correspondido).

O Sr. Innocencio Serzedello (pela ordem)—Eu não podia não devia mesmo, como o mais humilde dos membros d'este Congresso (muitos não apoiados), interromper a solemnidade d'este acto; mas, Sr. presidente, eu julgo que nos achamos no momento mais extraordinario, mais solemne de nossa patria.

Acaba V. Exc. de declarar que está promulgada pela soberania nacional, que está promulgada pelos representantes da nação a Constituição que vae reger os destinos da Republica Brazileira.

Senhores, se essa Constituição coordena, se ella concretiza em si tudo que o espirito humano tem produzido de mais elevado e de mais pratico na sciencia social, dil-o-ha o futuro, dil-o hão com certeza as gerações que nos succederem.

Mas, boa ou má, a verdade é que hoje só nos cumpre um dever—o de respeital-a, o de acatal-a, o de defendel-a á custa da nossa propria vida. (Numerosos apoiados, palmas muito bem)!

Senhores do Congresso, estou profundamente certo, profundamente seguro de que jamais esta Constituição, que é obra da nação, que é obra deste Congresso, ha de ser violada (apoiados). Estou certo, profundamente certo, porque seria isto com certeza um crime, seria a deshonra da revolução (apoiados), dessa revolução que fez a immortalidade de Benjamin Constant, dessa revolução que fez a immortalidade do soldado glorioso que a encarnou e que a personificou nesses mezes de dictadura (apoiados).

Nestas condições, acredito interpretar os sentimentos deste Congresso, pedindo a V. Exc. que sujeite á votação a indicação que hontem apresentei: o Congresso Nacional, hoje unico poder soberano, porque cessou a resolução, porque cessou a dictadura, porque desappareceu diante da nação, aqui reunida, decrete que é um dia de festa nacional o dia de hoje, 24 de Fevereiro, o mais extraordinario de nossa patria. (Palmas; muito bem!)

O Sr. Zama (pela ordem) propõe que todos alli reunidos, diante da nação, diante do povo, compromettam-se a empregar todos os esforços possiveis, embora com o risco de vida, para fazer respeitar a Constituição que acaba de ser promulgada. (Apoiados).

Os Srs. Siqueira, Seabra e outros—Está visto. Nós todos (Apartes).

O Sr. Zama diz que, por sua honra, compromette-se a respeital-a, embora á custa de seu proprio sangue. (Apoiados).

O Sr. Meira de Vasconcellos (pela ordem) propõe que seja approvado por acclamação o requerimento do Sr. Serzedello. (Apoiados e não apoiados);

O Sr. Gabino Bezouro—Nada de acclamações. Votos! Votos!

E' unanimemente approvado o requerimento do Sr. Serzedello.

O Sr. presidente marcou para o dia seguinte esta ordem do dia—Eleição do presidente e do vice-presidente da Republica.

Ao levantar se a sessão, irrompem palmas e bravos de todos os angulos do recinto, tribunas e galerias.

SESSÃO DE 25

Lida e approvada a acta da anterior, abre se a sessão.

O Sr. Quintino Bocayuva apresenta uma moção de homenagem á memoria de Benjamin Constant, apontando-o para exemplo dos futuros presidentes da Republica Brazileira.

E' approvada unanimemente.

Passa-se á ordem do dia—Eleição do presidente da Republica.

Procede se á chamada ás 12 1/2 da tarde e recebem se 234 cedulas.

O Sr. Prudente de Moraes (presidente) diz que, não obstante não ser candidato a presidencia da Republica, consta-lhe que o seu nome se acha envolvido naquella eleição, e, portanto, tendo de se proceder a esta, cumpre-lhe passar a cadeira ao Sr. vice presidente.

Occupa a cadeira da presidencia o Sr. Antonio Eusebio.

A apuração, que começou á 1 1/2, deu o seguinte resultado:

	Votos
Marechal Deodoro da Fonseca (eleito)	129
Dr. Prudente de Moraes	97
Marechal Floriano Peixoto	3
Dr. Saldanha Marinho	2
Dr. José Hygino	1

Houve duas chapas em branco.

O Sr. Antonio Eusebio (vice-presidente) proclama presidente da Republica o marechal Manoel Deodoro da Fonseca.

Occupa de novo a cadeira da presidencia o Sr. Prudente de Moraes, sendo acolhido com enthusiasticas acclamações e prolongada salva de palmas.

Passa-se á eleição do vice-presidente.

São recebidas 231 cedulas.

E' verificado o seguinte resultado.

Marechal Floriano Peixoto (eleito)	153 votos
Vice-almirante Eduardo Wandenkolk	56 «
Dr. Prudente de Moraes	12 «
Coronel Piragibe	5 «
General Almeida Barretto	4 «
Contra-almirante Custodio de Mello	1 «

O Sr. Prudente de Moraes (presidente) proclama vice-presidente da Republica o marechal Floriano Peixoto.

Em seguida, marca para o dia seguinte á 1 hora da tarde, a posse dos eleitos.

Levanta-se á sessão ás 5 horas da tarde.

SESSÃO DE 26

E' lida, posta em discussão, e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. presidente nomeia para receber o presidente da Republica os Srs. Campos Salles Cesario Alvim, Quintino Bocayuva, Amaro Cavalcanti, José Secundino, Elyseu Martins, Retumba, Arthur Rios e Indio do Brazil; e para receber o vice-presidente da Republica os Srs Almeida Barretto, Ruy Barbosa, Luiz Delphino, Bezerra de Albuquerque Junior, Rosa Junior, Glicerio, Gonçalves Chaves, Serzedello e Astolpho Pio.

A' 1 hora e 10 minutos, acham-se na ante-sala o Sr. presidente e vice-presidente da Republica, o Sr. presidente convida as commissões a recebel-os.

Sendo introduzidos no recinto os Srs. Manoel Deodoro da Fonseca presidente eleito da Republica, e Floriano Peixoto, vice-presidente eleito da Republica, tomam assento na mesa, o primeiro á direita e o segundo á esquerda do Sr. presidente do Congresso.

O Sr. Presidente—Eis o presidente e o vice presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, que vão prestar, perante o Congresso Nacional constituinte, na fórma da constituição promulgada, os seus compromissos. (Applausos).

Prestada a affirmação pelos Srs. presidente e vice presidente da Republica, o Sr. 1º secretario lê o seguinte:

« Termo de posse e affirmação do primeiro presidente e vice-presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

« Aos 26 dias do mez de Fevereiro de 1891, 3º da Republica, reunido o Congresso Nacional em numero de 253 representantes da nação na sala de suas sessões, no palacio da Quinta da Boa-Vista na capital da União, sob a presidencia do Sr. Prudente José de Moraes Barros, á 1 hora da tarde, perante o mesmo Congresso compareceram os cidadãos generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca e general Floriano Peixoto, eleitos por maioria absoluta, na sessão de assembléa geral, realisada aos 25 do corrente mez e anno, o primeiro presidente da Republica e o segundo seu vice-presidente, para servirem no periodo presidencial, na forma do art. 43 da constituição promulgada, foi pelos referidos cidadãos proferida a seguinte affirmação constante do art. 44 da constituição:

« Prometto manter e cumprir com perfeita lealdade a constituição federal, promover o bem geral da Republica, observar as suas leis, sustentar-lhe a união, a integridade e a independencia.

« E para constar a todo o tempo, lavrou-se este termo, que vai assignado pelos mesmos cidadãos e membros da mesa do Congresso Nacional —Manoel Deodoro da Fonseca.—Floriano Peixoto.—Prudente J. de Moraes Barros.—Dr. João da Matta Machado, 1º secretario.—Dr. José de Paes Carvalho, 2º secretario —Tenente-coronel João Soares Neiva, 3º secretario.—Eduardo Mendes Gonçalves, 4º secretario. »

O Sr. Presidente—Estão empossados os dous primeiros magistrados da nação eleitos pelo Congresso Nacional constituinte, na fórma da constituição promulgada.

N'este momento solemne, eu, fiel interprete do congresso nacional, legitimo representante da nação, faço os mais fervorosos votos pela felicidade da patria e pela felicidade dos mais elevados magistrados d'este paiz, certo de que cumprirão os seus deveres, procurando fazer com que a patria caminhe para a consecução de seus altos destinos. (Applausos). Convido as commissões a acompanharem aos Srs. presidente e vice-presidente da Republica.

Os Srs. presidente e vice presidente da Republica retiram-se com as mesmas formalidades com que haviam entrado.

O Sr. presidente suspende a sessão até ser lavrada a acta de hoje.

Continuando a sessão, á 1 hora e 30 minutos da tarde, é lida, posta em discussão e approvada, sem debate, a acta da sessão de hoje.

O Sr. presidente—Meus collegas, deixamos, ao retirar-nos, promulgada a constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil. Esta constituição, elaborada durante o periodo de 3 mezes e alguns dias, com trabalho assiduo, naturalmente terá defeitos, porque não ha obra humana perfeita; entretanto, é força reconhecer que o congresso brazileiro esforçou se por conseguir, e o conseguio, consignar, no pacto fundamental com que dotou o paiz, todos os principios cardeaes da republica federativa.

Elles ahi ficam bem claramente consignados; a pratica poderá desenvolvêl-os e trará, ao nosso paiz, a prosperidade, a felicidade de que é digno.

Nós cumprimos o nosso dever; o congresso póde retirar-se satisfeito, porque, como tive occasião de dizer d'este mesmo lugar, este congresso, recebido com desfavor pela opinião publica, com muita prevenção, procedeu de modo a destruir, a combater, pelo menos, essa prevenção, e a ganhar prestigio e confiança na estima publica, que o rodeia ao terminar os seus trabalhos. (Muito bem, muito bem).

Entretanto, não está tudo feito; é preciso que todos os poderes, estabelecidos pela constituição que o congresso promulgou, colloquem se na altura de seus deveres, procurem cumpril-os, fiel e religiosamente, afim de que as idéas cardeaes, alli consignadas, sejam praticamente realizadas, como é necessario para a felicidade da nação. (Muito bem, muito bem).

São estes, meus collegas, os votos que externo, em nome do congresso, ao encerrar os seus trabalhos.

Por minha parte, ainda uma vez, tenho de agradecer vos, penhoradissimo, a posição em que me collocastes sem merecimento. (Não apoiados).

Vozes:—Com muito merecimento; honrou a cadeira.

O Sr. presidente:—Como vos disse, ao assumir esta cadeira, nunca me passou pelos meus sonhos de propagandista a idéa de, um dia, caber-me a extraordinaria honra de ser o presidente do congresso constituinte da Republica Brazileira; e, se acceitei o posto, apezar de que era extraordinariamente superior ás minhas forças...

Vozes:—Occupou-o brilhantemente.

O Sr. presidente:... foi contando, como disse então, com o vosso concurso, com o vosso auxilio, que, felizmente, nunca faltaram-me durante o periodo da sessão.

Vozes!—Era o nosso dever.

O Sr. presidente:—Agradeço ainda uma vez este testemunho de estima e consideração.

Se em uma ou outra occasião usei de alguma phrase um pouco energica, ou impertinente, desculpai-me; ella tinha por movel o fiel cumprimento do dever, tinha por unico fim fazer com que o congresso não se afastasse de sua linha de conducta, fazer com que o congresso trabalhasse com calma e reflexão, para chegar ao resultado a que chegou de dotar o nosso paiz com uma constituição, cujo confronto faz honra com as dos paizes mais adiantados. (Muito bem, muito bem).

Assim, reiterados os meus agradecimentos do alto d'esta cadeira, que vossa generosidade me confiou, tenho a honra de declarar concluidos os trabalhos do congresso brazileiro no seu caracter de constituinte. Está encerrada a sessão. (Applausos, palmas e vivas prolongados).

Levanta-se a sessão á 1 hora e 55 minutos da tarde.

EXTERIOR

Chile

Confirmam-se as noticias sobre as expedições dos vapores *Imperiaes e Luiz Cousino*, que sahiram de Valparaiso, sob o commando dos officiaes Toro e Fuentes, levando a seu bordo as divisões Gána e Arrate; e sabe-se que estas divisões tinham desembarcado nas costas de Tarapacá, não obstante a vigilancia da esquadra revolucionaria.

As suas forças formavam um total de 2.000 homens, que deviam marchar sobre Iquique, incorporados á divisão Robles, perfazendo assim um corpo de exercito de cerca de 4.500 homens.

O governo julgava que a presença desta força tornaria impossivel qualquer desembarque em Iquique e permittiria recuperar Pisagua, impedindo ao mesmo tempo a exportação de salitre, de cujos direitos ver-se-hia privada a esquadra sublevada.

E por telegrammas de 24 de Fevereiro de origem official assegura-se que as forças do governo retomaram Pisagua e dominam as provincias do norte, sendo que constava em Buenos Ayres que o general Robles atacou Pisagua no dia 13 e foi repellido, refugiando-se a 15 na aldêa La Primitiva, onde bateu os revoltosos. Marchou novamente para Iquique e penetrou nos arrabaldes, sendo batido pelas divisões commandadas por Gana.

Urutia ainda não tinha chegado; e Concepcion adherio á revolta.

As forças da opposição, que a esquadra podia desembarcar em Iquique eram calculadas em 1.000 homens approximadamente.

Segundo noticias recebidas na capital da republica, Waldo Silva, director da campanha, estava gravemente enfermo a bordo, sendo por este motivo substituido por Isidoro Errazurriz.

Doze torpedeiras achavam-se fundeadas em Valparaiso, ao serviço do governo, tornando assim o porto daquella cidade inaccessivel aos vasos de guerra do partido da revolução.

A praça de Valparaiso estava artilhada com canhões Armstrong de grosso calibre e activam-se as obras de sua fortificação a de Talcahuano.

Tres officiaes da canhoeira *Pilcomayo*, que se haviam negado a continuar em Montevidéo e que tinham partido para a esquadra sublevada, foram presos em Coronel e conduzidos a Santiago.

Os principaes jornaes do Rio da Prata e sobretudo entre elles *La Prensa* e *La Nacion* muito se occupavam da revolução chilena.

Todos os reporters quizeram obter entrevistas do ministro Godoy, porém este senhor guardou a mais completa reserva, assegurando que o fim de sua viagem era ir substituir na Allemanha o ministro Gana, que fôra nomeado chefe da commissão de limites com a republica Argentina em substituição do Dr. D. Barros Arana.

Entretanto na tarde do dia 9 este senhor embarcou para Montevidéo a bordo de um vapor fretado especialmente, o *Kalnoky*, da empreza Mihanowich, com o Sr. Cardoso secretario da legação, o tenente Pedro Campo, e quinze homens vestidos á paisana, porém que se sabia serem soldados chilenos; embarcaram tambem caixas de munições e de remingtons comprados em Buenos-Aires, que foram passadas para bordo do *Almirante Condell*.

La Nacion, de Buenos-Ayres, chamou a attenção sobre este facto, sem obter resposta, apezar de ser o ministro dos negocios de estrangeiros D. Eduardo Costa um dos chefes mais notaveis do partido mitrista.

Noticias recebidas em Mendoza confirmavam o encontro havido entre as forças revolucionarias ao mando do coronel Canto e as do governo.

A divisão Canto fôra derrotada, embora a divisão Robles não estivesse ainda reunida ás dos coroneis Gana e Arrate.

De regresso da sua viagem a Arica fundeara em Valparaiso o vapor governista *Imperial*, que durante a viagem fôra perseguido pelo *Huascar* e o *Esmeralda*, tendo quasi cahido em poder da esquadra revolucionaria.

O *Luiz Cousino*, que acompanhava o *Imperial*, foi capturado pelos revoltosos. Era commandado pelo capitão de fragata Policarpo Toro, que ficou prisioneiro com mais seis marinheiros.

O governo promoveu a capitães os tenentes Garcia e Fuentes que commandavam o *Imperial*.

Na ilha Quiriquina, á entrada de Talcahuano, fôra preso o deputado Juan Castellon, caudilho revolucionario do sul; e tinham chegado em Santiago quatrocentos guardas nacionaes para substituirem a força de linha enviada ao norte.

Segundo um telegramma de Puente del Inça estavam em viagem para Mendoza duzentos desterrados do Chile.

Quasi todas as provincias do norte estavam em poder dos revolucionarios, dizendo-se que o general Baquedano, era favoravel á revolução, bem como corria que os revolucionarios receberam armamento pelo *Panamá*.

O encouraçado *Blanco Encalada* chegou a Antofagasta.

Em data de 26 do mez findo havião communicações sobre as hostilidades em Iquique, sabendo-se que depois da batalha campal, proximo aquella cidade, as divisões Rolles e Gana internaram-se perseguidas de perto pelos revolucionarios, de sorte que tendo em S. Francisco, o coronel Rolles offerecido novo combate ás forças contrarias, a derrota foi completa para o governo, apesar dos prodigios de valor desenvolvidos pelos diversos chefes e soldados. O campo da acção ficou juncado de cadaveres, entre elles os coroneis Villagram e Riquelme, e majores Latorre, Lopez, Pando e Apeidero.

De toda a divisão Rolles, escaparam somente 108 soldados e officiaes, que debandaram além de Iquique, buscando refugio a bordo de uma canhoneira ancorada no porto daquella cidade.

Aproveitando a fadiga das tropas legaes, os revolucionarios, apoiados em Iquique, offereceram batalha á divisão Gana, em Huaraz. Outra facil victoria obtiveram, matando 240 officiaes e soldados e tomando ao inimigo 1 canhão de campanha, 4 metralhadoras 200 espingardas. O combate de Huaraz durou todo o dia.

A esquadra chilena, tendo novamente bombardeiado a cidade de Iquique e o acampamento das divisões legaes proximo á cidade percorre actualmente a costa, para impedir qualquer manifestação nova que os governistas pretendem fazer.

A ultima campanha, neste districto e no de Pisagua, foi uma série de quatro porfiadissimos combates, nos quaes sempre tiveram a melhor parte os revolucionarios.

Em Iquique, as divisões do exercito revolucionario operaram de concerto com a esquadra. Esta metralhou e bombardeiou as posições inimigas, conforme dissemos acima, e desembarcou depois todas as forças disponiveis.

Foram incendiados os quarteirões que haviam escapado ao penultimo bombardeiamento.

O corpo consular protestou por este facto e pelo saque a que se entregou a soldadesca, depois da victoria.

Em Iquique o numero declarado de mortos excede a 200. Nos quatro combates, ahi e em Pisagua, o numero de officiaes e soldados mortos é superior a 1000.

Iquique foi solemnemente entregue á junta revolucionaria pelas autoridades que administravam a cidade e o districto. A ceremonia realisou-se a bordo do encouraçado « Esmeralda ».

Os jornaes, dando estas informações, pretenderam que taes derrotas não podem influir no resultado da guerra civil contra o governo, e procuram explical-as no facto da desigualdade de forças não tendo-se ainda reunido ás duas divisões os effectivos daqui enviados.

Accrescentam ainda que os dois coroneis vão reorganisar os corpos ás suas ordens, com elementos locaes e cerca de 3.500 homens que marcharam desta capital, para tomarem a offensiva contra os revolucionarios.

O ministerio da guerra enviou instrucções aos commandantes das diversas divisões, no norte e sul da Republica, para que envidem todos os esforços afim de isolarem de qualquer relação com os insurgentes as localidades que ainda não pronunciarem-se.

Depois destes combates que temos descripto, houve pequenos rencontros de minima importancia, sendo sempre vencedores os revoltosos.

Republica Argentina

As negociações do governo para contractar um emprestimo acabam de concluir com exito.

O producto desse emprestimo que acaba de contractar o governo, é destinado ao pagamento dos juros da divida publica.

Foram presos no Rosario agentes de policia accusados de complicidade na conspiração contra o governo, descoberta alli ha pouco.

Um decreto do governo acaba de ordenar o fechamento de alguns clubs alliados á União Civica.

Montevidéo

Corre nos circulos politicos que a lista dos novos ministros é a seguinte: general Perez, interior; Dr. C. M. Ramirez, fazenda: Requena Garcia, negocios estrangeiros: general Callord, guerra e marinha; Susviela Guarch, fomento.

Fizeram-se com grande solemnidade as exequias do senador Dr. Pedro Bustamante; a essa imponente ceremonia assistiram o Dr. Herrera y Obes, presidente da Republica, alguns ministros, commissões do Senado e da Camara dos Deputados, numerosos membros do corpo diplomatico, como tambem autoridades civis e militares.

Bolivia

Rebentara ultimamente na cidade de Santa Cruz de la Sierra um movimento revolucionario com tendencias á mudança radical do systema do governo.

Os coroneis José Domingo Avila e Domingo Ardaya e o cidadão Augusto Toledo sublevaram a força de policia, proclamando a federação

As autoridades, depois de declararem em Santa Cruz o estado de sitio, retiraram-se para a provincia de Samaypata e d'ahi pediram forças ao governo, enviando para tal fim á capital da republica o deputado Hormando Diez.

Até as ultimas datas já haviam marchado as guarnições de Cochabamba, cidade distante de Santa Cruz umas oitenta leguas, de difficeis caminhos, principalmente em época de chuvas torrenciaes.

De La Paz enviara tambem o governo um batalhão de linha e um piquete de cavallaria, sob o commando do general Severino Zapatal.

E' provavel, portanto, que a revolução de Santa Cruz já tenha sido suffocada.

Comtudo, a idéa federal tem naquellas regiões do oriente boliviano ardentes partidarios.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelo vapor francez *Nerthe* recebemos as seguintes noticias:

Estado do Rio de Janeiro

Datas até 28:

O governador do Estado do Rio de Janeiro recebeu congratulações, pela promulgação da constituição e eleição do marechal Manoel Deodoro da Fonseca para presidente da Republica e general Floriano Peixoto para vice-presidente, das intendencias e autoridades das seguintes localidades:

Campos, S. Fidelis, Barra do Piauhy, Rio Bonito, Paraty, Valença, Angra dos Reis, Mangaratiba, Petropolis, Cantagallo, Barra de S. João, Cabo Frio, Itaborahy, Iguassú, Rezende, S. João da Barra, Macahé, Friburgo e Saquarema; e dos seguintes cidadãos Dr. José Joaquim da Palma, Dr. Moreira dos Santos, Dr. Mesquita, José Paulino Pires, Manoel Teixeira Garcia, Gil Gonçalves, Antonio Joaquim de Novaes, José Soares da Silva Passos, Manoel Miguel Correia, Ovidio de Mello, alferes Canarão, Antonio Alves Pitta de Castro, Dr. Alvaro Lacerda, Rufino Faria Cambucy, Luiz Soares, Alzier Bastos Francisco Salles, Dr. A. J. Fernandes, tenente-coronel J. S. Brandão, Bernardo Velloso, Marianno de Britto, Dr. Alves de Souza, Theophilo de Oliveira, Dr. Galeno Emilio das Neves, Ernesto de Mello, Teixeira de Carvalho, Felisberto de Carvalho, Joaquim Luiz Pereira de Souza, Augusto Marques Guimarães, Jacques Reis, Modesto Guimarães, Francisco Gonçalves da Silveira, Caetano Rosa, Sebastião Guimarães, Antonio Gonçalves Ferreira, Geraldino Gonçalves, Galdino José de Lima, Joaquim Marques Guimarães, Delfino Pinheiro de Souza Correia, José Soares da Silva, Manoel Bento Moreira, Herculano Ferreira Campos, a professora do Parahybuna D. Constança Mendes e os Clubs Republicanos do Macuco e União de Rezende.

Além destas congratulações vindas pelo telegrapho, tem no palacio recebido innumeros cidadãos que o têm vindo felicitar.

—O Dr. Wanderley chefe de policia do Estado e seu secretario tenente-coronel Palhares, vieram ante-hontem cumprimentar o generalissimo presidente da Republica pela sua eleição a esse cargo.

A' aquella autoridade foram dirigidos do interior do Estado os seguintes telegrammas de congratulações de: S. Fidelis, Venda das Pedras, Cabo-Frio, Padua Barra de S. João, Capivary Cantagallo, Sumidouro, Parahyba, Barra, Paraty, Angra, Sapucaia, S. João da Barra, Barra, Itaguahy e Saquarema.

Capital federal

Datas até 28:

Sob o titulo—A posse do presidente da Republica—escreve no dia 27 o *Jornal do Commercio*:

« Realizou-se hontem com toda a solemnidade a posse do Sr. marechal Deodoro da Fonseca do cargo de presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

« Sob o commando do Sr. general de brigada ajudante general do exercito barão do Rio-Apa, formou uma divisão composta das seguintes brigadas: 1ª de infantaria, composta dos seguintes batalhões, 1º, 10º e 24º de infantaria, e os 2º, 7º 23º de infantaria, sendo aquella commandada pelo Sr. general de brigada Tude Soares Neiva e esta sob o commando do Sr. coronel Estevão Ferraz.

« A's 11 horas formaram no campo da Republica os batalhões—1º o 1º batalhão de infantaria, proximo da Escola Normal, sob o commando do capitão Antonio Leite Ribeiro Junior; em seguida o 10º sob o commando do coronel Piragibe e logo depois o 24º sob o commando do tenente coronel graduado Tamarindo; a pouca distancia desta força o 23º, sob o commando do capitão Gonçalves.

« A's 11 1/2 chegou o 1º regimento de cavallaria.

« A's 11 3/4 appareceu o Sr. ajudante-general com seu estado-maior, que depois de receber as continencias do estylo, poz se á testa das forças e com ellas seguio para a grande avenida á entrada da quinta da Boa-Vista, onde estavam postadas as baterias do 2º regimento de artilharia sob o commando do coronel Leite de Castro.

« Depois de ter marchado esta força, passaram pelo campo da Republica, em direcção á Quinta, o 1º batalhão de infantaria da brigada policial, sob o commando do major Lyrio, e o 7º de infantaria, sob o commando do tenente-coronel Carlos Olympio Ferraz.

« Na Quinta da Boa-Vista formou tambem a brigada policial, sob o commando do tenente-coronel Souza Menezes, composta daquelle batalhão, do 2º, sob o commando do tenente coronel Pedro Paulo Galvão, do 3º, sob o commando do tenente-coronel Osorio de Paiva, e o regimento de cavallaria, sob o commando do tenente-coronel Sebastião Bandeira.

« A' meia hora o Sr. presidente da Republica em um landau puxado por uma parelha de cavallos Orloff, sahio do palacio acompanhado de seu estado maior, indo no seu carro o tenente-coronel Hermes, capitão tenente Gonçalves Leite, e o tenente Libanio. Os demais officiaes iam em outros carros.

« A estes seguiam-se muitos outros com os membros do ministerio, chefe de policia, chefe do estado-maior da armada e seus ajudantes, commandante general de artilharia e muitos outros officiaes de mar e terra.

« A' 1 hora da tarde chegou em frente ao quartel general a brigada da armada nacional, sob o commando do capitão de mar e guerra Luiz Felippe Saldanha da Gama, composta de dous batalhões de marinheiros nacionaes e o naval, que formou entre os dous primeiros, estendendo em linha, da esquina da rua João Ricardo até o palacio do presidente da Republica, postando-se os canhões das baterias no Campo da Republica que salvaram quando, voltando do Congresso, passou o presidente em frente á força.

« As fortalezas de Santa Cruz e Lage salvaram á 1 hora e ás 6 da tarde.

« No mar, os navios de guerra embandeiraram nos topes, salvando á 1 hora com 21 tiros o *Aquidaban* e os cruzadores *Guanabara* e *Liberdade*, sendo acompanhados pela fortaleza de Willegaignone

« Apenas regressou a força do desembarque, a capitania da esquadra fez signal de recreio geral para as guarnições até o pôr do sol e em alegres folguedos festejaram os marinheiros nacionaes a posse do primeiro magistrado da Republica.

« O Sr. ministro da guerra dirigio ao Sr. ajudante general do exercito o seguinte aviso:

« Como sabeis, o congresso constituinte promulgou antehontem a lei fundamental da Republica Brazileira e elegeu hontem para presidente e vice-presidente da mesma Republica os nossos insignes camaradas Manoel Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto.

« Complementos necessarios da maravilhosa reforma porque passaram as instituições do paiz no glorioso dia 15 de Novembro de 1889 essa promulgação e essa eleição constituem o nosso poderoso motivo de interesse publico para os brazileiros. O pacto federal de 24 de Fevereiro obra ingente dos soberanos representantes da nação, é um deposito preciosissimo confiado á inquebrantavel vigilancia de todos os patriotas.

« A' luz desse portentoso farol vão os estados do Brazil entrar em ampla phase de organisação, e, para ser proficua e duravel semelhante tarefa, cumpre ao exercito não olvidar que entre os seus mais sagrados deveres está o de assegurar a paz, a harmonia e tranquillidade publicas. Elle que sempre occupou a vanguarda nas lutas pelas causas santas, deve ser uma garantia infallivel de que o supremo anhelo da nação, manifestado naquellas tres memoraveis datas, ha de ser satisfeito em sua plenitude. Do contrario, o dia em que ruio sem esforço o vetusto edificio da monarchia seria a antevespera dos funeraes da liberdade.

« Recommendai, pois, aos nossos companheiros de armas que na quadra espinhosa em que vamos atravessar tenham sempre em vista a sublime legenda da nossa bandeira. Saude e fraternidade.—A. N. Falcão da Frota. »

« O Sr. Barão do Rio Apa, ajudante general do exercito, publicou a seguinte ordem do dia:

« Tendo o congresso nacional em sessão solemne de hontem, elegido para o alto cargo de vice-presidente da Republica Federativa Brazileira o Exm. Sr. marechal Floriano Peixoto, de ordem de S. Exc. o Sr. general de divisão ministro da guerra, convido a todos os Srs. commandantes de brigada, commandantes de corpos especiaes, chefes de repartições e estabelecimentos militares, officiaes generaes, officiaes superiores e subalternos do exercito para amanhã ás 6 horas da tarde, em 2º uniforme irmos incorporados ao quartel do 1º regimento de cavallaria, afim de comprimentarmos o insigne chefe, a quem a soberania da nação designou

ILEGÍVEL

para naquelle cargo dirigir os destinos da nossa cara e estremecida patria, por quem se tem desvelado em abnegação e acrisolado patriotismo. »

« Do que occorreu no congresso dá conta a acta da sessão que publicamos em outro lugar.

« No palacio presidencial tocou no saguão desde manhã a banda de musica do corpo policial do Rio de Janeiro.

« Depois que voltou do congresso o Sr. marechal Deodoro foi comprimentado pela intendencia municipal e empregados, fallando o presidente, Dr. José Felix de Menezes.

« Compareceram tambem em palacio o Sr Arthur de Leon, encarregado de negocios da Republica Argentina, senadores, deputados, officiaes generaes, superiores e subalternos do exercito e armada, commandante superiores, commandantes de brigadas e corpos e officialidade da guarda nacional, magistrados, chefes e empregados de repartições, negociantes e representantes de outras classes sociaes.

« Em nome da guarda nacional oraram os Srs generaes Almeida Barreto e tenente Florindo de Aguiar, respondendo a ambos o Sr. marechal Deodoro.

« O Sr. presidente, que foi muito victoriado ao entrar em palacio, recebeu até a noite extraordinario numero de senhoras e cavalheiros que o foram visitar.

A' noite illuminaram-se os edificios publicos »

Escreve o *Paiz* do dia 24:

« Entre as muitas pessoas que tornavam hontem repletas todas as salas do palacio Itamaraty e que alli foram comprimentar o presidente da republica, podemos notar o general Bernardo Vasques, chefe de policia desta capital, acompanhado de seus ajudantes de ordens e de pessoa; general Floriano Peixoto, contra-almirante Balthazar da Silveira, ajudante general da armada e seu estado-maior; governador do Estado do Rio, officiaes de policia, general Almeida Barreto, commandante superior da guarda nacional; coronel Silva Porto, coronel Justino do Nascimento tenente coronel Candido Mendes de Almeida, coronel Lima Braga, major Senna e muitos outros officiaes; fallando o general Almeida Barreto e agradecendo o generalissimo; barão do Rio Apa e o seu estado-maior, Quintino Bocayuva Campos Salles; Prudente de Moraes; tenente Pena, a intendencia municipal, representada pelos intendentes José Felix Vicente de Carvalho barão Homem de Mello, capitão tenente Dulamare, Fontoura, Piragibe, o secretario Magalhães Castro e diversos empregados da intendencia »

— O tribunal da relação, reunido hontem em conferencia, tendo recebido convite do gabinete de ministros para assistir a solemnidade da posse do presidente da republica, suspendeu os trabalhos e enviou ao edificio do congresso uma commissão composta dos desembargadores Pindahyba de Mattos, Ribeiro de Almeida e Cintra Vilhena.

— O Sr. ministro da marinha recebeu do commandante da escola de aprendizes marinheiros de Santa Catharina, do inspector do arsenal da Bahia, do commandante da flotilha do Alto Uruguay e do capitão do porto do Recife telegrammas congratulatorios pela promulgação da constituição e eleição do presidente e vice-presidente da Republica.

— Relativamente ás manifestações feitas ao Sr. marechal Floriano Peixoto lê se na alludida folha:

« Hontem, ás 6 horas da tarde, começou a affluir grande numero de pessoas de todas as classes sociaes á residencia do Sr. marechal Floriano Peixoto.

« Alli compareceu o governador do Estado do Rio de Janeiro com a officialidade e musica do regimento policial do mesmo estado, o Sr. ajudante general do exercito com seu estado-maior commandantes e officiaes e bandas de musica dos corpos da guarnição desta capital e grande numero de officiaes dos corpos especiaes e Sr. general chefe de policia interino com os commandantes e officiaes da brigada policial, os officiaes empregados na repartição de ajudante-general e no commando geral de artilharia.

« O Sr. ajudante general saudou o Sr. vice presidente da Republica, que, agradecendo disse que não foi candidato ao elevado e difficultissimo cargo em que a benevolencia do congresso o collocou e que, apezar de reconhecer a sua insufficiente, como cidadão e soldado não podia deixar de obedecer ao unico poder legal da Republica, e por isto aceitou disposto a todos os sacrificios para cumprir fielmente os seus deveres.

« Um official honorario do exercito recitou uma poesia.

« O Sr. marechal foi muito felicitado pelas pessoas presentes. »

— No *Jornal do Commercio* foram publicados os seguintes telegrammas, relativos as promulgações da constituição e eleição do generalissimo:

Maranhão, 26 de Fevereiro.—A officialidade da guarnição desta capital, em regosijo pela eleição do marechal Deodoro, dará um baile no palacio do governo no proximo domingo.

Aracajú 26 de Fevereiro.—Hontem estiveram illuminados os edificios publicos e alguns particulares em regosijo pela promulgação da constituição e eleição de presidente da Republica. Hoje conservaram-se fechadas as repartições publicas e o 33º batalhão de infantaria sahio a passeio, percorrendo varias ruas.

Desterro, 26 de Fevereiro.—As noticias da promulgação da constituição e da eleição dos marechaes Deodoro para presidente da Republica e Floriano Peixoto para vice-presidente foram aqui recebidas com muito enthusiasmo pela população. Muitas pessoas do povo, a intendencia municipal, militares de terra e mar, magistratura, corporações populares, commercio e funccionarios publicos foram a palacio saudar o governo. A cidade está em festas, e em varios pontos do estado para onde foram communicadas aquellas noticias reina muita alegria. Parabens á patria pela sua entrada no regimen da legalidade.—*Intendencia Municipal.*

Maranhão, 25 de Fevereiro.—Conhecida a eleição do marechal Deodoro, o batalhão de infantaria hasteou o pavilhão no quartel, tocando a banda de musica, subindo ao ar foguetes. A musica percorreu as ruas victoriando o eleito. A noticia foi recebida com geral satisfação.

Considera-se a eleição do marechal como uma garantia á ordem e tranquillidade publica.

Taubaté, 27 de Fevereiro.—Foram muito festejadas aqui a promulgação da constituição e a escolha do marechal Deodoro para presidente da Republica. Grande massa de povo percorreu as ruas, saudando o congresso, o marechal, Prudente de Moraes, Lopes Chaves, redacções do *Jornal do Povo* e da *Patria Paulista*. A intendencia e o povo taubateano congratulam se com a patria e com a redacção do *Jornal do Commercio Intendencia Municipal.*

Maranhão, 25 de Fevereiro.—O governador mandou fechar as repartições por dous dias, em regosijo pela promulgação da constituição.

Victoria, 26 de Fevereiro. — Houve hontem á noite uma passeiata enthusiastica organisada pelo commandante e officiaes do 32.º batalhão de infantaria, em regosijo pela eleição do marechal Deodoro.

Penha Longa, 26 de Fevereiro. — O povo do districto de Penha Longa festeja o regimen legal e a recente creação do districto de Nossa Senhora da Penha Longa.

Ouro-Preto, 26 de Fevereiro. O 31.º batalhão de infantaria e a companhia de aprendizes militares fizeram hontem uma passeiata militar em regosijo pela promulgação da constituição e eleição do presidente e vice-presidente, generalissimo Deodoro e marechal Floriano Peixoto. O capitão Buas saudou o exercito e armada, respondendo o coronel Wenceslão Carvalho.

Ouro-Preto, 26 de Fevereiro.—Em Sabará a intendencia e o povo, plenamente satisfeitos congratulam-se com a união federal, saudando respeitoso o primeiro magistrado da Republica Brazileira, o marechal Manoel Deodoro da Fonseca.

Campo Bello, 26 de Fevereiro. — Foi recebida com grande regosijo a noticia da eleição do marechal Deodoro da Fonseca para presidente da Republica Brazileira. O povo percorre as ruas dando vivas ao marechal Deodoro, ao governo e ao governador Fortella. O destacamento de policia acha se embandeirado, e á noite illuminará a frente do edificio. Muitas girandolas sobem a cada momento ao ar.

Valença, 26 de Fevereiro. — A intendencia de Valença congratula se com a patria pela eleição do marechal Deodoro, que é a mais segura garantia para a prosperidade e felicidade dos brazileiros.

Macahé, 26 de Fevereiro. — Reina contentamento entre os amigos do governo pela eleição dos marechaes Deodoro e Floriano Peixoto

Angra, 26 de Fevereiro.—O povo, em regosijo pela eleição do marechal Deodoro, dá parabens ao congresso e á Republica Brazileira. Grandes festejos.

S. João da Barra, 26 de Fevereiro.—A cidade em festas. Grande contentamento pela eleição do marechal Deodoro. Houve sessão solemne na intendencia.

Londres, 26 de Fevereiro.—A eleição do marechal Deodoro para presidente da Republica produzio excellente impressão nesta praça.

Londres, 26 de Fevereiro.—Restabeleceu-se a confiança no mercado: os fundos brazileiros subiram a 75.

— O *Paiz* publicou igualmente os seguintes:

Sapucaia, 27.—Congratulo-me com a nação pela philosophica americanisação de suas instituições politicas e pela sobranceria revelada pelo congresso constituinte na eleição do depositario do poder executivo federal.—Brito.

Cachoeira, 26.—O club republicano da villa da Bocaina felicita ao generalissimo Manoel Deodoro da Fonseca pela eleição a presidente da republica.—A directoria do club.

S. Fidelis, 27.—Ao chegar aqui o trem, trazendo a noticia de ter triumphado o generalissimo Deodoro, o povo em delirio percorreu as ruas da povoação, ao som de musica, ao estrugir de foguetes, victoriando Deodoro e Floriano Congratulamo nos com *O Paiz* pelo brilhante acontecimento. Honra á patria.—Antonio Alves Pilla de Castro.—Dr. Alvaro Lopes da Cruz.—Rufino Faria.

Desengano, 27.—Felicitamos-vos pelo immenso triumpho obtido com a eleição do general Deodoro.—Cordeiro de Souza e Castello Branco.

Desterro, 27.—A gratissima noticia da promulgação da constituição e da eleição do generalissimo Deodoro para o alto cargo de presidente da republica e a do general Floriano Peixoto para vice presidente, foram aqui recebidas com enorme enthusiasmo pela população. O povo, a intendencia, militares de terra e mar, a magistratura, corporações populares, o commercio e funccionarios publicos foram a palacio saudar o governador pelo grande facto.

A cidade está em festas. Em diversos pontos do estado para onde o telegrapho transmittio a grata nova, reina grande alegria. Parabens á patria pela sua entrada no regimen da legalidade—Intendentes da capital: O presidente, Francisco da Silva Ramos Junior, João Firmino Beirão, Arthur Izelli e João Custodio Dias Formiga

Barbacena, 27.—A comarca de Piumhy congratula se com a patria pela promulgação da constituição e eleição do generalissimo Deodoro.—Aristides Caldeira.

Taubaté, 26.—A constituição da republica e a eleição do generalissimo Deodoro estão sendo muito festejadas. Grande massa popular, acompanhada de musica, percorreu as ruas saudando os eleitos pelo congresso, a Prudente de Moraes a Lopes Chaves, as redacções do *Jornal do Povo* e *Patria Paulista*. A intendencia e o povo taubateano congratulam-se com a patria e com essa redacção.—A intendencia municipal.

— Tendo o ministerio solicitado do Sr. generalissimo presidente da republica a sua exoneração collectiva, foi lhe esta negada por S. Exc., que declarou continuar o gabinete a merecer a sua inteira confiança.

— No *Paiz* do dia 27 encontramos a seguinte local, epigraphada—Questão de honra:

« Na polemica ultimamente travada pela imprensa entre o Dr. Assis Brazil, deputado pelo Rio Grande do Sul e o Dr José Hygino, senador por Pernambuco, este, julgando-se gravemente offendido, e entendendo carecer de uma desafronta, encarregou o contra-almirante Custodio José de Mello e o Dr. Almeida Pernambuco de exigirem do seu adversario, ou a retirada da offensa por declaração publica ou uma reparação pelas armas.

« Os representantes do Dr José Hygino tiveram do Dr. Assis Brazil em resposta que enviaria aos mesmos cavalheiros dois de seus amigos para resolverem a questão.

« Encontraram-se os amigos do Dr. Hygino com os Srs. general Julio da Frota e Dr. Ramiro Barcellos, testemunhas do Dr. Assis Brazil, e, depois de esgotados todos os recursos empregados para uma solução pacifica e honrosa, resolveu-se que os antagonistas se bateriam.

« Classificada a offensa e recusada a espada, arma escolhida pelo Dr. Hygino, por não saber manejal-a nenhum dos contendores, e ser ridiculo um duelo em taes condições, ficou resolvido o seguinte:

« O duelo seria á pistola; ambas as armas carregadas; os adversarios a 25 passos um do outro, devendo atirar ambos ao mesmo tempo, ao signal convencionado, sem permissão de pontaria.

« Trocados os tiros, dar-se-hia per terminado o incidente e desaggravada a honra, qualquer que fosse o resultado.

« Indo o Srs. contra-almirante Mello e Dr. Pernambuco ao escriptorio do Dr. Furquim Werneck, em busca de duas pistolas de duelo, tiveram de modificar, de sua parte, a resolução tomada e voltando ao general Frota e Dr. Barcellos expuzeram haver lhes aquelle cavalheiro assegurado ser o Dr. Assis Brazil eximio atirador de pistola e até exercitado no tiro instantaneo a commando; e, attendendo a que lhes corria o dever de não só zelar pela honra, como pelas probalidades favoraveis á vida do amigo que representavam, não consentiram no duelo sob as clausulas adoptadas.

« Responderam os Srs. general Frota e Dr. Barcellos que havia manifesto engano na affirmação do Sr Dr. Werneck, que, de facto, como já tinham referido anteriormente, sabiam ser o Dr. Brazil habil atirador ao alvo, mas que podiam igualmente garantir que nunca se exercitara no tiro repentino á voz de commando, que, todavia, para não impossibilitar o encontro, por motivo de desigualdade de condições, propunham realisar-se o duelo a uma arma carregada e outra não, tirando-se á sorte.

« Contestaram os Srs. almirante Mello e Dr. Pernambuco que, ainda nestas condições, não consideravam no mesmo pé a sorte dos contendores, porquanto, podendo caber a arma carregada ao Dr. Hygino, não sendo elle adextrado no uso da pistola, o risco que corria o adversario era muito menor do que aquelle a que elle estaria sujeito, invertida a decisão da sorte.

Sendo só aceitavel este alvitre no caso de atirarem-se á queima-roupa, hypothese aliás já eliminada, por não se ter admittido na classificação do caso, como exigivel, a morte de um dos contendores, e unanime a decisão tomada, de rejeitar-se a espada pelas razões já adduzidas, não podendo elles aceitar a pistola pelas ponderações constantes da declaração do Dr. Werneck, e convencidas as testemunhas de haverem dado ambos os contendores sufficientes provas de valor, aceitando quaesquer condições que lhes fossem impostas para o duelo, ficou terminado o incidente, julgando-se impossivel o encontro pelas razões expostas.

Declarando-se finalmente todos satisfeitos relativamente aos interesses que representavam, e julgando do mesmo modo satisfactoria e honrosa a terminação do incidente, deram por finda a sua missão.

A exposição acima é extractada das actas de reuniões celebradas pelas testemunhas para decidir a pendencia.

— No dia 26 á noite um numeroso grupo dirigio-se á residencia do Sr. Prudente de Moraes, afim de manifestar-lhe as profundas sympathias que entre nós soube, pelo seu caracter e probidade, conquistar.

O grupo partio do largo de S. Francisco pela rua do Theatro praça Tiradentes, ruas do Espirito-Santo, Senador Bernardo de Vasconcellos, Lavradio, Riachuelo e ladeira de Santa Thereza, até o hotel Lisboa, onde se acha aquelle distincto parlamentar.

Depois de proferirem discursos os Srs. Rodrigues Junior Erico Coelho, Olavo Guerra e outros, respondeu o Sr. Prudente de Moraes, que foi delirantemente applaudido.

— O Sr. ministro da marinha mandou elogiar em ordem do dia o Sr. capitão de mar e guerra Luiz Felippe Saldanha da Gama, commandante geral do corpo de marinheiros nacionaes e capitão-tenente Arthur de Azevedo Thompson, commandante do batalhão naval, e mais officiaes que tomaram parte da brigada de marinha que, sob o commando daquelle capitão de mar e guerra, formou ante-hontem por occasião da posse do presidente da Republica, pelo luzimento, garbo e disciplina.

Estado da Bahia

— No *Diario de Noticias* do dia 27 do passado encontramos, o seguinte:

Foi jubilado o lente da cadeira de physica da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. José Alves de Mello.

Foram nomeados para a mesma Faculdade:

Lente da cadeira de anatomia comparada o Dr. Manoel Dantas.

Da cadeira de physica o Dr. Luiz Anselmo da Fonseca.

Da de clinica propedeutica o Dr. Carlos Freitas.

Da da chimica analytica o Dr. Sebastião Cardoso.

Foram nomeados lentes substitutos:

Da 1ª secção o Dr. Pedro da Luz Carrascosa.
Da 2ª, o Dr. José Rodrigues da Costa Dorea.
Da 3ª, o Dr. Carneiro de Campos.
Da 4ª, o Dr. Guilherme Pereira Rebello.
Da 5ª, o Dr. Raymundo Nina Rodrigues.
Da 6ª, o Dr. João Aggripino da Costa Dorea.
Da 7ª, o Dr. Alfredo Thomé de Britto.
Da 8ª, o Dr. Deocleciano Ramos.
Da 9ª, o Dr. Joaquim Matheus dos Santos.
Da 10ª, o Dr. Clodoaldo de Andrade.
Da 11ª, o Dr. Carlos Ferreira Santos.
Da 12ª, o Dr. Francisco Braulio Pereira.

Foram nomeados preparadores:

De anatomia comparada o Dr. Braz do Amaral.

De chimica o pharmaceutico Henrique Diniz Gonçalves.

De anatomia pathologica o Dr Manoel de Assis e Souza.

De anatomia descriptiva o Dr. Affonso de Carvalho Filho.

De operações e apparelhos o Dr. Ignacio Monteiro de Almeida Gouveia.

De medicina legal o Dr. João Baptista de Sá e Oliveira.

De physica o Dr. Joaquim Camara.

De chimica organica o Dr. Joaquim de Britto Pereira.

Do instituto odontologico o Dr. Antonino Baptista dos Anjos.

Foi aposentado o Dr Macedo Costa no lugar de administrador dos correios da Bahia.

Para substituil-o foi nomeado o Dr. Virgilio de Carvalho.

— Vai fundar-se n'este Estado uma faculdade livre de Direito.

Os iniciadores da faculdade livre fazem publico o seguinte:

Os abaixo assignados, pretendendo fundar n'esta cidade, por todo o mez de Março proximo uma Faculdade de Direito, que gose todas as garantias e prerogativas das Faculdades de Pernambuco e S. Paulo, o que lhes é autorisado pelo decreto de 2 de Janeiro do corrente anno,—pedem o auxilio de todas as classes sociaes, e aproveitam a opportunidade para declarar que sómente elles é que podem passar recibo de qualquer quantia offerecida em beneficio da mesma faculdade; quantia que constará da imprensa e será immediatamente depositada em alguns dos bancos d'esta capital.

Bahia, 26 de Fevereiro de 1891.—Thomaz G. P. Montenegro, José Machado de Oliveira, Dr. Manoel Victorino Pereira, Luiz Vianna, Severino dos Santos Vieira, Joaquim da Costa Pinto, Bibiano Ferreira Campos, Dr. José Luiz de Almeida Couto.

— Escreve o *Jornal de Noticias*, do dia 2 de Março:

« Estudantes de direito ahi residentes, d'entre os quaes alguns iam agora começar o curso e outros já o seguiam no Recife, desejosos de que se funde a precitada academia, tantas vantagens lhe advirão d'isso, vão dirigir ao Sr. governador uma representação para que a faculdade livre seja auxiliada pelos cofres do Estado.

« Em momento opportuno discutiremos esse pedido, a que no entretanto damos desde já o nosso apoio, porque nas circumstancias actuaes é sempre perfeitamente empregado e lucrativo o dinheiro que se dispenda com o levantamento da instrucção primaria ou secundaria, n'este Estado.

« O Sr. Dr. José Gonçalves da Silva assim o pensará tambem attendendo a essa representação com a justiça que ella merece. »

— Sob o titulo *Incendio* escreveu o *Estado da Bahia* do dia 27:

« Foi devorado por violento incendio, na noite de ante-hontem para hontem, o sobrado n. 1 á rua Carlos Gomes, onde era estabelecida a conceituada e antiga pharmacia Caldas, do Sr. pharmaceutico Euclides Pires Caldas.

« Manifestou-se o fogo cerca de 10 horas da noite, e pouco depois estava o predio destruido, não havendo mesmo tempo de serem utilisados soccorros.

« O Sr. Euclides Caldas havia se retirado pouco antes para a casa de seu digno pai, na rua de S. Pedro, a pequena distancia, e deixara o pratico encarregado de fechar a casa, o que foi feito, rebentando o incendio sem poder conhecer-se a sua causa.

« Communicou-se o fogo á casa contingua, n. 3, da referida rua e a outra do fundo do predio no becco de Maria Paz, as quaes ficaram muito damnificadas.

« Estava seguro o predio com a pharmacia no Companhia Royal por 18:500$000.

« O Sr. Euclides Caldas, que residia no mesmo predio, nada poude salvar de quanto n'elle existia.

« Na casa n. 3 recomeçou o incendio hontem ás 11 horas do dia, mas foi logo abafado. »

REVISTA DIARIA

Mesas eleitoraes—Da secretaria do governo remetteram-nos o seguinte officio afim de ter publicação, no qual officio designam-se os lugares em que devem funccionar as mesas eleitoraes na eleição de amanhã:

« N. 194 Intendencia Municipal do Recife. Em 2 de Março de 1891.

« Illustre cidadão.—Dispondo o art. 8º do regulamento a que se refere o decreto n. 511 de 22 de Junho de 1890 que o presidente da Intendencia designará os edificios onde tiverem de funccionar as mesas eleitoraes, tenho a honra de communicar-vos as que hei designado, já utilisadas quasi todas na ultima eleição, afim de que vos digneis de providenciar de modo a ser algumas de suas salas franqueadas aos respectivos eleitores na eleição de senadores e deputados ao Congresso deste Estado, á realisar-se no dia 7 do mez corrente.

« Os edificios a que acima me refiro são: o theatro de Santa Izabel, o Arsenal de Marinha, a Faculdade de Direito do Recife, o Gymnasio Pernambucano, o Paço da Assembléa Provincial, a Escola Normal, Escola Modelo, o Lyceo de Artes e Officios, a nova estação das Cinco Pontas da estrada de ferro de S. Francisco, estação da de Caruarú a sala em que funcciona á rua de S. João n. 230 escriptorio desta via ferrea.

« Confiado em não haver nisso duvida alguma vou mandar annunciar como dispõe o mesmo decreto.

« Saude e fraternidade ao illustre cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva, M. D. governador do Estado de Pernambuco. (Assignado) Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, presidente.»

Eleições—Devem amanhã effectuar-se as eleições para membros do Congresso deste Estado.

Todos os cidadãos activos e que desejarem a prosperidade e engrandecimento deste torrão, devem comparecer ás urnas, inspirados no patriotismo.

A chamada geral terá começo as 10 horas do dia e na urna cada eleitor deve depositar duas sedulas, escriptas em papel commum, uma com o rotulo—Para senadores—e contendo 15 nomes, e outra com o rotulo—Para deputados—com 30 nomes.

As diversas mesas eleitoraes da capital funccionam nos seguintes lugares:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

1.ª secção—(quarteirões 1 a 5, 7 a 9, 11 e 21) na Companhia Pernambucana.

2.ª secção (quarteirões 6, 10, 12 a 16, 19 e 22) no Arsenal de Marinha.

3.ª secção—(quarteirões 17, 18 e 20) no predio n. 45, 1.º andar, á rua do Barão do Triumpho.

Freguezia de Santo Antonio

1.ª secção—(quarteirões 1 e 2) na Intendencia Municipal

2.ª secção—(quarteirões 3 a 7) no Lyceu.

3.ª secção—(quarteirões 8 a 10 e 13) no theatro Santa Isabel.

4.ª secção—(quarteirões 11 e 12) na Faculdade.

5.ª secção—(quarteirões 14 a 16) escola do Calabouço.

6.ª secção—(quarteirões 17 a 22) no Instituto Archeologico.

7.ª secção—(quarteirões 23, 25 e 26) na rua de Hortas n. 51.

8.ª secção—(quarteirões 24 e 27 a 29) na rua de Marcillo Dias n. 3, 1.º andar.

9.ª secção—(quarteirões 30 a 32) na Escola Normal.

Freguezia de S. José

1.º districto

1.ª secção—(quarteirões 1 a 7, 11 e 15) na estação nova das Cinco Pontas.

2.ª secção—(quarteirões 8 a 10 e 12 a 14, 16, 17 e 26) na rua das Carroças n. 24.

3.ª secção—(quarteirões 12 a 22 e 28) na rua do Padre Muniz n. 70.

4.ª secção—(quarteirões 23 a 25, 27, 29, 30 e 32) na rua do Bartholomeu n. 67.

5.ª secção (quarteirões 31 e 33 a 37) na estação de Caruarú.

6.ª secção—(quarteirões 38 a 42) na rua de S. João n. 23.

2.º districto

1.ª secção—(quarteirões 1 a 5) na rua Imperial n. 90.

2.ª secção—(quarteirões 6 a 10) na mesma rua n. 297.

Freguezia da Boa-Vista

1º districto

1ª secção—quarteirões 1, 2, 5 e 6) na Assembléa Provincial.

2ª secção—(quarteirões 3, 7 e 8) no Gymnasio.

3ª secção—(quarteirões 4, 9 e 10) na rua do Hospicio n. 51.

4ª secção—(quarteirões 12 13 e 22) na praça Maciel Pinheiro n 28.

5ª secção—(quarteirões 12, 14, 15 e 25) na rua do Leão Coroado n 11.

6ª secção—(quarteirões 17, 18 e 21) na rua do Riachuelo n. 20.

7ª secção—(quarteirões 19 e 20) na rua de Fernandes Vieira n. 48.

8ª secção—(quarteirões 13 e 24) na rua dos Pires n. 18.

2º districto

1ª secção—(quarteirões 1 a 6) a rua do Lima n. 30.

2ª secção—(quarteirões 7 a 10) na rua de Luiz do Rego n. 117

Freguezia da Graça

1º districto

1ª secção—(quarteirões 1 a 6) na séda da Sociedade Musical Capunguense.

2ª secção (quarteirões 7 a 12) na Baixa-Verde n. 7.

2º districto

1ª secção—(quarteirões 1 a 9) no Espinheiro n. 6.

2ª secção—(quarteirões 10 a 16) no Hippodromo.

Freguezia de Afogados

1º districto

1ª secção—(quarteirões 1 a 3) no largo da Paz n. 70

2ª secção—(quarteirões 4 a 13) na rua de S. Miguel n. 39.

2º districto

1ª secção—(quarteirões 1, 2 e 4) no largo dos Remedios, escola publica.

2ª secção—(quarteirões 3 e 5) no largo do Conselheiro João Alfredo.

3º districto

Uma só secção.

Freguezia da Varzea

1ª secção—(quarteirões 1 a 8) no largo da matriz, escola publica.

2ª secção—(quarteirões 8 a 14) na povoação do Caxangá, escola publica.

Freguezia do Poço

1ª secção—(quarteirões 1 a 3) na casa do cidadão Miranda Henriques.

2ª secção—(quarteirees 5, 9, 11 a 13, 15 e 16) na Casa Forte, capella.

3ª secção—(quarteirões 4, 7 e 10) na Propagadora do Monteiro.

4ª secção—(quarteirões 8, 14 e 17) na escola de Apipucos.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Leoncio, e faz a ronda de visita o Sr. tenente Affonso de Mello.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 7.

Semana Santa na matriz da Boa Vista—Communicam-nos o seguinte:

« Celebra-se este anno, com toda a pompa e magestade dignas do culto catholico, os piedosos actos da Semana Santa na matriz da Boa Vista.

« Logo ás 7 horas da manhã do domingo de Ramos se dará começo ao acto com a distribuição das palmas, seguida da procissão em volta do templo, e do officio solemne, em que tomarão parte os mais notaveis cantores sacros

« Na quarta-feira, ás mesmas horas, sahirá em solemne procissão o Senhor Sacramentado aos enfermos da freguezia, acto por demais pomposo e veneravel, como timbra a Irmandade do Santissimo Sacramento expol-o á vista dos fieis nos annos passados. Ao recolher-se se dará a benção com a sagrada pyxede sacramental aos fieis presentes.

« A' tarde, pelas 5 horas, principiará o officio de trevas, para cujos psalmos estão escolhidos os mais notaveis cantores desta cidade. O officio se prolongará até o dia seguinte.

« Na quinta feira santa terá logar pela manhã, após a missa cantada á grande orchestra, a communhão geral dos fieis que se reconciliarem pela confissão sacramental com a santa igreja catholica, seguindo-se após este acto, a solemne exposição do Senhor em lausperenne.

« A's 4 horas desse dia se realisará a não menos pomposa cerimonia do Lava-pés, na qual se acha inscripto para pregar um notavel orador sagrado.

« Na sexta-feira santa, logo cedo, se dará principio ao sumptuoso officio da Paixão, seguido do sermão e adoração da cruz.

« Pelas 4 horas, após o acto do Descendimento, sahirá a percorrer diversas ruas da freguezia a memoravel e tocante procissão do Enterro do Senhor, no recolhimento da qual se fará ouvir o ternissimo sermão de lagrimas.

« No sabbado a solemnidade da Alleluia se fará com a maior pompa e brilhantismo possivel, concluindo o acto com a missa cantada, e a saudação a Nossa Senhora da *Regina cœli, lætare*, no seu respectivo altar.

« Ao raiar do dia domingo, logo em seguida á missa solemne, sahirá da igreja a procissão da Resurreição, que, pomposa como se prepara, percorrerá a freguezia; e ao recolher da qual se dará a benção com o Santissimo Sacramento.

« Sendo porém esta a igreja em que, unica, com pompa e solemnidade se celebram os actos commemorativos da Paixão de Nosso Senhor Jesus Christo, cumpre que os fieis accercando-se do vigario d'aquella freguezia, o coadjuvem com seu obulo para tão santo fim. Não é para estranhar: o Revm. vigario Augusto Franklin dispõe, é certo, de grande e proverbial força de vontade para levar a effeito os mais pesados e dispendiosos actos do culto divino, mas não a de dispensar o recurso pecuniario que lhe possam dar os fieis catholicos.

« Informam-nos que os illustres cidadãos Dr. Manoel Gomes de Mattos, Francisco José dos Passos Guimarães, e outros seus amigos se prestam a receber qualquer quantia com que o devotado coração dos fieis catholicos o queiram coadjuvar para tão santa e piedosa commemoração religiosa.

« A' elles, pois, e ajudemol-o, christãos. »

Guarda nacional—Consta que serão creados na guarda nacional deste Estado, na comarca de Jaboatão, um corpo de cavallaria; e na de Timbaúba um batalhão de artilharia

Magistrados não aproveitados—Ficará extensivo o decreto n. 956 de 6 de Novembro de 1890 aos magistrados que não forem aproveitados na organisação da justiça dos estados e continuarem a perceber vencimentos pelos cofres publicos.

Procurador geral da Republica—A' esse funccionario, diz o *Jornal do Commercio*, será marcada a gratificação de 1:800$000 annuaes.

Corpo de saúde da armada—Corria na Capital Federal, que a reforma desse corpo será feita nas seguintes condições: um chefe contra-almirante; dous cirurgiões de 1ª classe, capitães de mar e guerra; quatro de 2ª, capitães de fragata; seis de 3ª, capitães-tenentes; cincoenta e quatro de 4ª, 1ºs tenentes.

Bianor de Medeiros—Esse nosso conterraneo, que ha pouco exercera o cargo de promotor publico na comarca de Bom Jardim, e do qual fôra dispensado, acaba de ser nomeado juiz municipal da comarca de Benevente, no Estado do Espirito Santo.

O nosso amigo já se acha em exercicio do referido cargo, no qual confiamos que se haverá pelos seus honrosos precedentes de modo a corresponder a espectativa dos seus jurisdicionados, que nelle terão um verdadeiro magistrado.

Felicitamol-o.

Carnes imprestaveis—Ante-hontem foram mandados deitar ao mar pelo Dr. Lopes Pessoa, 66 e 1/2 kilos de carne verde, que estava exposta á venda, assim como algumas fressuras.

Hontem igualmente tiveram igual destino, a mandado do mesmo Dr. Lopes Pessoa, 129 e 1/2 kilos de carne verde em estado de putrefacção e que estava á venda no mercado publico de S. José.

Tem sido apprehendidos rins de bois doentes de mal triste e outras molestias.

Casamento civil—No juizo dos casamentos do 1º districto desta capital foi feito o seguinte pregão:

1º pregão—Arthur Ramos Bittencourt com Abdias Tavares de Oliveira, ambos solteiros, moradores em Afogados.

— No juizo do 2º districto foram hontem affixados editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ºs proclamas—Joham Henrich Eckhoff e Sophia Carolina Guilhermina Vogeley, moradores na freguezia da Boa Vista

Alfredo Peres Campello e Isabel Maria da Silva Rios, moradores na freguezia da Graça.

Hermenegildo Manoel Vicente e Augusta Rodrigues da Silva, moradores na freguezia da Graça.

Imprensa estrangeira—As folhas mais conceituadas das republica Argentina e do Uruguay applaudiram a eleição do Generalissimo Deodoro da Fonseca para o cargo de Presidente da Republica.

Tratado.—As republicas de Honduras e Guatemala assignaram um tratado secreto de alliança offensiva e defensiva contra a Republica de S. Salvador.

Costa Rica e Nicaragua mantem-se neutras.

Le Bresil Republicain.—O numero 106 (anno 2) dessa conceituada revista em francez que se publica na Capital Federal appareceu-nos variado e nitidamente impresso.

Obrigado pela remessa.

Reunião social.—Hoje no lugar e a hora do costume haverá no Club Republicano da Boa Vista reunião dos socios deste.

Estrada de ferro Central.—Foi installada a Agencia do correio da Estação Central desta Estrada. O respectivo serviço é executado pelo mesmo systema do das Agencias de Cinco Pontas e Brum.

Remessa de inquerito.—O subdelegado de Santo Antonio capitão Joaquim Innocencio Gomes fez remessa ao Dr. Juiz de Direito do 2 districto criminal do inquerito policial contra Alfredo José Ferreira indiciado em crime de ferimentos leves.

Casamento.—Realisou se hontem na Intendencia Municipal o casamento de Alfredo José Ismael com Anna Maria de Souza.

Este casamento foi promovido pelo subdelegado de Santo Antonio, por ter precedido rapto e defloramento.

Tribunal do Jury do Recife—A's 11 horas da manhã de hontem, achando-se presentes n'este Tribunal 37 juizes de facto, foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr Antonio Domingos Pinto juiz de direito do 5º districto.

Entrou em julgamento o réo Enedino José Paulino, accusado de haver em 1º de Outubro de 1889, em um rancho sito a rua nova de Santa Rita, ferido levemente a Agripino Francisco Elias e pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 1º districto como incurso no art. 201 do codigo criminal.

O jury de sentença compôe se dos jurados seguintes:

Hermillo Lins Chaves.
Manoel Innocencio Mena da Costa.
Antonio Gomes Leal.
Joaquim Eugenio Codeceira.
Austricliano Coutinho Ponce de Leon.
João Augusto Pereira de Magalhães.
Carlos Moraes Gomes Ferreira.
Viriato de Mendonça Pinto.
Ulysses Floriano do Rego Barreto.
Joaquim Martins Andrade.
José Francisco Menezes de Amorim.
Joaquim Ernesto da Cunha Leitão.

Produzio a accusação o Dr. João Evangelista da Frota Vasconcellos, 2º promotor publico, e a defesa o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

O jury reconheceu por unanimidade de votos a autoria do delicto com as circumstancias attenuantes previstos no art. 42 §§ 9 e 11 do novo codigo penal e de accordo com esta decisão foi condemnado o réo a pena de um mez de prisão simples e multa correspondente a metade de tempo, como incurso no grão minimo do art. 201 do codigo criminal, sendo posto em liberdade, visto estar cumprida a pena, nos termos do art. 60 do citado codigo penal, attento o tempo de prisão preventiva que soffria desde 1º de Outubro de 1889.

Em segundo lugar e pelo mesmo conselho de sentença foi julgado o réo Claudino Fernandes dos Santos, accusado de haver em 27 de Julho de 1886, pelas 11 horas da manhã, na rua dos Ossos, freguezia de S. José, ferido gravemente com um tiro de pistolla a Marcelino José do Patrocinio, e pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 3º districto como incurso no art. 205 do codigo criminal.

Deduzio a defesa o Dr Luiz de Drummond, e de accordo com as decisões do jury foi o réo absolvido e condemnada a Intendencia nas custas.

O jury reconheceu por unanimidade de votos ter o réo praticado o crime em defesa legitima, nos termos dos arts. 32 § 2.º e 34º do codigo penal.

Foi levantada a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

Projecto de Constituição—Por intermedio do intelligente moço Leonidas e Sá recebemos um « Projecto de Constituição » para o Estado do Piauhy.

Elaborado pelos Srs. Drs. Segismundo Gonçalves, Manoel Fernandes de Sá Antunes e João Alfredo de Freitas e pelos cidadãos Antonio José da Costa e Leonidas e Sá, commissionados pela Sociedade União Piauhyense, o trabalho que temos sobre a nossa banca de trabalho revela profundo estudo e criterio.

Abrangendo dous titulos, divididos em diversos capitulos e artigos o Projecto de Constituição consigna, em suas disposições, os principios de pura democracia.

Aos illustres confeccionadores do referido projecto agradecemos penhorados a fineza da offerta, e desejamos que o Congresso Piauhyense, encarregado da organisação do Estado si inspire n'esse trabalho.

Gazeta dos Operarios—Foi distribuido hontem o n. 5, cujo exemplar agradecemos.

Fallecimento—Hontem por volta de 3 horas da tarde rendeu a alma ao creador D Maria de Albuquerque Campello, consorte do Dr. Thomaz de Lemos Duarte, depois de longos soffrimentos originados de molestia, para cujo debellamento foram inefficazes todos os recursos empregados.

Deixa 5 filhos de menor idade.

O corpo, tendo sido depositado na capella do Cemiterio de Santo Amaro, será hoje dado á sepultura pelas 5 horas da tarde.

Nossos pesames.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 4 de Março de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º3	757m15	19,69	77
9	28º3	758m48	20,55	72
12	29º2	758m00	21,07	71
3 t.	29º0	756m40	20,73	71
6	27º,6	756m26	21,35	77

Temperatura minima—25º,75.
Dita maxima—30º,25.
Chuva—0,m5
Direcção do vento: SE de meia noite até 2 horas e 10 minutos da manhã; SSE até 4 horas e 30 minutos; SE até aos 30 minutos da tarde; SSE até 10 horas; SE até meia noite.
Velocidade media do vento—6,m32 por segundo.
Nebulosidade media—0,m27.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
P. M.	4 de Março	10—43 da manhã	1m85
B. M.	» »	5—10 da tarde	0m95
P. M	5 » »	0—04 da manhã	1m85
B. M.	» »	6—43 » »	1m00

Passageiros.—Chegados do sul no vapor francez «Nerthe»:

Antonio Joaquim Vianna e Augusto Maia.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: Seraphim de Araujo Carneiro sua senhora e 1 filho, Joaquim Tavares Barbosa, Anna da Silva Tavares, Maria da Conceição, Elvira Tavares, José da Silva Tavares, Alberico dos Santos Coimbra, Antonio Nogueira da Silva Manoel Gomes Morim, Gaspar José Marinho, Antonio José Gomes, Arnaldo Carneiro, Francisco Lauria, Francisco Petroceile, Graziano Carielio, Ermirio e Antonio Calabria, Pierre Chaminolle, José Antonio Ferrari, Miguel Pereto, Francisco Pitta Guiseppe Zoria Adolpho Riche, Eugene Tech e Jean Jacques Feuzier.

— Sahidos para o sul no vapor allemão «Belgrano»:

Antonio Leonardo Rodrigues Filho, Dr. José Antonio Saraiva Junior e sua senhora, Custodio de Barros Machado Maria Amelia dos Santos, Armindo Lisboa, sua senhora, sua mãi, 1 irmã e 1 menor, Maria A. Abreu, Rodolpho Jayme, Maria Rosa da Fonseca Lima, Firmino A. da Silva, sua senhora e 1 menor, Dr. Marinho de Souza e Manoel Alberto da Rocha.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua da Palma n. 74, de um piano, mobilias, louças, vidros, etc., etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 48, de generos de estiva.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Tiburcio Valeriano Baptista; ás 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Maria Rita Wanderley Lins.

— Amanhã:

A's 5 horas, na igreja de N. S. da Penha, pela alma de D. Felismina Augusta Maciel; ás 7 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de D Barbara de Jesus Cardoso; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma do general Hermes Ernesto da Fonseca; ás 7 horas na capella do Cemiterio, pela alma de Manoel José da Costa.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 4 de Março de 1891.

Existiam 501, entraram 11, sahiram 19, existem 493.

A saber:
Nacionaes 4[illegible]9, mulheres 12, estrangeiros 12
— Total 493.
Arraçoados 420.
Bons 399
Doentes 12.
Loucos 7.
Loucas 2.
— Total 420.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
Amancio Ferreira da Silva.
Antonio Ramos da Silva.

Tiveram alta:
Manoel da Costa Cabral.
Pedro Pires Teixeira.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) no dias 4 de Março foi o seguinte:

Existiam	24
Falleceu	1
Existem	22

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 3 de Março foi o seguinte:

Entraram	11
Sahiram	10
Falleceram	2
Existem	510

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8 3/4.
Cysneiro ás 10.
Barros Sobrinho ás 6 3/4.
Berardo ás 1 1/2
Malaquias ás 10 1/2.
Pontual ás 10 1/2.
Vieira da Cunha ás 9 1/2.
Simões Barbosa ás 9 1/2.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 horas da manhã e sahio as 2 horas da tarde.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio as 3 da tarde.

O 2º dito entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Loteria da Bahia — Foi vendida neste estado a sorte grande de 300:000$000, no n. 1.536, da 20ª parte da 4ª loteria, do estado da Bahia, pela Casa Feliz de Antonio Augusto dos Santos Porto, extrahida hontem, quinta feira, 5 do corrente.

Loteria da Capital Federal — Telegramma recebido pela casa do Sr. Antonio Augusto dos Santos Porto, sabe-se que a 2ª serie da 3ª parte desta loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida hoje sexta-feira, 6 do corrente.

Loteria do Estado do Gram-Pará — A 2ª serie da 45ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida amanhã 7 de Março (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco —A 3ª serie da 3ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 10 de Março (terça feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 18ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 11 de Março (quarta-feira)

COMMUNICADOS

Eleição de 7 de Março

Congresso Pernambucano

Eis a chapa em que as influencias locaes accordaram para constituir-se o primeiro Congresso Pernambucano, chamado á formar definitivamente a constituição do Estado e á eleger o 1º governador do mesmo Estado.

Recommendando se pelos elementos que a constituem, o triumpho pleno dessa chapa trará grandes beneficios ao Estado, cuja organisação impõe se como necessidade imperiosa no sentido federalista.

Os cidadãos n'ella contemplados são todos dignos dos suffragios populares e offerecem as melhores garantias á uma solução completa do problema da organisação do Estado.

PARA SENADORES

Dr. José Soriano de Souza.
Commendador Rogoberto Barbosa da Silva.
Dr. Felippe de Figueirô Faria.
Coronel Feliciano Caliope Monteiro de Mello
Commendador Renovato Pereira Tejo.
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva.
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.
Barão de Itapissuma.
Dr. Gaspar de Drummond.
Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.
Barão de Caiará.
Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda.
Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.

PARA DEPUTADOS

Desembargador Constantino José da Silva Braga.
Dr. Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque.
Dr Manoel Joaquim de Andrade Luna.
Coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque.
Coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
Commendador Manoel Rodrigues Porto.
Dr. Sisenando Carneiro da Cunha.
Dr. Luiz Fernandes de Oliveira.
Dr. Antonio Cesario Ribeiro.
Dr. Ayres de Albuquerque Bello.
Henrique Augusto Milet.
Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.
Dr. Davino dos Santos Pontual.
Dr Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Jeronymo José Telles Junior.
Dr. José Maria de Albuquerque e Mello.
Dr. Francisco Antonio Regueira Costa.
Tenente-coronel Francisco Pedro Boulitreau.
José Faustino Porto.
Dr. Augusto Coelho de Moraes.
Tenente Eugenio Bittencourt.

ILEGÍVEL

Commendador José Adolpho Rodrigues Lima.
Tenente-coronel Corbeniano de Aquino Fonseca.
Dr. Antonio Estevão de Oliveira.
Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura.
Dr. José Maria Cardoso.
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
Dr. Luiz Antonio de Andrada.
Dr. Herculano Bandeira de Mello.
Dr. Francisco Manoel Wanderley Lins.

SPORT

Na secção propria é publicado hoje o programma da corrida do Prado Pernambucano, que terá lugar no domingo proximo no prado do Luca.

*

Os *forfaits* da mencionada corrida serão recebidos amanhã até 3 horas da tarde.

*

Fomos obsequiados com o n. 63 da *Semana Sportiva*.

Agradecido ao estimavel collega.

*

Estão á venda no Rio de Janeiro:

Lanheasn, 4 annos, per Salvator e Fliing Bessie.

Mimer, 5 annos, por Mask e The Sylvia.

Esse animal dispõe de velocidade excepcional, e conta brilhantes victorias no *turf fluminense.*

Uma filha de Peter de 4 annos.

Satania, 5 annos, por Fernandez e Granada.

*

Em Cleveland, da Republica norte americana, foi creado para animaes trotadores puros sangue o premio de 50,000 dollars.

Nunca menos de 100:000$000 em nossa moeda.

*

A 15 deste mez terá lugar a corrida inaugural do Derby—Caxambuense,

E' um prado levantado em Caxambú ultimamente.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Itamaracá

Os senhores do *Estado de Pernambuco* que n'um dos seus ultimos numeros vieram todos eriçados contra a attitude que nós, proprietarios de Itamaracá temos tomado ante a usurpação de nossas propriedades, que um tal Maia pretende realisar, saibam que nós. que hoje unidos nos levantamos para deffender os nossos direitos offendidos, não temos em vista politicagens (porque não é d'isto que vivemos e sim de nossas propriedades e não queremos de fórma alguma concorrer para o desmoronamento da nossa patria, queremos unicamente o socego, o bem estar que mais ou menos temos gosado alli até agora, queremos garantir a subsistencia de nossas familias que neste momento vemos seriamente em balanço.

Tudo o que se tem escripto com allusão á Itamaracá certificai-vos, senhores do Estado, é o grito unanime e consciente dos habitantes e proprietarios daquella ilha, que não são selvagens atirando settas á loco motiva, mas são homens que vivem na mesma sociedade em que vós viveis, e que sentindo um especulador querer arrancar-lhes o pão que tem sido ganho a custa de muito trabalho, levantam-se e clamam supplicando justiça. Não é um só que falla, são muitos, sentindo a lucta que alli ha de se travar contra o direito e a força.

O processo complicado a que temos de nos sujeitar, as questões que se hão de levantar entre nós proprietarios e o concessionario armado com o decreto de 28 Janeiro, nos ha de ser penosa; e ainda mais, como sabemos, neste paiz a justiça estando quasi sempre ao lado do mais forte, dos millionarios, seremos certamente os prejudicados, e em pouco tempo todos nós que temos vivido alli de cultivar as nossas propriedades, teremos de ir bater á porta do tal Maia em busca de trabalho, iremos por nossa vez augmentar o grande numero de proletarios, ficaremos reduzidos as miseraveis condições de servos da gleba. Os quatro mil e tantos habitantes que existem em Itamaracá reconhecem perfeitamente as condições lastimaveis que os aguardam quando o especulador Maia tornar-se o senhor feudal daquella ilha.

Nós não nos oppomos aos melhoramentos que se pretende realisar em Itamaracá, o que não queremos é nos vermos forçadamente obrigados a ceder todas as nossas propriedades a bel prazer do tal industrial, o que bem póde acontecer em vista da amplitude do direito de desapropriação que lhe confere o citado decreto.

E' diante dessa calamidade eminente que no momento actual, bate sobresaltado o coração do laborioso povo de Itamaracá.

O decreto de 28 de Janeiro concedendo ao tal Maia a exploração agricola e industrial de Itamaracá, concedendo-lhe mais o direito de desapropriar cidadãos em numero superior a duzentos, tem causado alli uma impressão má em todos os animos, desde o rude pescador até o mais abastado proprietario, produzindo uma agitação constante naquella população de mais de quatro mil almas.

E' que o povo já sente a ameaça do grande mal que lhe trará a apropriação de Itamaracá pelo novo industrial, a reducção daquelle solo a um unico senhor, trazendo como consequencias inevitaveis imposições, torpes, indignas de um povo habituado ao seu trabalho livre.

E' que os proprietarios que alli vivem de cultivar as suas propriedades obtendo e garantindo deste modo os meios de subsistencia para si e suas familias, vêm que ficarão obrigados a cada momento a ceder as propriedades em beneficio de Maia, e assim lhes virá faltar irremediavelmente os meios de subsistencia, a vida se irá tornando de dia para dia mais difficultosa, tornar-se-ha vexadissima. Mas estamos certos de que o Exm. Sr. desembargador Correia da Silva, governador deste Estado, ignorando talvez as condições de Itamaracá, foi illudido em sua boa fé, e assim não vacillará um instante em minorar tantos malles que ameaçam a nossa população inteira, revogando ou restringindo as concessões que contém o decreto de 28 de Janeiro, evitando um futuro desastroso áquelle povo que só tem concorrido para o adiantamento deste Estado. S. Exc., acreditamos, não consentirá jámais que sejam desprezados os direitos do povo de Itamaracá em beneficio de um homem, que sedento de fortuna, e querendo tornar-se o senhor feudal de uma população de mais de quatro mil habitantes, illude-o por meio de artimanhas disfarçadas com o titulo de utilidade publica.

Um proprietario de Itamaracá.

Aos cidadãos officiaes da guarda nacional

Cidadãos!

Approxima-se o dia em que tem de se proceder a eleição para deputados e senadores, que hão de elaborar na constituição politica deste estado no regimen republicano,

E' o dia 7 de Março que bate as portas de cada um de vós que tendes o dever imperioso de velar pela unidade nacional.

Mas é da boa organisação das instituições do paiz de que depende ella.

Lembrai vos nesse dia que vem ahi, de que, de vossos votos sahe a escolha dos factores da constituição que ha de reger esta terra de gloriosa denominação, que faz parte deste todo que se chama Brazil, deste todo que constitue a unidade nacional.

Lembrai-vos, ainda, que serão estas instituições que tereis amanhã de manter como soldados incumbidos pela lei de sua guarda.

Por essa razão deveis trabalhar para que ellas sejam bem organisadas, harmonicas e garantidoras desta divisa que está escripta no peito de todos aquelles que sentem pulsar nelle um coração de brazileiro « O Brazil um! »

Mas, para attingirdes este fim, é preciso que todos vós timbreis da escolha dos homens que vão ser seus principaes obreiros, os factores destas mesmas instituições.

Sim! Cidadãos!

Comprehendeis que a guarda nacional está reservado um brilhante futuro no paiz, que á seus cuidados está confiada pela patria uma grande missão, que ha mais dias menos dias de desempenhar, a de manter essa mesma unidade nacional prestes á se romper com o desmembramento dos estados brazileiros e outra tambem não menos sublime—a de estabelecer o equilibrio entre o elemento civico e o elemento militar, de forma que este não supplante aquelle, porque a guarda nacional é o povo armado.

Para isto, ainda, é necessario que esta instituição reenvendique seu engrandecimento e prestigio de outr'ora, quando vigorava a lei n. 662 de 19 de Setembro de 1850.

Mas, para chegar á este ponto culminante de suas aspirações, ella precisa de se fazer representar nos parlamentos do paiz por cidadãos amigos seus e que se movam no mesmo sentido em que ella se move, sempre em favor da unidade nacional, sempre em favor do povo, sempre em favor da ordem.

Neste intuito o Club Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional deliberou apresentar como candidato ao congresso do estado os coroneis Barão de Nazareth e Rogoberto Barbosa da Silva para senadores, e para deputado o Dr. Manoel Antero de Medeiros Furtado e o tenente coronel Francisco Pedro Boulitreau.

Os primeiros pela necessidade que ha de mais um membro pertencente a corporação no senado, os segundos pelos relevantes serviços prestados á instituição pela imprensa e pela necessidade de ter no congresso mais de um deputado que pugne pelos seus direitos.

Uni-vos, portanto, e levai ás urnas os nomes dos cidadãos apresentados pelo club como interpretes de seus fins.

* * *

Pedro de Assis

Esse distincto moço que foi por algum tempo nosso empregado, acaba de ver coroado o seu mais ardente desejo, pois que sabemos ter sido julgado conhecido professor de musica pela Congregeção dos Professores de Orchestra da Capital Federal, que conta em seu seio habeis maestros, ficando elle a faser parte da mesma Congregação.

Estudioso e intelligente Pedro de Assis não poude colher melhores louros aos seus esforços. Por este motivo não só felicitamos d'aqui como a sua digna mãe Guilhermina C. Alves de Assis.

(Da *Gazeta da Tarde*).

Ao eleitorado Pernambucano

No cumprimento de um alto dever de patriotismo e de dignidade civica, vimos hoje apresentar ao eleitorado pernambucano, isto é, a massa activa dos nossos conterraneos, a chapa, que segue, de candidatos ao Senado e á Camara do Estado na proxima eleição de Março.

Os cidadãos que a compõem são dignos, como os que mais o forem, dos suffragios do eleitorado pernambucano. Saiba este compenetrar-se das verdadeiras necessidades de nossa terra, no momento actual, e os candidatos que lhe offerecemos sahirão victoriosos das urnas, preparando assim a victoria do bom senso, da honestidade e da liberdade, na proxima organisação do Estado.

Dr. José Izidoro Martins Junior.
Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti.
Dr. Albino Meira.
Bernardo José da Camara.
Ulysses Vianna.
A. J. da Costa Ribeiro.
Joaquim Tavares de Mello Barreto.
Visconde do Rio Formoso.
Sigismundo A. Gonçalves.

PARA SENADORES

Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.
Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto.
Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire.
Visconde do Rio Formoso.
Visconde de Tabatinga.
Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna.
Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque.
Barão de Arariba.
Dr. Cosme de Sá Pereira.
Dr. Arminio Cariolano Tavares dos Santos.
Dr. Ermirio Cezar Coutinho.
Dr. Aristarcho Xavier Lopes.

PARA DEPUTADOS

Dr. José Izidoro Martins Junior.
Barão de Cimbres.
Dr. Antonio Hermenegildo de Castro.
Coronel Francisco Vidal Aranha Montenegro.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Dr. Francisco Leopoldo Marinho de Souza.
Dr. João de Oliveira.
Capitão Juvencio Taciano Mariz.
Dr. Francisco Gomes Leopoldo de Araujo.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
Tenente-coronel Joaquim de Sá e Araujo.
Dr. Antonio Gomes de Albuquerque.
Dr. José Moreira Alves da Silva.
Francisco Carneiro Rodrigues Campello.
Dr. José Ignacio da Cunha Rabello.
Coronel Antonio Gomes Correia da Cruz.
Dr. João Coimbra.
Manoel José da Camara.
Dr. Manoel Victorino da Costa Barros.
Coronel Luiz Paulino de Hollanda Valença.
Dr. Joaquim Homem de Siqueira Cavalcanti.
Major Luiz Augusto Coelho Cintra.
Coronel Hermogenes Braulio Ferreira Cunha.
Dr. João Ribeiro de Britto.
Dr. Julião Tenorio de Albuquerque.
Irineu Macedo.
Dr. Argemiro Alves Arôxa.
Dr. Herculano de Oliveira Torres Galindo.
Dr. Manoel Pereira Borba.
Vicente de Cysneros Cavalcanti.

Despedida

José da Silva Moraes, retirando-se para a Europa afim de tratar de sua saude, e não podendo despedir-se de seus amigos e freguezes, offerece seus prestimos em Lisboa onde pretende residir; e declara que deixa entregue o seu estabelecimento ao Sr. José Luiz de Mello, e como procuradores os Srs. Antonio José da Costa Araujo, José Ferreira de Castro e o Dr. Ferrer.

Recife, 5 de Março de 1891.

Seis de Março

A M. L. C. L.

NO DIA DE SEUS ANNOS

Nasce com a data deste dia
Uma aurora risonha e feliz,
E eu jub'loso vou saudar-te
Desejo que meu peit'assim bendiz.

Vinte datas desta são passadas
Cada uma mais formoza e brilhante,
Encarando no teu saber um dote
Que para mim torna-se raciante.

Que futuro brilhante desta data
Se assim permittir o firmamento,
Então no teu peito irás gravando
As glorias do teu intento.

Recife, 6 de Março de 1891.

J. G.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em São Gonçalo.

Domingo, 8 do corrente, esta irmandade fará a tradiccional procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, percorrendo as seguintes ruas:

Ao sahir rua de Santa Cruz, Barão de São Borja, Visconde de Goyanna, Visconde de Albuquerque, atraz da Matriz, Hospicio, Formosa, Visconde do Rio Branco, Imperatriz, praça Maciel Pinheiro (a direita), Conceição, Gervasio Pires, travessa do Tambiá, Rozario, Aragão, praça Maciel Pinheiro, Matriz, Velha a recolher se.

As autoridades deste Estado

Hontem soube pela Sra. do meu impressor Galdino Emiliano de Jesus, que o Sr. Ernesto de Vasconcellos irmão do Sr. Abdisio de Vasconcellos disse a mesma senhora que seu irmão Abdisio unido a parentes seus da familia Camargo, tramavam contra mim, por meio da emboscada e da traição.

Pois bem.

Desde já responsabiliso ao Sr. Abdisio de Vasconcellos pele que me possa succeder, certo de que não será por essa fórma que me ha de afastar do comprimento de meus deveres como jornalista.

Ficam assim prevenidas as autoridades de minha terra.

Recife, 5 de Setembro de 1891.

Fortunato Pinheiro.

Os Srs. Tabordas!

Pelotas, 12 de Fevereiro de 1891

A imitação de uns significativos pasquins, distribuidos, em 1869, pela cidade do Recife e referentes a fuga da familia Taborda para Europa a bordo de um navio a vella, apresentou-se agora aquella mesma gente a fazer reclame, por iguaes meios, do autor do—Peitoral do Cambará!

Louvado seja Deus!...

Os taes pasquins são assignados por um Sr. Affonso A. B. Taborda, que não deve ser outro senão o *acreditado* negociante de Pernambuco:

Affonso Augusto de Britto Taborda

Estamos vingados...

Circular do partido catholico de Pernambuco, ao eleitorado

Co religionario e amigo:

Estando designado o dia 7 de Março vindouro para proceder se em todo o Estado, a eleição para deputados e senadores ao Congresso do mesmo Estado, e havendo o directorio, abaixo assignado, resolvido que o partido catholico pleiteara a referida eleição, apresentando aos suffragios do eleitorado candidatos, que estivessem no caso de defender os interesses do mesmo partido, com a presente vos remettemos a chapa dos ditos candidatos, para cujo triumpho solicitamos todo o vosso apoio e valimento.

O regulamento eleitoral em vigor, armando o governo de todos os meios tendentes a nullificar a manifestação livre do eleitorado, não deve ser motivo para o arrefecimento do enthusiasmo, com que todo o cidadão deve tomar parte na politica do Estado, fazendo conhecidas suas idéas e opiniões por meio dos comicios eleitoraes; ao contrario deve essa circumstancia constituir mais um incentivo para mostrarmos que somos um povo livre e que temos a noção perfeita de todos os nossos direitos e deveres, sobre os quaes não transigimos e em cujo exercicio não recuaremos.

Aconselhamos, pois, e pedimos a todos os nossos co religionarios e amigos que compareçam ás urnas e ahi exerçam os direitos que a lei confere a todos os cidadãos, usando de todos os recursos legaes contra a fraude e a violencia, se porventura estas forem postas em pratica.

Os nomes que compõem a chapa que vos remettemos, importam a melhor recommendação da mesma chapa, pois que, se nenhum outro merito tivessem, tem ao menos o da moralidade e patriotismo, que são actualmente os primeiros requisitos, que se deve exigir daquelles que têm de figurar nos negocios publicos.

Propositalmente organisamos as chapas de senadores e deputados somente com dous terços do numero dos representantes ao congresso, afim de que os nossos amigos tenham a liberdade de completal as com os nomes de outras pessoas, que julgarem convenientes.

Esperamos, pois, que a chapa organisada será unanimente suffragada por nossos co religionarios, e assim assignamos nos.

Co-religionarios e amigos,

Conselheiro, Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho.
Vigario, Augusto Franklin Moreira da Silva.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Coronel, Augusto Octaviano de Souza.
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.
Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.
Coronel, Joaquim José da Silveira.
Vigario, João Rodrigues da Costa.
Tenente, Felippe de Araujo Sampaio.
Negociante, Julio Cesar Gaes Barretto.

Eis a chapa:

PARA SENADORES

Conselheiro Joaquim Correia de Araujo.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.
Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Barão de Granito.
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti.
Desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

PARA DEPUTADOS

Conego Joaquim Antonio de Siqueira Torres.
Joaquim Olintho Bastos.
Dr. Manoel Maria Tavares da Silva.
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Dr. Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.
Dr. Carlos Alberto de Menezes.
Dr. Bernardo José da Camara.
Barão de Cimores.
Vigario João Rodrigues da Costa.
Dr. Herculano de Oliveira Torres Galindo.
Dr. Luiz Gonçalves da Silva.
Dr. Manoel da Trindade Peretti.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.
Coronel José Bellarmino Pereira Mello.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Vigario Julio Maria do Rego Barros.
Dr. Fabricio Gomes de Andrade Lima.
Tenente-coronel Antonio Gomes Correia da Cruz.
Coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
Commendador Antonio Ferreira Cavalcanti Badega.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario larga n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 651 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:155.

N. 106

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior — Tendo sido acommettido de variolas a minha criada Antonia Sophia das Chagas tratou-se com o precioso remedio de composição e offerta de V. S. Elixir Anti-Febril—e ficou curada com o uso de dous frascos; havendo succedido que ás primeiras dóses desappareceu completamente a febre e a sahida e sécca das pustulas se fizeram em seguida feliz e suavemente, a bem dizer, sem soffrimento da enferma, ora restabelecida.

Assim, em nome d'ella e no meu, tenho o gosto de fazer a V. S. esta communicação, da qual usará como lhe convenha, e que representará fraco mas sincero penhor de reconhecimento para com V. S. e de admiração pelo seu efficaz preparado.

Com satisfação me subscrevo.

De V. S.

Attenciosa e obrigada criada,
Maria Elvira da Conceição.

Recife, 11 de Outubro de 1890.

N. 107

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Participo vos que meu filho José Eduardo de França foi acommettido de uma febre paludosa, que o prostou no leito e eu lhe applicando o vosso benefico Elixir Anti-Febril com espaço de 3 dias a febre foi diminuindo, desapparecendo completamente no fim de 8 dias. Em seguida foi atacada do mesmo mal a minha filha Maria Paula de França que com o mesmo preservativo adquirio tambem feliz resultado.

Portanto vos agradeço o vosso extraordinario remedio, e aconselho a toda população que faça uso do especifico Elixir, destruidor de tão terrivel molestia.

Desde já disponha, (na rua de Vidal de Negros n 132) de um amigo e criado.—João Manoel de França.

N. 108

Recife, 17 de Janeiro de 1891.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Communico-vos que, minha filha de nome Maria, que, conforme vos communiquei, achava-se no leito, com intensa febre; mas graças a Deus, com applicação do vosso infallivel Elixir Anti-Febril, unico remedio que usou e por vós fornecido gratuitamente, acha-se ella, completamente restabelecida.

Poderá o cidadão fazer desta o uso, que lhe aprouver.

Assigno-me com verdadeira estima, e consideração, vosso amigo e obrigadissimo. Capunga, rua das Crioulas n. 49.—Fructuoso de Azevedo Maia.

N. 109

Arrayal, 3 de Setembro de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Cumpro o agradavel dever de communicar a V. S. que tendo a conselhos do Sr. Antonio Joaquim Moreira de Sampaio, usado de seu preparado denominado Elixir Anti-Febril Cardoso, quando me senti ameaçada de variolas, fui tão feliz que achome completamente restabelecida; pois o terrivel mal manifestou se de caracter tão benigno que me fez guardar o leito um só dia.

Fazendo esta declaração a V. S. penso prestar um serviço e humanidade por isso que authoriso fazer V. S. destas linhas o uso que lhe convier.

Disponha V. S. da attenta veneradora criada e obrigada, a rogo de Anna Brasilina Guimarães, Maria Magdalena de Souza.

N. 110

Arrayal, 30 de Agosto de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—E' com a maior satisfação que me dirijo a V. S. para manifestar-lhe os meus sentimentos de gratidão por haver encontrado no seu preparado denominado Elixir Anti-Febril Cardoso o completo restabelecimento das variolas a que teria succumbido se em tão boa hora não me fosse elle ministrado pelo Sr. Antonio Joaquim Moreira de Sampaio que se condoeu do meu estado que era desesperador, pois achava-me ao desamparo.

Em 8 dias desappareceu a terrivel molestia e hoje acho-me entregue ao meu trabalho braçal.

Apresentando a V. S. e ao Sr. Sampaio o meu eterno reconhecimento e authorisando-o a usar esta como lhe convier, subscrevo-me com estima e sinceridade.

De V. S. attento criado, a rogo de Antonio Francisco Xavier, Felix Carneiro da Cunha.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Advogado

O bacharel Elpidio Figueiredo advoga nas comarcas de Goyanna, Itambé, Timbaúba e Nazareth.

Residencia na cidade de Goyanna.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 5 DE MARÇO DE 1891.

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios e um pequeno negocio de algodão,

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 5 de Março de 1891

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 d. por 1$000, do banco, hontem.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Abriram os bancos a 18 7/8 nominal, baixando logo para 18 3/4, e fechando a 18 5/8 sem tomadores.

Papel particular foi passado a 18 15/16.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Abrio o mercado a 18 3/4 bancario fechando a 18 5/8.

Algodão

Mercado vacillante em vista da oscillação do cambio, cotando-se o de 1ª sorte do sertão a.... 8$700 nominal.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 2, constou de 252.733 kilos para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 26.459 saccas, sendo por:

Barcaças	3.529	Saccas
Vapores	2.576	»
Animaes	4.968	»
Via-ferrea de Caruarú	1.639	»
Via-ferrea de S. Francisco	3.295	»
Via-ferrea do Limoeiro	10.488	»
Somma	26.495	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	3$000 a 3$300
Somenos	2$200 a 2$300
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$800 a 2$000
Retame	1$500 a 1$600
Usinas	3$200 á 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 2, constou de 545.533 kilos, sendo 83 025 para o exterior e 462.508 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 278.238 saccos, sendo por:

Barcaças	111.643	»
Vapores	157	»
Animaes	10.977	»
Via-ferrea de Caruarú	12.650	»
Via-ferrea de S. Francisco	107.139	»
Via-ferrea de Limoeiro	35.672	»
Somma	278.238	Saccos

Couros

Couros salgados 400 réis, e os verdes a 270 réis.

Aguardente

Cota-se a 98$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 178$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Minerva*, carvão.
Barca portugueza *Triumpho*, varios generos.
Barca norueguense *Humboosund*, carvão.
Barca sueca *Westernorland*, varios generos.
Barca norueguense *August Leffer*, carvão.
Barca nacional *Marianinha*, varios generos.
Lúgar inglez *Dunure*, bacalhão.
Lúgar inglez *Viola*, bacalhão.
Lúgar inglez *Sequel*, carvão.
Lúgar norueguense *Albatros*, carvão.
Patacho nacional *Penedo*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 2 A 7 DE MARÇO DE 1891

Alcool (litro)	350
Algodão em rama (kilo)	507
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	198
Assucar mascavado (kilo)	113
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	420
Couros seccos salgados (kilo)	360
Couros verdes (kilo)	252
Caroços de algodão (kilo)	17
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	20$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	866
Carnaúba (kilo)	523
Farinha de mandioca (lito)	057
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	469
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo	80
Páo Brasil (kilo)	030
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	2$850
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Exportação

RECIFE 4 DE MARÇO DE 1891

Para o exterior

— No vapor francez *Cordoan*, para Montevidéo, carregou:

A. Correia de Rezende, 30,000 cocos, fructa.

— Na barca sueca *Westernoland*, para Liverpool, carregou:

J. H. Boxwell, 144 fardos com 25,445 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor allemão *Belgrano*, para Santos, carregaram:

C. Burle, 900 saccos com 54,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

S. Guimarães, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

A. Taborda & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

E. C. Beltrão & Irmão, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

A. Nabuco & C., 150 saccos com 9,000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,000 ditos de dito mascavado.

A. C. de Rezende, 30,000 cocos, fructa.

J. Baltar & C, 50 barris com 4,250 litros de aguardente.

P. Carneiro & C., 950 saccos com 57,000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado.

Maia & Rezende, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 saccas com 14,440 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Gorthedee*, para Rio de Janeiro, carregaram:

V. da Silveira, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

D. F. Porto Baltar, 62 saccos com 3,720 kilos de assucar branco.

A. S. Couto & C., 60 pipas com 28,860 litros de aguardente, 5 ditas com 2 400 ditos de alcool e 4,000 abanos.

M. F. Leite, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 41,000 ditos de dito mas-cavado.

Para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 300 saccos com 22.500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Brazil*, para o Pará, carregaram:

Bartholomeo & C. Successores. 6 caixas com vinho de jurubeba, 1 dita com tres duzias de pilulas de jurubeba e 50 potes com pomada de jurubeba.

Para Manáos, carregaram:

P. Ferreira & C., 20 barris com 1,800 litros de aguardente.

— No lúgar norueguense *Harald*, para Pelotas. carregou:

M. F. Martins, 100 barricas com 8,356 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Fenedo*, para Villa Nova, carregou:

J. de Sá Leitão, 2,000 saccos com 150,000 kilos de caroços de algodão.

— Na barcaça *Assumpção*, para Macáo, carregou:

G. Valente, 600 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate *Flor do Jardim*, para Aracaty carregou:

G. Valente, 260 saccos com farinha de mandioca.

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO DE 1891

Alfandega

Renda geral:	
Do dia 2 a 4	120:581$248
Idem de 6	44:815$624
	165:396$872
Renda do Estado de Pernambuco:	
Do dia 2 a 4	23:408$935
Idem de 5	10.173$466
	33:582$401
Somma total	198:979$273

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Março de 1891.

O thesoureiro.
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 2 a 4	3:948$462
Idem de 5	572$380
	4:520$842

Recife Drainage

Do dia 2 a 4	9:097$548
Idem de 5	3:522$752
	12:620$300

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Marquez de Caxias,» do norte, para:

Companhia Pernambucana	3.503$660
Machado Lopes & C.	260$000

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Brazil,» para:

Parahyba	50.636$800
Ceará	£ 500
Pará	255.000$000

Movimento do porto

Navios entrados no dia 5

Buenos-Ayres e escala—14 dias, vapor francez «Nerthe,» de 2,639 toneladas, commandante Lecointre, equipagem 121, carga varios generos; a H. Burle & C.

Rio de Janeiro - 40 dias, barca portugueza «Novo Silencio,» de 335 toneladas, capitão José Marques de Souza, equipagem 11, carga varios generos; á ordem.

Rio de Janeiro—16 dias, lugar nacional «D. Luiza,» de 626 toneladas, capitão Guilherme Augusto Correia, equipagem 9, carga varios generos; a Maia & Rezende.

Genova e escala—20 dias, vapor italiano «Vincenzo Florio,» de 1,852 toneladas, commandante Montano, equipagem 70, em lastro; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala — Vapor allemão «Belgrano,» commandante Rothfe, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez «Actor,» commandante David Jones, carga varios generos.

Parahyba—Brigue norueguense «Minerva,» capitão Andersen, em lastro.

Rio de Janeiro - Vapor italiano «Washington,» commandante Zanelli, carga varios generos.

Bordeaux e escala — Vapor francez «Nerthe,» commandante Lecointre, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala — Canhoneira nacional «Carioca,» commandante capitão-tenente Pereira Guimarães, carga munições de guerra.

Observação

Procedente do Havre e escala fondeou no lamarão o vapor francez «Cordoba» e não communicou com a terra.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 4 de Março foi o seguinte: Entraram:

36 1/2 bois pesando 4,874 kilos.	
503 kilos de peixe a 20 reis	10$060
9 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	1$900
6 ditas de fructas diversas a 300 rs.	1$800
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$500
6 suinos a 200 rs.	1$200
57 taboleiros a 200 rs.	11$400
1 escriptorio a 300 rs.	300
48 compartimentos com farinha a 500	24$000
30 ditos de comidas a 500 rs.	15$000
91 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	36$400
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
8 ditos de camarões a 200 rs.	1$600
1 cassuá com gallinhas a 400 rs.	$400
3 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$800
43 talhos a 2$	86$000
	224$260
Rendimento de 1 a 3 do corrente	668$220
	892$480

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem
Farinha de 320 a 400 réis a cuia.
Milho de 400 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 1$ idem.

Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

Sul	*Uruguay*	6
Europa	*Orenoque*	6
Sul	*Manáos*	8
Sul	*Alliança*	8
Europa	*Sorata*	8
Norte	*Advance*	9
Norte	*Pernambuco*	10
Europa	*La Plata*	14
Sul	*Alagoas*	16
Sul	*Trent*	16
Norte	*Pará*	19
Sul	*Maranhão*	23
Europa	*Thames*	26
Sul	*Magdalena*	28
Norte	*Espirito Santo*	28
Sul	*Pernambuco*	30

Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

Hamburgo	*Uruguay*	6	as	4 h
Sul	*Cordoan*	6	as	2 h
Sul	*Cordoba*	6	as	4 h
Sul	*Orenoque*	6	as	2 h
Bahia e esc.	*Marquez de Caxias*	6	as	4 h
Ceará e esc.	*Jacuhype*	6	as	5 h
Sul	*Sorata*	8	as	11 h
New York	*Alliança*	9	as	3 h.
Norte	*Manáos*	9	as	5 h
Bahia	*Una*	9	as	5 h
Santos e esc.	*Advance*	10	as	4 h.
Sul	*Pernambuco*	11	as	5 h
Montevidéo	*La Plata*	14	as	2 h
Southampton	*Trent*	16	as	2 h
Norte	*Alagoas*	17	as	5 h.
Sul	*Pará*	20	as	5 h
Norte	*Maranhão*	24	as	5 h.
Sul	*Thames*	26	as	2 h
Southampton	*Magdalena*	28	as	2 h.
Santos e esc.	*Espirito Santo*	29	as	5 h.
Norte	*Pernambuco*	31	as	5 h.

ILEGÍVEL

Despedida

José Ferreira Lopes, retirando-se para a Europa na vapor *Clydi*, e não podendo pela presteza de sua viagem despedir-se pessoalmente de seus amigos e freguezes, fal-o pelo presente, offerecendo-lhe seus prestimos no reino de Portugal.

Recife, 2 de Março de 1891.

O Juiz de direito João Baptista Gi rana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; póde ser procuado a rua do Barão de S. Borja n. 46.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Brano da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sujeitos ao pagamento da quantia de...... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, acerca do que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 1891.

Antenor Barcellos de Amorim.

Consagrações medicas

O Peitoral de Cambará é, na abalisada opinião do illustre clinicofluminense Dr. Julio Augusto Camacho Crespo, um medicamento empregado « com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas »; segundo o eminente facultativo da Barra Mansa o Sr. Dr. Urias da Silveira, « um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar. »

OS AGENTES

Francisco Manoel da Silva & C.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 23.

Anacahuita Peitoral

Por meio de poderosa acção deste remedio irresistivel, as enfermididades da garganta e dos pulmões se dissipam e se desvanecem como por encantamento. Aquelles que padecem de asthma, e se acharem quasi que privados de guardar uma posição horizontal durante annos inteiros, principiam a respirar com facilidade e dormem tranquillamente depois de haverem tomado algumas dóses deste delicioso e admiravel xarope.

A tosse angustiosa e violenta as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a rouquidão e perda da voz, e todas as molestias do peito e da trachea, que tem uma tendencia a thisica, se curam promptamente e radicalmente, mediante o uso deste remedio suavisador.

Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração, e os torna invulneraveis as mudanças repentinas de temperaturas atmosphericas; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos saudaveis, póde-se por isso mesmo apreciar com toda a segurança até mesmo da mais tenras e delicadas creaturas.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todos as boticas e drogarias.

Consagração da imprensa

O extrordinario e progressivo consumo do afamado Peitoral de Cambará prova, escreve o *Diario de Noticias*, de S. Paulo, « que não ha e nem houve preparado medicinal que offereça tão bons resultados. »

Tambem o *Mercantil*, importante folha daquella capital, honrou este conhecido medicamento com uma lisongeira apreciação, de ue extrahimos o seguinte trecho:

« Pela sua grande efficacia e proressivo uso que delle fazem hoje as primeiraa notabilidades medicas, é quasi um dever da imprensa apontal-o aos doentes. »

OS AGENTES

Francisco Manoel da Silva & C.

Mudança de consultorio

Dr. Freitas Guimarães participa a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 57 para a mesma rua n. 55 onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora e tem sua residencia no Cajueiro, n. 4. Telephone 292

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas, vasias com etiquetas de vinhos de minha casa para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhete e Bom Collares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo attenção a do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meu proprio estabelecimento; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insisto para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.

Paulino de Oliveira Maia

EDITAES

O Dr. Eduardo Correia da Silva, juiz de direito especial do commercio nesta comarca de S. Lourenço da Matta, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo do dia 11 do corrente, serão vendidos em praça publica os bens seguintes, a saber:

Uma parte do engenho Concordia, na freguezia da Luz, desta comarca, avaliada por 14:000$000 contos de reis, um vapor com todos os seus uteneilios, avaliado por 3:950$000 mil reis; um alambique tambem com todos os seus utensilios, avaliado por 1:000$000 de reis; cujos bens vão a praça pela segunda vez com o abatimento de dez por cento sobre o preço da avaliação, para pagamento da execução que contra Braz Carneiro da Cunha e Albuquerque, move Manoel Ferreira Bartholo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e outro de igual theor para ser affixado na porta da Intendencia Municipal desta villa.

Dado e passado nesta villa de São Lourenço da Matta aos 3 dias do mez de Março de 1891. Eu João Benigno Pereira do Lago, escrivão o escrevi.

Eduardo Correia da Silva.

DECLARAÇÕES

Derby Club de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro do anno passado, acham se nesta secretaria á rua Duque de Caxias n. 22, primeiro andar, copia do balanço, relação nominal dos senhores accionistas e lista da transferencia de acções, tudo relativo ao anno findo.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 28 de Fevereiro de 1891.—O secretario,

M. J. Andrade.

Companhia de Navegação Costeira por Vapor

De conformidade com o art. 22 dos Estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde desta Companhia, ao meio dia de 13 de Março vindouro, afim de tomarem conhecimento das contas da mesma, relativas ao anno proximo findo e procederem as eleições determinadas nos §§ 7.° e 8.° do art. 29 dos mesmos Estatutos.

Recife, 26 de Fevereiro de 1891.

Os directores,

Manoel João de Amorim.

Ceciliano Mamede A. Ferreira.

Sebastião Lopes Guimarães.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. 1° escripturario, servindo de inspector, faço publico que as notas do Banco Emissor de Pernambuco tem curso forçado, e portanto são recebidas em todas as repartições publicas, conforme declarou o Sr. Ministro da Fazenda em telegramma de 28 de Fevereiro ultimo.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 2 de Março de 1891.—Servindo de secretario, o escripturario,

José J. Pereira do Rego.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Os senhores accionistas são convidados para a reunião de assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no dia 16 do corrente mez de Março, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente. A reunião tem por fim tornar effectivas as disposições dos arts. 27 § 1° e 30 § 2° dos estatutos.

Recife, 2 de Março de 1891.

Luiz Duprat.

Manoel Gomes de Mattos.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Convidamos os senhores accionistas a virem receber o 15.° dividendo, segundo semestre do anno findo, no escriptorio da mesma companhia á rua do Bom Jesus n. 42.

José João de Amorim

Banco Emissor de Pernambuco

2.ª ENTRADA

Os Srs. accionistas são convidados a virem realisar dentro de 30 dias a contar de 20 do corrente, a segunda entrada relativamente ás suas acções na razão de 10 °/o ou 20$000 por acção.

Recife, 20 de Fevereiro de 1891.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco

Os Directores

José Eustaquio Ferreira Jacobina

M L S Guimarães.

J. M. da Rosa e Silva.

Veneravel Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja Santa Cruz

A mesa regedora desta confraria convida a todos os seus carissimos irmãos, para comparecerem em nossa igreja paramentados de seus habitos no dia sexta-feira 6 do corrente, pelas tres horas da tarde, afim de encorporados irmos acompanhar a procissão do Senhor dos Martyrios, que tem de sahir de sua igreja, e no domingo 8 do corrente as mesmas horas, para irmos acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos que, tem de sahir da igreja de S. Gonçalo, para as quaes tivemos os honrosos convites das mesmas irmandades.

Consistorio da confraria do S. Bom Jesus da Via-Sacra, 4 de Março de 1891.

O escrivão,

J. Vieira.

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 12ª CORRIDA QUE SE REALIZARÁ

Domingo, 8 de Março

1° pareo—**Inicio**—1,000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. 200$ ao 1°, 40$ ao 2° e 20$ ao 3°

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Trigueiro....	5	Zaino........	Pernamb..	54	Ouro e preto......	Josué & C..........
2	Galã........	5	Alazão......	»	54	Amarello e branco....	Coud. Bella-Vista....
3	My Boy	5	Castanho....	»	54	Azul, violeta e ouro..	Coud. Provinciana.
4	Yambo	5	»	»	54	Encarn. e bonet preto.	Coud. 1° de Junho.
5	Ally........	5	»	»	54	Preto e ouro.........	Luiz Lins.

2° pareo—**Supplementar**—1,000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. Premios: 200$ ao 1°, 40$ ao 2° e 20$ ao 3°

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Cauby	5	Castanho ...	Pernamb..	54	Ouro e preto	A. Marques.
2	Illimany ...	5	Rodado......	»	52	Azul.	B. Temporal ....
3	Colosso	5	»	»	54	Preto bonet encarnado	Coud. Republicana.
4	Sans-souci ..	5	Baio........	»	54	Ouro e branco	D. A. L. de Mattos...
5	Talispher ...	5	Rodado.	»	54	Azul e branco........	J. Nogueira da Silva.
6	Ida.........	5	Rodada	»	50	Encarnado e azul....	Coudelaria S. Jorge.

3° pareo—**Estimulo**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$ ao 1.°, 40$ ao 2.° e 20$ ao 3.°

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Telegramma.	5	Russo	Pernamb..	56	Verde e encarnado...	Coud. 24 de Maio.
2	Phariseu	5	Castanho....	»	54	Preto e branco.......	R. Costa.
3	Mouro	5	Alazão......	»	58	Encarnado e ouro...	Coud. Mouriscana....
4	Humilde	5	Russo..	»	56		Antonio T. dos Santos
5	Gerfaut	5	Zaino	»	56	Azul e encarnado....	Coud. Aurora.
6	Village	5	Mellado	»	56	Verde...............	Antonio F. da Costa.
7	Transclave ..	5	Rodado	»	56	Azul e branco.......	José N. da Silva.
8	Hercules	5	Russo	»	56	Verde e encarnado...	José C. Pinto.
9	Potosi	5	Castanho	»	56	Azul e branco........	E. F. Paiva.

4.° pareo—**Ferro Carril**—1.500 metros.—Animaes nacionaes. Premios: 300$ ao 1.°, 60$ ao 2° e 30$ ao 3°

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Theresopolis.	5	Castanho....	Paraná. ..	54	Ouro e preto...	A. Marques
2	Gallileu.....	5	Alazão......	S. Paulo ..	56	« «	Coudel. Fraternidade.
3	Atilla.......	5	Tord. negro.	«	56	Enc. e azul, facha. ..	F. C. S. dos Santos.
4	Cometa.	5	Alazão......	«	56	Azul, branco e enc...	A. C. de Albuquerque.
5	Siroco.	4	Castanho	Rio de Jan.	54	Azul ouro e facha enc	Coud. Internacional.
6	Veloz.......	5	«	«	56	Azul e ouro.........	« «

5.° pareo—**Conciliação**—1.100 metros.—Animaes pungas que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros nos prados do Recife e animaes de Pernambuco. Premios: 200$ ao 1.°, 40$ ao 2.° e 20$ ao 3.°

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Sans-Souci..	5	Baio........	Pernamb..	54	Ouro e branco.......	D. A. L. de Mattos.
2	Maurity.....	5	Castanho ...	«	52	« e azul atravessado	Coudelaria Progresso.
3	Templar	5	Rodado. . ..	«	54	Azul e branco.......	Coud. 1 de Março.
4	Supitanga. .	5	Russo-pedrez	«	56	Ouro......	J. J. Dias.
5	Djerid......	4	Alazão......	«	54	Lyrio e ouro.........	José C. Barros.

6.° pareo—**Prado Pernambucano** 1.609 metros. — Animaes estrangeiros. Premios: 1:000$ ao 1.°, 200$ ao 2.° e 100$ ao 3.°

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Apollo.	5	Alazão......	R. da Prata	61	Ouro e preto........	Coud. Fraternidade.
2	Gambetá....	4	Zaino.	Inglaterra.	54	Verde e ouro	Coudelaria Eiffel.
3	Vesper.. ...	5	Alazão......	«	57		Costa Fernandes.
4	Gipsy	3	«	«	49	Corpo br. e mang. pr.	Coud. Rosarinho.
5	Pandego... .	4	Castanho ...	«	54	Escarlate e ouro.....	João Matheus.

7° pareo—**Consolação**—1,000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos Prados do Recife. Premios: 200$ ao 1°, 40$ ao 2° e 20$ ao 3°

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Vivaz.......	5	Castanho....	Pernamb..	56	Grenat, e rosa.......	F. R. Ramos.
2	Conforme.. .	5	Russo.......	«	56	Encarnado e azul....	J. J. Valente.
3	Potosi.	5	Castanho....	«	56	Azul e branco.......	E. F. de Paiva.
4	Malange. ...	5	Russo.......	«	56	Verde e encarnado ..	Coud. 24 de Maio.
5	Phariseu. ...	5	Castanho. ...	«	54	Preto e branco.......	R. Costa.

OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o 1.° pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas do manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 7 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Recife, 5 de Março de 1891.

PELO SECRETARIO,

José Gomes Ganches.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta santa casa contrata com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o consumo dos estabelecimentos a seu cargo, durante o semestre de Abril a Setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do dia 9 do corrente, em a sala das sessões da junta, declarando os proponentes sujeitarem-se a multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento, se no praso de tres dias não comparecerem a esta secretaria, afim de assignar o respectivo contrato.

Aletria, kilo.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Araruta, kilo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Cha verde, idem.
Dito preto, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Gaz, lata.
Dito inexplosivo, idem.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, idem.
Vinho branco, litro.
Dito tinto, idem.
Dito de pasto, idem.
Vinagre, idem.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de Março de 1891.—O escrivão.

Pedro Rodrigues de Souza.

Arrematação

No dia 7 do corrente, depois da audiencia especial do Dr. juiz municipal do commercio de Agua Preta, terá lugar a terceira e ultima praça do engenho Capricho, pela quantia de 64:800$ a que ficou reduzida pelos abates de 10 0/0, e não havendo lançador que cubra o preço acima referido, será arrematado por quem maior lanço offerecer.

Veneravel irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios.

Em nome da mesa regedora, convido a todos os irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 6 de Março, pelas 2 horas da tarde, afim de que paramentados, acompanharmos a sacrosanta imagem do nosso Divino Padroeiro em solemne procissão, como determina o nosso compromisso no seu artigo 24.

Haverá ás 8 horas da manhã uma missa cantada, segundo a intenção do doador.

A procissão percorrerá as ruas do costume, e ao recolher se fará ouvir o eloquente pregador Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Consistorio da irmandade do Sr. Bom Jesus dos Martyrios, 4 de Março de 1891.

O secretario,

Auxencio Cardoso de Albuquerque.

Indemnisadora

Esta companhia está pagando aos senhores accionistas o dividendo do ultimo semestre de Julho a Dezembro de 1890, na razão de 15$000 por acção ou 15 0/0 ao anno, em seu escriptorio a rua do Commercio n. 44.

Companhia Amphitrite

Os senhores accionistas são convidados para a reunião da assembléa geral que terá lugar terça-feira 10 do corrente, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente, em cumprimento dos arts. 36 e 40 dos estatutos.

Os directores,

A. M. de Amorim.

M. I. da Silva Guimarães.

Joaquim Olinto Bastos.

Hippodromo do Campo Grande

Em reunião desta directoria e de accordo com o art. 52 § unico foi suspenso por trinta dias o jackey Pedro Figueiredo pelas irregularidades no 2° pareo.

De accordo com os arts. 48 e 51 § 3 foi multado em 100$ o jockey Alfredo de Freitas pelas irregularidades nos 3° e 5° pareos.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 4 de Março de 1891.—O secretario,

H. E. de Figueiredo.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 4ª corrida á realizar-se no dia 15 de Março de 1891

1.° **PAREO** — CONSOLAÇÃO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nesta distancia nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.° **PAREO** — ESTADO DE PERNAMBUCO — **1.200 metros.** Animaes pungas que não tenham ganho em distancia superior a 1400 metros. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.° **PAREO** — COMPENSAÇÃO — **1.300 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue que já tenham corrido no Derby. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.° **PAREO** — EMULAÇÃO — **1,000 metros.** Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em distancia superior a 1050 metros no Derby. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.° **PAREO** — INTERNACIONAL — **1.450 metros.** Eguas estrangeiras, podendo entrar cavallos que não tenham ganho. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

6.° **PAREO** — PROGRESSO — **1.100 metros** — Animaes de Pernambuco podendo entrar animaes pungas que não tenham ganho no Derby. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro

7.° **PAREO** — PRADO DA ESTANCIA — **1.500 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo, e 30$000 ao terceiro.

8.° **PAREO** — EXPERIENCIA — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho nesta distancia até 30 de Novembro ultimo. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam pelo menos quatro animaes de tres proprietarios differentes; com excepção dos pareos Internacional e Prado da Estancia que só se realisarão com cinco animaes.

De accordo com o art. 5.° do codigo de corridas não poderão inscrever-se no pareo Compensação—Granada, Veloz e Gallileu e no pareo Progresso—Maurity e Templar

A inscripção encerrar se-ha TERÇA-FEIRA, 10 de Março ás 6 horas da tarde, na secretaria do Derby Club.

O SECRETARIO,

M. J. de Andrade.

O conselho da Intendencia Municipal do Recife faz publico para conhecimento de todos o seguinte;

BASES PARA AS CONSTRUCÇÕES A FAZER POR EMPREITADA

Condições das propostas

O Conselho Municipal do Recife resolve lançar em concurrencia publica a construcção de dous edificios (typo de Hungar), junto ao cemiterio de Santo Amaro para estabelecimento de carros funebres, sob as condições seguintes:

1.ª Todos os concurrentes, depois de examinarem os respectivos planos que são franqueados no escriptorio do engenheiro da Intendencia, apresentarão suas propostas em carta fechada.

2.ª Serão firmadas por pessoa idoneas e mencionado o constructor, caso o concurrente não seja profissional.

Os concurrentes, antes da entrega das propostas deverão depositar nos cofres da Intendencia a importancia de cem mil réis, a qual será levantada no mesmo dia em que forem julgadas as referidas propostas, excepção feita da que pertencer ao concurrente, cuja proposta fôr proferida, a qual só poderá ser levantada depois de assignado o termo do contracto e prestada a fiança de que trata a clausula 6.ª

4.ª As propostas só se referem a preços compostos por unidade de obra a executar, tendo por base o systema metrico e as especificações infras.

5.ª O recebimento e abertura das propostas terão lugar no dia 10 do corrente em sessão do conselho.

6.ª Escolhida a proposta será intimado o seu signatario para assignar o respectivo termo de contracto e prestar para garantia deste a fiança de 6:000$000 em titulos ou dinheiro a contento do conselho, sob pena de não acudindo a intimação, no prazo que lhe fôr marcado perder a quantia de 100$000 de que trata a clausula 3.ª

7.ª O pagamento será feito pela Intendencia Municipal do Recife em prestações bimensaes, de accordo com as medições procedidas na obra pelo engenheiro da Intendencia.

8.ª Estas medições são consideradas provisorias, procedendo o engenheiro da Intendencia a medição final para prestação de contas e recebimento da obra feita.

9.ª O recebimento da obra será feito por indicação do engenheiro da Intendencia ao Conselho Municipal que designará uma commissão especial para esse fim.

10.ª Pelo não cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, o contratante pagará a multa de 100$000.

11.ª O contractante se responsabilisará pela conservação das obras durante um anno, sendo que só depois desse tempo poderá levantar a fiança de que trata a clausula 6.ª

12.° O contractante renunciará os casos fortuitos e de força maior.

Especificações dos obras

1.ª A construcção será feita absolutamente de accordo com o projecto approvado e fiscalisado pelo chefe do serviço Municipal.

2.ª A construcção dos alludidos edificios será concluida dentro do praso de seis mezes precisos.

3.ª As paredes geraes e pilares serão feitos de alvenaria de tijolos communs com argamassa na dosagem de tres partes de areia e duas de cal preta.

4.ª A cobertura será feita de telhas nacionaes com vigamento completo de madeiras de lei, lavradas e esquadriadas segundo as indicações do projecto.

5.ª O pavimento será elevado em cerca de 0m, 60 de solo, aterrado e calçado de parallelipipedos assentados em argamassa de cal.

6.ª Todo o edificio será emboçado, rebocado e caiado interna e externamente, sendo as fachadas sujeitas ao projecto e as indicações especiaes.

7.ª As portas janellas e ventiladores, serão fechados por folhas massiças, venesianas e caxilho com vidro de accordo com o projecto.

8.ª As peças de marcinerias serão feitas de vinhatico amarello, convenientemente apparelhadas e pintadas a oleo com quatro mãos de tinta e assentadas na obra.

9.ª As calhas de escoamento das aguas pluviaes serão feitas de folhas de zinco n. 10, soldadas e assentadas no telhado de accordo com o projecto.

Intendencia Municipal do Recife, 7 de Fevereiro de 1891.

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.

Presidente

Francisco Faustino de Britto.

Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel.

Silvino Cavalcante de Albuquerque.

João Walfredo de Medeiros.

Secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam-se as seguintes casas:

Ruas:

Vigario Tenorio 1° andar n. 25	25$000
Rua do Dr. Ivo Miquilino, casa terrea n. 15	40$000
Companhia Pernambucana n. 28 1.° and	14$000
Padre Floriano n. 17, casa terrea	15$000
Antonio Henriques n. 26	7$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Amorim n. 47	58$330
Palma n. 34	50$000
Marquez do Herval, sobrado e loja n. 11	60$000
Pateo do Paraizo n. 29 2° andar	20$000
Travessa da Madre Deus, sobrado e armazem n. 1	62$500
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000

AO RESPEITAVEL PUBLICO E COMMERCIO

Avisamos que vieram da Europa no vapor «Montevidéo» e vão sahir da Alfandega 160 caixas com cerveja da acreditada marca La Rosa Alemana. 3 ANNOS DE GRANDE SUCCESSO

O fabricante com a sua vastissima imaginação e respeitavel talento tem por certo glorificado o seu nome na cerveja La Rosa Alemana.

Unicos importadores Machado Pinto & C., e vendem em grosso as importantes casas dos Srs. Gomes de Mattos Irmãos, rua do Marquez de Olinda; Ferreira Rodrigues & C., na rua da Madre de Deus ns. 12 e 14; Costa Lima & C., rua do Amorim e Lopes Alheiro & C., travessa da Madre de Deus; Lopes Magalhães & C., Largo da Penha; Domingos Gomes de Amorim, rua do Rangel.

Obras do melhoramento do porto

A Empreza de Obras Publicas no Brazil precisa de carpinas. Trata-se na praia do Ramos, n. 38.

ILEGÍVEL

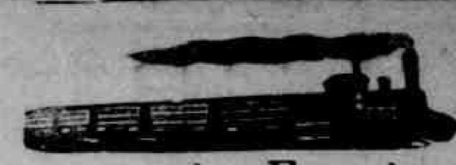

Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão á Bonito.

Assembléa geral ordinaria

Não tendo-se realisado, por falta de numero, a sessão marcada para hoje convoco, na fórma dos estatutos, a nova sessão para 24 de Março proximo vindouro.
Recife, 26 de Fevereiro de 1891.
João de Oliveira.

MARITIMOS

Pelotas

Para o porto indicado seguirá brevemente lugar norueguense «Harald,» por ter parte carga engajada, contratando á frete o resto que falta lhe.
A' tratar com os consignatarios Francisco R Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Advance

E' esperado de New York até o dia 10 de Março e depois de pequena demora seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga e encommendas trata-se com os AGENTES

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 de Março, seguindo depois da demora necessaria para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commecior—8
1º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Sorata

Espera-se da Europa até o dia 8 de Março e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por
Bahia Rio de Jameiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Una
Commandante Monteiro

Segue no dia 9 de Março ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7 encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor La Plata

Espera-se da Europa até o dia 14 de Março, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O vapor Trent

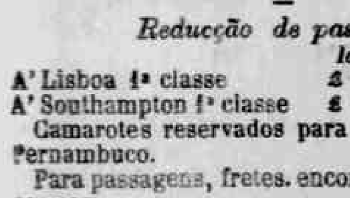

E' esperado dos portos do sul no dia 16 de Março e depois da da demora indispensavel seguirá para
Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bon Jesus—N. 3

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO SUL

O vapor Manáos
Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

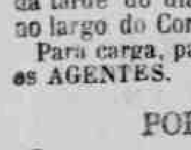

E' esperado do sul até o dia de Março e depois da demora necessaria seguirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.
Para carga, passagens e valores : trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco
Commandante Roberto Ripper

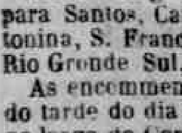

E' esperado dos portos do norte até o dia 11 de Março, e seguirá depois da demora do costume para
Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro
Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande Sul, Pelotas e Porto Alegre.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é : caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

Companhie de Messageries Maritimes
LINHA MENSAL

O paquete Orenoque
Commandante Bretel

E' esperado da Europa no dia 6 de Março e seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, os quaes podem ser tomados em qualquer tempo
Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes ; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das avarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os AGENTES.

O vapor Adour

E' esperado dos portos do sul no dia 12 de Março seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em

La Palmas e Lisboa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os
AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jacuhype
Commandante Carvalho

Segue no dia 6 de Março ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 5, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR

Marquez de Caxias
Commandante Freitas

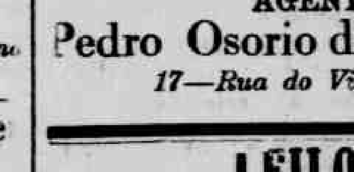

Seguirá para os portos acima indicados no dia 6 do corrente, ás 4 horas da tarde.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

LEILÕES

— Segunda-feira, 9, deve ter lugar o leilão dos moveis, louça, vidros, cristaes, espelhos lustres a gaz e mais objectos da hospedaria da Ponte de Uchôa.
A's 9 e 45 partirá da estação um trem que dará passagens gratis aos concurrentes.
O leilão principiará ás 10 horas por serem muitos os lotes.

Leilão
De caixas com massa italiana e fardos com polvos seccos.
Hoje, 6 do corrente,
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão
Agente Britto
De um cavallo alazão frente aberta meio sangue.
HOJE
Por occasião do leilão dos moveis á rua da Palma n. 74.
A'S 11 HORAS
6 do corrente

Leilão
Agente Britto
Um piano de Pleyd, 1 mobilia de junco nova fingindo nogueira com encosto de palha, 1 mobilia de amarello com consolos de pedra, 1 toilette, 1 cama franceza, 2 commodas, 1 alcatifa para sala, 1 dita para quarto, 1 lustre de crystal para gaz carbonico, 1 guarda vestidos, 1 espelho oval, 1 mesa elastica de 5 taboas, 2 apparadores, 1 thear, 2 marquesões, 1 marqueza, 1 sorveteira americana, 1 apparelho de louça chineza para jantar, 1 guarda louça, 6 cadeiras de junco, 6 ditas de amarello 2 salvas de prata 1 relogio de parede, 1 relogio de ouro, 2 mezas para escriptorio, quadros, jarros, louça para almoço e jantar, vidros e muitos objectos, pertencentes a uma familia, que se retira para a capital Federal.
Sexta-feira, 6 do corrente
A's 10 1/2 horas
Rua da Palma n. 74

Grande e variado Leilão
De 1 piano forte, mobilias de jacarandá, cadeiras de balanço, espreguiçadeiras, lustres á gaz, jarros para flores, espelhos dourados, escarradeiras, louças e cortinados de cretones, mesas elasticas, guarda-louças, aparadores, 5 duzias de cadeiras americanas e de junco, relogios, 1 grande e variado sortimento de louça, vidros e crystaes, e objectos de electro-plate, camas francezas, de ferro com lastro de arame e de molas, commodas, guarda-roupas, toilettes, lavatorios, guarnições, baldes para agua, 1 bilhar e pertences, 1 carteira, selim, silhão e pertences, machina de cortar capim e muitos outros moveis que ornam 6 grandes salas, 4 saletas e 20 quartos para hespedes.
Segunda-feira, 9 de Março
Na casa grande da Ponte d'Uchôa, outr'ora hospedaria Ponte d'Uchôa
Nicolão Hartery faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes na casa grande da Ponte d'Uchôa, em frente á estação do mesmo nome.
A's 9 e 45 partirá da estação da rua do Sol um trem que dará passagem gratis aos concurrentes parando nas estações.
O leilão principiará ás 11 horas em ponto por serem muitos os lotes.
Vende-se a referida chacara edificada em chãos proprios com 1.200 palmos quadrados e sitio murado, assim como um carro de 5 rodas, com 2 cavallos e arreios.
Em continuação venderá o mesmo agente uma carroça de duas rodas e 2 garrotes de raça.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia ; na rua da Soledade n. 82.

— Aluga-se uma sala, um quarto e um gabinete em lugar muito ameno, perto dos trens e bonds, para homem solteiro ; a tratar no Caminho Novo n. 128,

— Precisa-se de officiaes cigarreiros para desfiado ; na fabrica Vendome, rua Barão da Victoria n. 39.

Precisa-se de uma mocinha para andar com meninos : á rua Vidal de Negreiros n. 176e

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de um criado para casa de familia.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para engommar ; no largo da antiga assembléa (Forte do Mattos) n. 21, armazem de assucar.

Pergunta-se ao Sr. Manoel Torquarto de Araujo Saldanha, se já não está collocado, e quando apparece para cumprir com o seu dever, quererá forçar a propor-se-lhe acção ?

Nada melhor Sr. João Gonçalves dos S. J., do que dizer-se : espere que eu me arranje, e depois procurar-se um pretexto para se ficar mal. Oh ! tempora.

Declara-se aos parentes da Sr. João Marinho da Rocha Falcão, que venham declarar onde elle se acha, sem o que declarar-se-ha negocio ; fica feio.

— Feijão portuguez, mulatinho, fradinho e preto o que ha de mais novo neste genero. Vendem Guimarães & C., na praça do Corpo Santo numero n. 6.

— Vende-se um cabriolet, uma carroça em bom estado, assim como tres cavallos gordos, sendo um de sella e dous proprios para carro ou carroça ; a tratar na estrada de João de Barros, sitio da Capella n. 16.

— Em todas as casas de familia deve usar-se o sabão de alcatrão por ser desinfectante, aromatico e baratissimo, 1$000 o kilo ; na rua da Madre de Deus n. 16.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna ; na rua de Aguas Verdes n. 17, taverna.

— Aluga-se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia ; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta, para casa de pouca familia : a tratar á rua da Aurora n. 109 B.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Sitio
Aluga-se um sitio com bastantes fructeiras, excellente casa de morada e jardim, com gaz e agua encanados perto da linha dos bonds, no Cajueiro n. 6 ; a tratar com o solicitador José Alves Barbosa, á rua Marquez de Olinda, pharmacia Conceição.

CRIADO
Precisa-se de um criado para compras, mandados e mais serviço de casa de familia, que seja matriculado; na rua de Fernandes Vieira, n. 29.

A's almas caridosas
Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Therese n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a saccorram e auxiliem na pelo amor de Deus, visto como não encherga mais cousa alguma.

A's mães de familias
QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIO
Adminstrae-lhes o XAROPE ou as
Pilulas Vermipurgativas DO DR. CALASANS
Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinaes ou lombrigas
(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO!
« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »
As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, e algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As creanças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.
As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Aluguel barato
Alugam-se as seguintes casas :
Rua Visconde de Itaparica n. 43 1.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Rua Pedro Affonso n. 46. 1º. andar.
Pedro Affonso, n. 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua dos Guararapes n. 96.
Rua do Rosario n. 39.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Largo do Mercado n. 17, sotão.
Travessa do Carmo n. 10, loja
Rua Coronel Suassuna n. 141 A.
Rua Marquez de Olinda n. 48. 1.º andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Commendador Antonio Francisco Correia Cardoso

Gabriel Lins das Neves Cardoso, sua mulher e filhos, Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, sua mulher e filhos (ausentes), Candido José Gonçalves da Fonte, sua mulher e filhos, Manoel Lucio Marques, sua mulher e filho, Francisco Correia de Mesquita Cardoso e seus filhos, Francisco Antonio Correia Cardoso, sua mulher e filhos, Joanna da Natividade Cruz Mesquita e Luiz da Cruz Mesquita agradecem cordialmente a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu idolatrado pai, sogro, avô, irmão, tio e primo, Antonio Francisco Correia Cardoso, e de novo os convidam para assistirem as missas que serão celebradas na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã de segunda-feira 9 do corrente, setimo dia de seu fallecimento.

Luiz José Ferreira Guimarães
1· anniversario
A viuva e a familia do finado Luiz José Ferreira Guimarães mandam celebrar uma missa em suffragio de sua alma, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa Vista no dia 7 do corrente, 1· anniversario de seu fallecimento. Para esse acto de religião, convidam aos seus parentes e amigos, agradecendo o comparecimento.

Joaquim Duarte de Figueiredo
1· anniversario
Felismina da Silva Figueiredo e sua filha mandam celebrar no dia 7 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja de N. S. do Terço, missa por alma do seu prezado esposo e pai, e convidam aos parentes e amigos para assistir a este acto de religião

General Hermes Ernesto da Fonseca
O capitão Francisco José da Costa manda celebrar uma missa por alma do seu antigo camarada e chefe general Hermes Ernesto da Fonseca, ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente, trigesimo do seu passamento ; o acto terá lugar na igreja da Conceição dos Militares, e para elle convida aos amigos e camaradas do finado.

Goiaba
Compra-se goiaba em qualquer quantidade : na rua Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro ; na rua Paulino Camara n. 44 (Antiga Camboa do Carmo)

Moedas brazileiras e portuguezas
COMPRAM-SE AS SEGUINTES

Brazileiras	*Portuguezas*
Prata	Ouro
	D. João IV—1648
	Moeda da Conceição
960 réis, 640 réis, 320 réis, 160 réis, 80 réis — 1832 a 1834	Moeda de 406
	Prata
	Moeda da Conceição
	400—200—100
	LXXX XXXX-XX
	Cobre
Nickel	V réis—1 1/1
50 réis—1871	D. Pedro II—1668
	Ouro
	Moeda de 1$100
	1669 idem de 4$400
Portuguezas	1668 idem de 2$200
	Prata
D. João V—ouro	1676--200 rs. LXXX
1718—moeda de 16$	1676 XXXX XX X
	1676-200 réis
1711—idem de 8$000	1681--400 réis
	1681--100 réis
1731—dobra de 24 escudos	1681--meio tostão
	Cobre
	1676—V réis.
1731—idem de 16 escudos	1676—3 réis.
	1670—1 1/2 réis.

Estrada de Luiz do Rego n. 14
OU
Rua de Lomas Valentinas n. 22 1.º andar

Patacões velhos
Compram-se patacões velhos por bom preço : na rua do Crespo n. 11, loja do Povo.

Criado
Precisa-se de um criado que seja possante, para serviço de fabrica ; na rua de S. João n. 17, fabrica.

Pharmacia
Precisa-se de um rapaz que tenha alguma pratica ; na pharmacia do Povo n. 34, á rua do Rangel.

Caixeiro
Precisa-se de um rapaz portuguez que tenha alguma pratica de fazendas e dando atestado de bom comportamento ; a tratar na loja de fazendas em Afogados.

2.· andar
Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 4, na rua do Vigario Thenorio ; está caiado e pintado de novo, á tractar na typographia do *Diario*.

Olinda
José Figueira Curado
Afinador de piano
Póde ser procurado á rua do Amparo n. 50 onde recebe chamado para qualquer cidade do centro.

Casa para alugar
Aluga-se a casa n. 80 da rua da Soledade, com grandes commodos, portão ao lado agua e gaz ; átratar com José Antonio de Siqueira, na typographia do *Jornal do Recife*

Criado
Precisa-se de um criado para compras, mandados e mais serviço de casa de familia, que seja matriculada ; na rua de Fernandes Vieira numero 29.

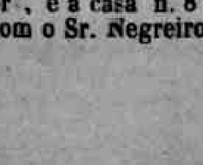

Quem pretender alugar o 2· andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, e a casa n. 8 á rua da União, entenda-se com o Sr. Negreiros á praça da Independencia.

Para o tratamento e prompta cura das
Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;
Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,
donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.
Procurem-se
AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,
PREPARADAS PELO
DR. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

Felismina Augusta Maciel Sobreira
Silvino Claudiano de Albuquerque Sobreira e sua familia agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada e sempre lembrada esposa, mãi, nora, cunhada, sobrinha e madrinha, Felismina August Maciel Sobreira, e convidam os parentes e amigas da mesma, para assistirem a missa que por sua alma será rezada na igreja de N. S. da Penha, ás 5 horas da manhã de sabbado 7 do corrente, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Barbara de Jesus Cardoso
Ignacio Ferreira da Silva, Moysés Mendes da Silva, Emilia da Saúde Silva, Quintino Rodrigues da Silva, cordialmente agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua prezada mãi Barbara de Jesus Cardoso, e de novo lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem as missas de setimo dia que mandam rezar no convento de S. Francisco, no dia 7 do corrente, pelas 7 horas da manhã.
A celestial confraria da SS Trindade hypotheca sua eterna gratidão, pelo interesse que tomou em tornar mais solemne o enterro

Maria Leopoldina Viegas de Miranda
Carolina Viegas de Miranda Correia e suas filhas agradecem cordialmente aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada mãi e avó, e de novo os convidam para assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar ás 7 horas da manhã do dia 9 do corrente, setimo do seu fallecimento, na matriz de Santo Antonio. Desde já se confessam summamente agradecidos.

Commendador Antonio Francisco Correia Cardoso
A junta administrativa do Hospital Portuguez manda celebrar uma missa na respectiva capella, segunda-feira 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma do socio benemerito commendador Antonio Francisco Correia Cardoso. Para esse acto religioso convida os socios do Hospital, parentes e amigos do fallecido, por cujo comparecimento se confessa grata.

Tiburcio Valeriano Baptista
Generosa do Rego Baptista agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu marido Tiburcio Valeriano Baptista, e de novo convida aos parentes e amigos do mesmo, para assistirem as missas, que por sua alma, serão celebradas na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas da manhã de sexta-feira 6 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, pelo que desde já se confessa eternamente grata.

Jesuina Carolina de Abreu Fonseca
(30º dia)
Jose Mathias Lopes da Fonseca, Joaquim Thiago da Fonseca e suas irmãs, Amalia Joaquina de Abreu têm a honra de convidar os seus parentes e amigos para a missa que mandam celebrar no dia 6 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã na egreja do Livramento, 30º dia do prematuro e infausto passamento de sua esposa, mãi e irmã, Jesuina Carolina de Abreu Fonseca, e desde já se confessa agradecidos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Barbara de Jesus Cardoso
C. C. P.
O Club Carnavalesco Pyrylampos tendo de mandar dizer uma missa por alma de D. Barbara de Jesus Cardoso, extremosa mãi do nosso consocio Ignacio Ferreira da Silva convida a todos os associados e parentes da finada para assistirem a este acto, que terá lugar no convento de S. Francisco, pelas 7 horas da manhã de sabbado 7 do corrente.

Manoel José da Costa
30º dia
Luiza Amelia da Costa, seus filhos e genro convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu prezado esposo, pai e sogro, mandam rezar no sabbado 7 do corrente, ás 7 horas, na capella do cemiterio publico, pelo que desde já se confessam gratos.

Maria Rita Wanderley Lins
Adolpho Wanderley Lins e seus filhos mandam celebrar no dia 6 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, missas por alma de sua prezada irmã e tia, Maria Rita Wanderley Lins, e convidam os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de caridade.

em todo o caso de
RHEUMATISMO
Impurezas do Sangue, Erupções, Escrofulas, Ulceras, Siphilis
e toda affecção de natureza eruptiva ou venerea
— É A —
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
O Remedio de Familia por excellencia!

AMA
Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e fazer mais alguns serviços em casa de familia : quem quizer dirija-se á rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

Ama
Precisa-se de uma ama para andar com crianças ; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3-A ou em Olinda, rua Mathias Ferreira n. 11.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia ; na rua Conde da Boa-Vista n. 24 M.

Amas
Precisa-se de duas amas, uma para criança e outra para cosinha ; em Fernandes Vieira numero 60.

Ama
Na rua da Imperatriz n. 39, segundo andar precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar em mais serviços de casa de pequena familia ; a tratar na rua Velha n. 92.

Ama
Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira ; na rua Barão de S. Borja n. 33.

Ama de leite
Precisa-se de uma á rua do Hospicio n. 81.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar para duas pessoas, e que durma em casa dos patrões : na rua de S. João n. 17, fabrica.

Amas
Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para arrumação da casa ; na rua do Camarão n. 1, casa da esquina.

Alugam-se
As casas da rua da Amizade ns. 30 e 34, na Capunga, e a de n. 4 na travessa da Fundição no Recife ; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal
superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

AVISO
Manoel Joaquim Fernandes da Silva, tendo comprado o estabelecimento de taverna sito á rua Paulino Camara n. 3, freguezia de Santo Antonio, ao cidadão João Gonçalves de Souza, previne-se a qualquer pessoa que se julgar credora a apresentar suas contas no praso de tres dias, a contar da presente data, findo os quaes não será attendida reclamação alguma. Recife, 4 de Fevereiro de 1891
Manoel Joaquim Fernandes da Silva.

Attendite et videte!
José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico, que ainda continúa a fabricar bouquets de mais apurado gosto, para casamento, baptisado ou outro qualquer acto ; a tratar em sua residencia á rua da Conceição n. 3, e na rua da Cadeia do Recife n. 43 loja de selleiro.

Ao commercio
O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio que comprou a Sra. D. Margarida Ursulina Silva o deposito de cigarros e charutos que a mesma possuia á rua Visconde de Inhaúma n. 2 ; se alguem se julgar com direito ao mesmo, queira reclamar no praso de tres dias.
Recife, 3 de Março de 1891.
Antonio da Silva Junior.

Caixeiro
Precisa-se de um pequeno com pratica de taverna ; a tratar na rua da Aurora n. 39.

Aluga-se
O 2 andar do sobrado á rua Larga do Rosario n. 34, tem agua, gaz e está pintado e forrado a papel, com bastantes commodos ; a tratar no mesmo predio, andar terreo.

Cosinheiro
Precisa-se de um que cosinhe bem e durma em casa do patrão ; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Fugio
Desappareceu um cachorrinho cinzento, da raça Bull Dog, que acode pelo nome de Panche, e está com uma coleira que abraça o pescoço e peito : quem o achar e levar á praça do Tiradentes n. 2 (antiga praça de Pedro I) será gratificado com 20$000.

Cobranças
Francisco Coelho encarrega-se de cobranças amigavel ou judicialmente neste Estado ou fora delle, offerece a vantagem de ter a longa pratica de vinte e tantos annos ; a tratar na travessa da Concordia n. 42.

Professora
Uma senhora habilitada, offerece-se para leccionar em casas particulares o seguinte : portuguez, francez e italiano, theorico e pratico, geographia, geometria, trabalhos d'agulha, flores e piano ; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1· de Março n. 2.

Barcaça
Vende-se por preço modico uma barcaça em bom estado, com capacidade para transporta 5,500 arrobas, e preparada para carreira larga. Para informações na rua Marquez de Olinda n. 53, casa commercial de Deodato Torres & C.

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, etc.
QUINA-LAROCHE
Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil
RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS
SETE MEDALHAS DE OURO
PARIS, 22, rua Drouot. E em todas as Pharmacias.

PARA A SEMANA SANTA

Só na Loja das Estrellas se encontram os seguintes artigos:

CACHEMIRA preta á 600, 800 e 1$000 reis.
MERINO's pretos á 320 e 500 reis.
ETAMINES pretos á 240 e 320 reis.
CHAMALOTES preto de seda á 2$000 e 2$500 reis.
GORGURÃO de seda preto á 2$000 e 2$500 reis.
SURAH com um metro de largura á 2$500 reis.
CACHEMIRAS assetinadas ricamente bordadas á 1$500 e 2$000 reis.
MERINO's preto bordados de 2$000 a 600 e 800 reis.
MANTILHAS hespanholas.
GUARNIÇÕES de vidrilhos preto para enfeites de vestidos.
BICOS de bonde e de seda preta.
CAPAS pretas de cachemira, seda e renda guarnecidas de vidrilhos.
CORTES de cachemira preta bordado a seda de 25$000 á 35$000 reis.
CASACOS de Jersey preto bordados a trança e vidrilhos

LOJA DAS ESTRELLAS
OS UNICOS BARATEIROS
56 e 58 — Rua Duque de Caxias — 56 e 58
Telephone 210

VIN DE VIAL

TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE
O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL
Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associção feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco:* FRAN^co M. DA SILVA & C^ia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

VINHO DO PORTO
DE
ADRIANO
(TONI-NUTRITIVO)

Uma alimentação reparadora, bem dirigida e bem assimilada, leva ferro sufficiente para regenerar o sangue dos anemicos.
BEAUMETZ.

HOJE, que o apparelho digestivo, geralmente debilitado, irritavel e falto de succos gastricos, carece da mair energia e cuidados para a sua reparação organica, é de necessidade lançar mão de um preparado que, regularisando lhe as funcções seja ao mesmo tempo um *remedio-alimento,* grato ao paladar e ao estomago, toleravel até pelas pessoas que não possam fazer uso das dóses moderadas e mesmo pequenas dóses de quina e ferro.

O VINHO AODRIANO, composto só de uva escolhida das quintas mais finas do ALTO DOURO (PORTO), e observados na sua vinificação todos os preceitos recommendados pela therapeutica, finamente aromatico e balsamico, fortificante e reconstituinte, veio corresponder perfeitamente áquella necessidade.

Unicos recebedores neste Estado
GUIMARAES & VALENTE
6 — Corpo-Santo — 6

MOLESTIAS NERVOSAS
CAPSULAS do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor **CLIN** ao **Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias**, nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes:
Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.
1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & C^ia**, **de PARIS**, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

LOTERIA DO GRÃO PARA'
PREMIO MAIOR
250:000$000
LOTERIA DO GRÃO PARA'
Premio maior 120:000$000
Loteria do Grão Para
Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

L. T. PIVER em PARIS
NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES
J. DA SILVA & C.
76—Rua Brigadeiro Tobias—76
S. PAULO

Recebem á consignação todo e qualquer genero nacional ou estrangeiro.

Fazem liberaes adiantamentos sobre generos consignados á sua casa.

Descontam e pagam á vista o liquido de suas contas de vendas.

Fazem pagamentos em S Paulo, Santos e Rio de Janeiro.

Mandam vir por commissão qualquer encommenda de qualquer procedencia.

ENDEREÇO POSTAL: CAIXA 87, TELEGRAPHO: AVLIS
76--RUA BRIGADEIRO TOBIAS--76
S. PAULO
BANQUEIROS DA CASA:
Banco de S. Paulo.
Banco Commercial e Industrial.
Banco Constructor e Agricola.
Companhia Mercantil de Obras Publicas: Secção Bancaria

PERFUMARIA — PARIZ
Segredo da Juventude
AGUA LAFERRIÈRE *Para o Toucador.*
PÓS LAFERRIÈRE *Para o Rosto.*

LAFERRIÈRE — PARIZ
Segredo da Juventude
OLEO LAFERRIÈRE *Para os Cabellos.*
ESSENCIAS DIVERSAS *Para o Lenço.*

PRODUCTOS HYGIENICOS *para conservar a Belleza do Rosto e do Corpo.*
D[illegible] ... SILVA & C.

LOTERIA
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
EM BENEFICIO DA
Santa Casa de Misericordia do Recife
15:000$000
INTEGRAES

A 19ª parte da 2.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 10 de Março.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosario n. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES
Bernardino Lopes Alheiro.

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba, Extracto e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &
FORTIN
INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.

As **GRAGEAS FORTIN**, forão as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de medicina (1880) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.
A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.
Depositos em Pernambuco: FRAN^co M. da SILVA & C^ia, e nas principaes Pharmacias.

SALÃO
DE
MODAS FRANCEZAS
65—RUA DO IMPERADOR—65
MME. BERTHE LAGUIN
Modista de chapéos para ssnhoras e meninas

Encarrega se de renovar chapéos.

Póde-se procurar das 9 horas da manhã ás 5 horas da tarde.

CAPSULES THEVENOT
CAPSULAS THÉVENOT
Molestias dos Intestinos
Cascara Sagrada (Laxativo).
Oleo de Ricino-Podophyllin (purgantes.)
Feto macho (Lombriga).
Contra as Affecções do figado e dos rins.
Etheroléo de Essencia de Terebenthina.
Essencia de Terebenthina pura.—Terpinól
Digital pulverisada (molestias do coração).
SEM CHEIRO NEM SABOR
ABSORPÇÃO FACIL
3 Depositarios em PERNAMBUCO: FRAN^co M. da SILVA & C^ia.

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado de Rio de Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento rio-grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios

« Posse mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir o efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade — Dr. *J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado
Francisco M. da Silva & C.
23--Rua Marquez de Olinda--23

MEDALHA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub^g-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe. Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

TRÊS GENTIL
Chapéos e capotas o que de mais novidade se usa presentemente em Paris recebeu.
Au Paradis des dames

ESPECIFICOS DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. **Febres**, Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes**, Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16. **Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche**, Tosse espasmodica
21. **Asma**, Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Ouvidos**, Surdez
23. **Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral**, ou physica
25. **Hydropesia**, Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa**, Prurito
32. **Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33. **Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em PERNAMBUCO
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

ESPECIFICOS DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.
No. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Acumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça
O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

Fabrica de
PRODUCTOS ENOLOGICOS
do ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Suc^or. & Genro

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc	os 100 frascos	200 fr.
2. Rancio a Essencia de Cognac	os 100 frascos	500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores	os 100 frascos	300 fr.
Essencia de Rhum ou de Tafia	os 100 frascos	600 fr.

Pernambuco: FRAN^co M. da SIVA & C^a.

AVISO

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos saidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza.**

22- Rua do Bom Jesus-22

Excellentissimas Senhoras, Quereis conservar a **alvura** da cutis, o **aveludado** da pelle, evitar as *rachas* assim como as Picadas dos Mosquitos?
EMPREGAI COM TODA SEGURANÇA
o Creme Espumoso
GLYCYA
DE
E. RAYNAUD
Perfumista-Chymico
Este **Creme** é superior aos *Cold-Cream,* á *Glycerina liquida* e muito preferivel á todos os sabonetes por sua espuma leitosa que restitue á pelle toda a sua flexibilidade.
Illustrissimos Senhores, quereis evitar as affecções que podem atacar a pelle? Aceitai sómente para os cuidados do rosto, *para a Barba,* o *Creme espumoso GLYCYA,* incomparavel pela sua unctuosidade, de **E. RAYNAUD,** perfumista-chymico.
O *Creme GLYCYA* conserva-se sob todas as temperaturas, nunca fica rançoso e não perde seu perfume fino e agradavel.
Deposito geral em PARIS, 16, rue de l'Échiquier
Em PERNAMBUCO: *Fran^co M. da Silva & C^a* e nas principaes casas.

LOTERIA
DA
CAPITAL FEDERAL
50:000$000

Será extrahida hoje 6 do corrente a loteria da Capital Federal da 2.ª serie da 3.ª parte.
Acha-se a venda na Casa Feliz de Antonio Augusto dos Santos Porto.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 37 E 39

Escola particular mixta

Guilhermina Candida N. de Gusmão avisa aos senhores pais de familia que continúa com sua escola de instrucção primaria em sua casa á rua Passo da Patria n. 7, onde pretende com esmero dedicar-se ao ensino de seus alumnos. Alem da leitura, escripta, contabilidade e lingua nacional, debaixo dos preceitos e regras da arte, ensinará as suas alumnas os diversos pontos de costura, que são indispensaveis a qualquer senhora. Attendendo as circumstancias do tempo, exigirá pelo seu trabalho uma remuneração accommodada as circumstancias de suas alumnas.

Criado

Precisa-se de um criado de menor idade: a tratar na Loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 56.

Copeiro e cosinheira

Em palacio precisa-se de um copeiro e de uma cosinheira, que deem fiador de sua conducta.

Não ha nenhum remedio mais efficas para a cura e preservação das enfermedades do figado, hepatites dos paizes quentes, *spleen* ou **hypocondria,** colicas biliosas, que as

Perolas de Durande do D^r Clertan
(Ether therebinthinado)

Segundo os testemunhos dos medicos **mais illustres.**

« *O Ether therebinthinado tem a indiscutivel propriedade de acalmar as atrozes colicas e os vomitos que tão frequentemente acompanham os calculos biliarios e certas nevralgias hepaticas* » (Trousseau).

« *Este antigo remedio de Durande, que tem promettido dissolver os calculos biliarios, tem comprido sua promessa, posso affirmal-o* » (Professor Bouchard).

Doses: As perolas de Durande do D^r Clertan prescrevem-se em numero de 6 a 10 por dia, de preferencia á hora das refeições ou com uma chicara de caldo, tisana, etc.

Fabr.: Casa L. Frere, 19, rua Jacob, Paris.

ILEGÍVEL

VENDAS

— Vende-se ou permuta-se um sobrado de um andar bem conservado por alguma casa ou pequeno sitio nos suburbios da cidade do Recife; a tratar na rua 1º de Março n. 17.

Tonico americano
Camacan
Premiado na exposição de Paris de 1889

Este precioso preparado é a melhor composição conhecida para confortar e conservar os cabellos, promove o seu crescimento, limpa a caspa, e fortifica o couro da cabeça, e é o que ha de mais suave e odorifico para a toilette. A' venda em grosso e a retalho nas principaes lojas de miudezas desta capital, e á rua da Aurora n. 163, deposito geral na Fabrica de Olios Vegetaes.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

Industria Brasileira
Grande descoberta

Farinha de banana comprida apropriada para papa, em pacotes; e latinhas com bananas seccas, preparadas por
LADISLÃO GOMES DO REGO
Deposito no armazem do
Rua Barão da Victoria n. 6
Telephone—323

R. DE DRUSINA & C.
Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

Lopes & Araujo
Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

Manteiga ingleza superior

A 1$100 cada libra: vendem Guimarães & Valente, Corpo Santo n. 6.

Peixes seccos e em postas nasalmoura, em barril

Vende-se por preço baratissimo em grosso e a retalho; na rua Marquez do Herval n. 29.

Feijão de Bagé

Vende se este magnifico feijão a 4$500 por sacco de 60 kilos; no largo do Corpo Santo numero 19.

Vinho puro de Santarem
Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

BARATISSIMO

Guardanapos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lisas a 800 rs. o covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. o metro.
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$.
Cobertas de ganga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7$000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200
Sedas idem para noiva a 1$200.

Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.

Loja de Pereira & Magalhães

Sabão hygienico de alcatrão

Vende se de um kilo ácima por preço muito commodo, e em pacotes de 100 grammas; na rua da Madre de Deus n. 16.

Tainhas e graxa

Vende se em grosso e a retalho quartolas e barris; na rua Pedro Affonso ns. 11 e 22.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, grosellas, franboises, baunilha hortelã-pimenta etc., etc.
12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armasens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

HAUT NOUVEAUTE
AU PARADIS DES DAMES

Para este novo estabelecimento—CENTRO DA MODA E DO BOM GOSTO, acaba de chegar de Paris um deslumbrante sortimento de objectos para presentes, adornos de saltas, e dos seguintes artigos sem competencia neste mercado.

Sedas pretas em peças.
Idem brancas e de côres, grande escolha.
Gases de seda para vestidos.
Cachemiras pretas e de côres.
Cortes de lã ricamente bordados.
Idem de cambraia brancos e de cores.
Voiles de lã lisos e com ramagens.
Lindos cortinados para camas e janellas.
Ricas colchas de seda e guipure.
Almofadas bordadas a ouro e a retroz.
Capas, visitas e pelermas de seda preta.
Velludos e rendas largas de seda.
Fichus de seda pretos e de cores.
Mantilhas de seda preta e crême.
Meias de seda de todas as cores.
Chapeos de sol de seda para homens e senhoras.
Leques, fitas e rendas o que de melhor se pode desejar.
Bayadêes, cotelines e satins broché.
Vestuarios para meninas e meninos.
Bengallas de marfim e ebano.
Lenços de seda e de linho com listras.

Rua Barão da Victoria n. 38

ENOCH MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE
HENRY FORSTER & C.

Armazem de madeira
Rua Marquez do Herval n. 37

Vende-se pranchões de amarello, verdadeiro vinhatico, em grande e pequena quantidade, com 13 a 15 palmos de comprimento e 8 pollegadas de largura e 4 de espessura muito proprio para portaes, peitoris de casas e outras construcções.

Rua Marquez do Herval n. 37

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 21

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é propriedades conhecidas pelo nosso publico, de melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito
Pharmcia Martins, Rua Duque de Caixas n.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de oias de Augusto do Rego &, C· rua do Cabugá n. 9.

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, recorta-se babados de todas as larguras e dos mais modernos.

Altas novidades

Acabam de receber directamente da Europa, um grande sortimento de surahs, gurgurões, sedas, chamalotes, setins, damas, é etamine gazes de seda e merinós pretos para a quaresma, assim como um escolhido sortimento de capas ricamente enfeitodas ultima moda; surahs de todas as cores e leques de phantasia.

Azevedo Irmãos & C.
16 RUA DO BARÃO VICTORIA N. 16

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas e especiaes madeiras, prestando-se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso, mediante pequenos reparos; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão, para descarga de navios, etc.

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo, que acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaesquer explicações; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12.

PRODUCTOS MEDICINAES
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erysipella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas cancerosas, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO
TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

INJECÇAO BETTENCOURT
ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Xarope de jaramacarú composto
GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

CAROBINA
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, affecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Unicos exportadores
COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES
31—RUA DOS OURIVES—31
RIO DE JANEIRO
Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.

Taverna

Vende-se o antigo e afreguezado estabelecimento de molhados, á rua dos Coelhos n. 26; a tratar na mesma.

Pechincha

Farinha avariada, passada a saccos novos, cada um com 50 kilos, a 1$000 o sacco; quem cria animaes aproveitem, á rua da Companhia Pernambucana n. 4, e largo da Penha n. 6.

Azulejos

Continuam á venda e a vontade dos compradores, em lotes, por preços sem competencia, á rua Visconde de Goyanna n. 45.

Manual Pratico

e formulario das acções de divisão e demarcação de terras, seguido de regras e tabellas para a reducção de medidas agrarias as correspondencias no systema metrico, organisado pelo juiz de direito Dr Alfredo Abdón de Loyola; á venda na livraria de F. P. Boulitreau, á rua 15 de Novembro ns. 46 e 48.

Ao commercio

Vende-se a casa de pasto em boa localidade e bem afreguezada, o motivo da venda se dirá ao comprador; trata-se na rua Bella n. 1.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

PRIMEIRA PARTE

A PEQUERRUCHA

(Continuação do n. 51)

III

SOCCORRO IMPREVISTO

— Cegamente, sim, dizes bem, cegamente!... exclamou Branca, velando o rosto com as mãos, afim de esconder a vergonha que tingia-o de rubor n'aquelle momento. E agora... agora que conheço a horrivel verdade... em parte ao menos... esse amor que experimentei com tanta violencia, lastimo-o como a mais odiosa das faltas, como um crime, minha mãi!... Tenho vergonha!... Tenho horror de mim mesma, quando me lembro que pertenci a semelhante homem e que elle é o pai de minha filha!

A Sra. de Kersaint pronunciara estas ultimas palavras dominada por intensa exaltação nervosa, e as lagrimas jorraram-lhe dos olhos.

— Vamos lá, minha querida. disse a marqueza abraçando-a, enxugando-lhe o resto, acariciando a, e dizendo-lhe as doces palavras que ás mãis têm sempre em reserva para os dias de grandes dores. Vamos lá, não te ponhas ahi a exagerar as cousas. Teu mardo commetteu todas as faltas, quero convir que sim... Fez-te profundamente desgraçada!... De accordo!... Teve amantes... horriveis creaturas que não se comparavam á tua pessoa... Ainda de accordo... Mas, por fim de contas, elle é um gentil-homem...

— Elle!...

E um sorriso de esmagador desprezo franzio os labios da moça...

— Teria acaso erguido a mão contra ti?... Desceria á vileza de bater te?...

— Perdoar-lhe-hia de coração... quando mesmo elle commettesse tão indigna acção... Mas, ai de mim, minha mãi!...

— Ah! minha pobre Branca, falla de pressa, fazes-me tremer.

— Aquelle homem—adquiri esta certeza no dia seguinte ao do casamento—nunca me teve amor. Casou commigo por causa do meu dote unicamente... Não tive a coragem de recusar-lhe esse dote, minha mãi... elle arrancou-me ceitil por ceitil, depois de scenas espantosas, no fim das quaes cedi sempre...

— Fizeste mal, minha filha... Devias prevenir-me. . Ninguem tem o direito de delapidar e esbanjar os bens dos filhos.

Branca replicou:

— Eu não tinha coragem para lutar, minha mãi... amava-o... Adorava-o... Fui covarde... Tens razão. Devia lembrar-me de minha filha... Condemna-me, minha mãi, mas não me amaldiçoes!

— Oh! minha querida, só cuido n'uma cousa; é consolar-te... Em teu lugar, provavelmente, eu teria feito a mesmissima cousa... nos primeiros tempos. Mas trata do ser razoavel, Branca... as chagas produzidas por questões de dinheiro, são faceis de curar... e, graças a Deus, se o marquez de Lauriac entendia dever deitar fóra a sua fortuna com as... raparigas... a minha, que é consideravel, conserva-se intacta.. Muito ao contrario até ella augmentou de modo notavel, e a tua Luizinha não terá muito que soffrer, em consequencia da conducta desse senhor... E nada mais, minha pequena? acabaste de fazer a tua penosa confidencia?

— Desgraçadamente, minha mãi, mal a começo... Tudo isso não é nada em comparação...

Na fronte da marqueza desenhou-se um sulco doloroso... Armou-se de coragem... Começava a ficar singularmente inquieta e temia a expectativa de alguma desgraça irreparavel.

— Conheces, não é verdade, minha mãi? tornou dentro em pouco Branca de Kersaint, o palacete que habitavamos á rua de S. Domingos, e sabes que do quarto de meu marido, que dava para o parapeito, sahia se para a rua.

« Ha dous dias, tinha passado a noite sem poder conciliar o somno... Segundo o costume, meu marido não tinha-se recolhido .. A vida naquella casa, porém, tornava-se impossivel, insustentavel... A porta era a todo instante sitiada por credores furiosos contra o Sr. de Kersaint, que os ludubriava... A todo instante reclamações ruidosas, grosseiras, que eram acompanhadas da apresentação de uma multidão de papeis sellados... Eu estava resolvida a acabar com aquillo, tantas vezes já tinha perdoado!... Achava-me definitivamente resolvida a procurar ao pé de ti um refugio, deixando a meu marido a escolha de entregar-se á vontade á sua vida de deboches ou de acompanhar me na minha retirada.

« Penetrei, pois, no seu quarto, afim de esperal-o e expor-lhe a minha formal vontade quando elle voltasse, conforme o costume, dia claro...

« Estava alli, mergulhada em reflexões crueis, quando vi um fiacre parar em frente á porta.

« Meu marido não vinha só.

« Era acompanhado por um ente ignobil, de rosto sordido, trajado excentricamente e com as roupas em desalinho.

« Estavam ambos ebrios, ignobilmente ebrios; os seus olhos apatetados, as suas roupas em desordem não permittiam a menor duvida a respeito.

« Tive medo então .. Não podia ter uma explicação com elle em semelhante occasião... Quiz entrar nos meus aposentos... Já não era tempo... O Sr. de Kersaint tinha subido a pequena escada que conduzia ao seu quarto... e vinha acompanhado pelo tal homem.

« Confesso que n'aquelle momento cheguei a perder a cabeça.

« Occultei-me atrás de uma cortina... retendo a respiração e comprimindo as pulsações do coração.

« Dir-se-hia que eu era presa de um presentimento medonho...

« Parecia-me que soava para mim uma hora terrivel, uma hora suprema da minha vida

« Meu marido e o companheiro fallavam em voz alta e rindo, abalroando os moveis e dando encontrões entre si.

« Era-me impossivel comprehender tudo quanto elles diziam: entremeiavam as suas phrases de termos ignobeis, termos de gyria que eu nunca tinha ouvido...

« Ah! mas dentro em pouco comprehendi o sufficiente para saber do que se tratava.

« Como meu marido a cambalear, abarroasse um movel, o companheiro disse lhe á laia de gracejo:

— Socega, Gastão... que diabo! tu assim accordas a tua burgueza!...

« — Ah! não ha perigo replicou meu marido ella está ferrada no somno com o seu bebé...

« O outro tinha-se estirado n'uma espreguiçadeira, replicando:

« — Pois bem se ella está dormindo, tu váes acordal-a... porque... nós perdemos tudo, o *baccarat* depennou-nos... e as pequenas estão á nossa espera para irmos pandegar em Saint-Germain... Ora, nós promettemos áquelles amores, e, quando se promette, deve-se cumprir... Sabes perfeitamente disso, tu que és gentilhomem!...

« A' palavra « gentilhomem, » cumprimentaram-se os dous, soltando estrondosa gargalhada.

« — Apezar disso, tornou o outro, és bem bom rapaz, Bouchard, nunca abandonaste o teu velho camarada. .

«— Não sou ingrato, replicou meu marido, e os amigos quo conheci *lá*—não comprehendi o que isto queria dizer—não os esquecerei nunca, e nunca tão pouco elles baterão em vão a minha porta...

«— Oh! com a breca, nem todos tem a tua sorte!... Porque, meu velho, olha que tiveste uma sorte unica... E's tão fidalgo como as minhas botas!... Chamas-te.... Bouchard.... Gastão Bouchard!... e nada mais... Ah! sim, tens um outro nome... Mas... esse não figura na certidão de nascimento, não é verdade?...

— Ah! Deus do céo, tende piedade de nós! exclamou a marqueza de Lauriac.

— Sim, minha mãi, que Deus tenha piedade de nós!... Todas as palavras d'aquelles dous miseraveis, corriam-me pelos ouvidos como chumbo fundido e gravaram-se me uma a uma na memoria.

E Branca proseguio, soltando longo suspiro:

«— Que diacho, cala-te Minau: porque has de estar sempre a recordar a historia antiga?

« O outro, porém, não o escutava; como todo o homem ebrio, tinha a sua idéa fixa, e, continuava:

«— Sim, tu, Gastão Bouchard, tiveste uma sorte esplendida... Graças a Bourraille e a Perilon, nossos velhos companheiros, que são artistas consummados, arranjaste papeis falsos. Fizeste-te passar pelo conde Gastão de Kersaint!... Casaste com uma herdeira de primeira agua... E—peço-lhe perdão, minha mãi—quando tua sogra estirar a canela, receberás uma bolada imcomparavel... Ah! olha, não és nada pêco...

« Aterrorisada, esmagada de dôr diante de tanta infamia... fiz um movimento para me segurar á cortina que me occultava, porque sentia as pernas dobrarem-se-me sob o corpo.

« Meu marido vira o movimento da cortina.

«—Está alguem aqui, disse elle com voz estrangulada pelo furor e tambem pelo terror.

«— Sim! está alguem, dizia a outro miseravel, com os dentes a entrechocarem-se n'uma convulsão de medo... Isto não é bonito... deve se prevenir!

« Meu marido resolveu.se finalmente a chegar-se até á cortina e a afastal-a.

« Estamos diante um do outro.

« Assim que me vio, cessou lhe o terror, que transformou se, porém, em raiva furiosa.

«— A senhora! a senhora! bradou elle torcendo me o braço. A senhora aqui!... espionando-me!... Vou matal-a!... vou matal-a!...

« E então, minha mãi... começou uma scena ignobil, que não quero descrever-lhe, porque as mais espantosas palavras sahiram dos labios do miseravel.

« O amigo exclamava de seu lado:

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diorio*, rua Duque do Caxias n. 42.

ILEGÍVEL